GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 22 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		
Poder Executivo	3	52	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	5	52	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	5	52	68
Secretaria de Estado de Fazenda	5		
Secretaria de Estado de Saúde	49	54	68
Secretaria de Estado de Mobilidade	50	56	68
Secretaria de Estado de Educação	50	56	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia	50	60	69
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos			70
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social		60	71
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		62	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		62	74
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			76
Secretaria de Estado Das Cidades	51	63	76
Secretaria Estado do Meio Ambiente	51	64	77
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		65	78
Secretaria de Estado de Cultura		67	78
Procuradoria Geral do Distrito Federal		67	
Controladoria Geral do Distrito Federal		67	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		67	
Ineditoriais			79

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.297/2017, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2017, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, de 29 de janeiro de 2018.

Deputado JOE VALLE, Presidente. Deputado WELLINGTON LUIZ, Vice-Presidente. Deputada SANDRA FARAJ, Primeira Secretária. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 2018
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017)
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAIS
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	396.997.891,50	756.125,22	397.754.016,72
Pessoal Ativo	327.142.139,08	756.125,22	327.898.264,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.855.752,42	-	69.855.752,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF)	-	-	-
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	96.142.165,12	-	96.142.165,12
Pessoal Inativo	65.350.985,30	-	65.350.985,30
Pessoal Pensionista	4.504.767,12	-	4.504.767,12
Decorrentes de Decisão Judicial	176.598,36	-	176.598,36
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	716.372,57	-	716.372,57

Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206	-	-	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	12.334.110,56	-	12.334.110,56
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	2.850.915,61	-	2.850.915,61
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	7.355.253,09	-	7.355.253,09
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	-	-	-
Indenizações e Resituições de Pessoal	63.991,66-	-	63.991,66
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	2.789.170,85	-	2.789.170,85
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	300.855.726,38	756.125,22	301.611.851,60
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)	-		301..611.851,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
(V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		20.719.829.099,23
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV / V)*100		1,46%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	1,70%	352.237.094,69
LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)	1,53%	317.013.385,22
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	1,62%	334.625.239,95

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF
Notas Explicativas:
1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (7ª ed.).
2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei Complementar Distrital nº 769/2008.
3.As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154. 4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2017)
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a")R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCICIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Caixa Bancos Conta Movimento Aplicações Financeiras Conta Vinculada OutrasDisponibilidadesFinanceiras Depósitos							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS							
Caixa Bancos Conta Vinculada - Conta Única Conta Vinculada - Cauções Aplicações Financeiras Conta Aplicação Depósitos	274.855.567,33 274.769.441,17 86.126,16		159.455,50		86.126,26	274.609.985,67	8.193.282,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	274.855.567,33		159.455,50	-	86.126,16	274.609.985,67	8.193.282,70
TOTAL DOS RECURSOS	274.855.567,33		159.455,50	-	86.126,26	274.609.985,67	8.193.282,70

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2017)

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O 3º. QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	R$ 20.719.829.099,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal sobre a RCL - DTP	301.611.851,60	1,46%
LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	352.237.094,69	1,70%
LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF)	317.013.385,22	1,53%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	334.625.239,95	1,62%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar	8.193.282,70	274.609.985,67

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF
Notas Explicativas:
1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (7ª ed.).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE
DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a dezembro de 2017)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III alínea "a") Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Caixa							
Bancos	799.277,34						
Conta Movimento	799.277,34						
Aplicações Financeiras	4.649.844,20					5.449.121,54	7.181.214,57
Conta Vinculada	4.649.844,20						
Outras Disponibilidades Financeiras							
Depósitos							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	5.449.121,54					5.449.121,54	7.181.214,57
Caixa							
Bancos	4.705.528,02						
Conta Vinculada - Conta Única	4.705.528,02						
Conta Vinculada - Cauções						4.705.528,02	
Aplicações Financeiras							
Conta Aplicação							
Depósitos							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.705.528,02					4.705.528,02	
TOTAL DOS RECURSOS	10.154.649,56					10.154.649,56	7.181.214,57

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF
Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF
Notas Explicativas:
1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (7ª ed.).
MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.832, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 121.000.000.74/2018-34, 220.000.029/2018 e 306.000.008/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades crédito suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						470.000
04.122.6203.2912		ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 000945	0013	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	170.000	
								170.000
04.122.6203.3069		DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRAFICAS						
Ref. 011493	0001	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRAFICAS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.35	0	100	100.000	
								100.000
04.122.6203.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 004556	6181	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-URBANO E AMBIENTAIS-DF ENTORNO						
			95	33.90.35	0	100	200.000	
								200.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						73.000
27.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 012454	2571	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	120	73.000	
								73.000
190127/00001	59127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						7.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010969	9776	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
			25	33.90.30	0	120	7.000	
								7.000
2018AC00032							TOTAL	550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						470.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941	9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
			1	33.90.47	0	100	470.000	
								470.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						73.000
27.126.6002.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 012454	2571	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	120	73.000	
								73.000
190127/00001	59127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						7.000
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010969	9776	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
			25	44.90.52	0	120	7.000	
								7.000
2018AC00032							TOTAL	550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 38.833, DE 30 JANEIRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.791.085,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil e oitenta e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.001.08/2018-56, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, crédito suplementar no valor de R$ 5.791.085,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil e oitenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Contratos nºs 765.046/2011, 781.047/2012, 800.395/2013, 800.513/2013, 803.975/2014, 804.476/2014 - SINESP/DF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SINESP/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2421.38.00	732		5.791.085	
					5.791.085
2018AC00031				TOTAL	5.791.085

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						5.791.085
15.451.6207.1302		CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059	5748	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0						
			25	44.90.51	0	732	213.967	
								213.967
15.451.6216.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009921	2819	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NAS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12.- GAMA						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0						
			2	44.90.51	0	732	1.800.000	
								1.800.000
15.782.6216.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010124	4450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL- PLANO PILOTO .						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0						
			1	44.90.51	0	732	900.000	
								900.000
15.812.6206.3596		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 008035	8523	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-PRAÇA NO PÓLO DE MODAS- GUARÁ						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			10	44.90.51	0	732	167.829	
								167.829
15.812.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 009969	0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			9	44.90.51	0	732	2.000.000	
								2.000.000
15.812.6219.1606		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref. 011098	0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÃ						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			28	44.90.51	0	732	709.289	
								709.289
2018AC00031							TOTAL	5.791.085

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -
PERÍODO 15/01/2018 A 28/01/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 15/01/2018 a 28/01/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D53081, 15/01/2018; D46997, 17/01/2018; D50750, 18/01/2018; D53658, 18/01/2018; D53912, 18/01/2018; D58043, 18/01/2018; D50814, 18/01/2018; D50815, 18/01/2018; D50812, 19/01/2018; D46676, 19/01/2018; D50813, 19/01/2018; D46677, 19/01/2018; D46661, 19/01/2018; D58044, 19/01/2018; D58045, 19/01/2018; D53913, 19/01/2018; D56470, 19/01/2018; D53914, 19/01/2018; D56471, 19/01/2018; D46999, 19/01/2018; D53915, 19/01/2018; D023168, 19/01/2018; D46998, 19/01/2018; D46683, 19/01/2018; D53917, 23/01/2018; D58709, 26/01/2018; D58708, 26/01/2018; D58711, 26/01/2018; D023120, 26/01/2018; D53883, 28/01/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico http://www.agefis.df.gov.br. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta do processo nº 220.000.058/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							400.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 006769 5876 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CORRIDA DE REIS - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.33	0	100	100.000	
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							400.000
2018AC00024						TOTAL	400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							400.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 006769 5876 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CORRIDA DE REIS - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.50.41	0	100	400.000	
							400.000
2018AC00024						TOTAL	400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 (*)

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2017, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

(*) Republicada por erro da Editora Gráfica, publicada no DODF nº 21, de 30/01/2018, páginas 12 a 52.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.864.290.312,00**	**25.756.531.734,00**	**3.902.397.512,86**	**15,15**	**21.656.374.939,81**	**84,08**	**4.100.156.794,19**
RECEITAS CORRENTES	**22.154.813.051,00**	**22.554.167.327,00**	**3.546.209.928,60**	**15,72**	**20.754.597.488,86**	**92,02**	**1.799.569.838,14**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**15.887.716.546,00**	**15.892.438.784,00**	**2.494.224.412,61**	**15,69**	**14.779.734.078,35**	**93,00**	**1.112.704.705,65**
Impostos	15.663.793.294,00	15.663.793.294,00	2.467.909.857,87	15,76	14.563.834.570,05	92,98	1.099.958.723,95
Taxas	223.923.252,00	228.645.490,00	26.314.554,74	11,51	215.899.508,30	94,43	12.745.981,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**1.600.609.721,00**	**1.643.807.060,00**	**255.410.770,02**	**15,54**	**1.496.626.833,81**	**91,05**	**147.180.226,19**
Contribuições Sociais	1.382.794.515,00	1.383.699.985,00	215.046.432,89	15,54	1.201.188.369,92	86,81	182.511.615,08
Contribuições Econômicas	217.815.206,00	260.107.075,00	40.364.337,13	15,52	295.438.463,89	113,58	-35.331.388,89
RECEITA PATRIMONIAL	**875.563.853,00**	**934.472.272,00**	**74.867.718,85**	**8,01**	**747.001.517,99**	**79,94**	**187.470.754,01**
Receitas Imobiliárias	27.554.373,00	27.554.373,00	4.396.566,97	15,96	27.669.541,20	100,42	-115.168,20
Receitas de Valores Mobiliários	824.212.865,00	881.804.601,00	67.396.705,38	7,64	700.249.939,19	79,41	181.554.661,81
Receitas de Concessões e Permissões	23.750.110,00	25.066.793,00	3.074.446,50	12,27	19.062.397,49	76,05	6.004.395,51
Outras Receitas Patrimoniais	46.505,00	46.505,00	0,00	0,00	19.640,11	42,23	26.864,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	**10.562,00**	**10.562,00**	**1.200,00**	11,36	**6.260,00**	**59,27**	**4.302,00**
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.562,00	10.562,00	1.200,00	11,36	6.260,00	59,27	4.302,00
RECEITA INDUSTRIAL	**2.334.735,00**	**2.334.735,00**	**742.636,06**	**31,81**	**3.420.571,53**	**146,51**	**-1.085.836,53**
Receita da Industria de Transformação	2.334.735,00	2.334.735,00	742.636,06	31,81	3.420.571,53	146,51	-1.085.836,53
RECEITA DE SERVIÇOS	**520.751.802,00**	**536.786.368,00**	**88.790.052,68**	**16,54**	**525.204.659,40**	**97,84**	**11.581.708,60**
Receita de Serviços	520.751.802,00	536.786.368,00	88.790.052,68	16,54	525.204.659,40	97,84	11.581.708,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**2.100.053.654,00**	**2.201.666.778,00**	**342.830.625,47**	**15,57**	**1.988.560.645,25**	**90,32**	**213.106.132,75**
Transferências Intergovernamentais	4.047.322.279,00	4.077.939.884,00	708.033.567,68	17,36	3.910.004.441,28	95,88	167.935.442,72
Transferências de Instituições Privadas	7.287.839,00	7.287.839,00	-2.391.679,05	-32,82	7.249.090,61	99,47	38.748,39
Transferências de Pessoas	8.764.537,00	8.764.537,00	1.438.831,48	16,42	7.053.432,86	80,48	1.711.104,14
Transferências de Convênios	72.093.914,00	143.089.433,00	6.289.405,71	4,40	56.658.693,15	39,60	86.430.739,85
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.035.414.915,00	-2.035.414.915,00	-370.539.500,35	18,20	-1.992.405.012,65	97,89	-43.009.902,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.167.772.178,00**	**1.342.650.768,00**	**289.359.456,96**	**21,55**	**1.214.936.086,18**	**90,49**	**127.714.681,82**
Multas e Juros de Mora	331.714.725,00	378.617.999,00	77.778.433,18	20,54	454.056.539,85	119,92	-75.438.540,85
Indenizações e Restituições	240.187.233,00	367.833.360,00	149.429.592,49	40,62	369.514.592,43	100,46	-1.681.232,43
Receita da Dívida Ativa	319.280.513,00	319.280.513,00	48.731.922,46	15,26	313.171.118,78	98,09	6.109.394,22
Receitas Diversas	276.589.707,00	276.918.896,00	13.419.508,83	4,85	78.193.835,12	28,24	198.725.060,88
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	**-16.944,05**	-	**-893.163,65**	-	**893.163,65**
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-16.944,05	-	-893.163,65	-	893.163,65
RECEITAS DE CAPITAL	**2.709.477.261,00**	**3.202.364.407,00**	**356.187.584,26**	11,12	**901.777.450,95**	**28,16**	**2.300.586.956,05**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.582.525.545,00**	**1.752.518.414,00**	**108.439.933,75**	**6,19**	**517.215.200,75**	**29,51**	**1.235.303.213,25**
Operações de Crédito Internas	1.419.235.125,00	1.582.487.994,00	100.326.340,74	6,34	493.256.414,52	31,17	1.089.231.579,48
Operações de Crédito Externas	163.290.420,00	170.030.420,00	8.113.593,01	4,77	23.958.786,23	14,09	146.071.633,77
ALIENAÇÃO DE BENS	**368.835.184,00**	**369.147.311,00**	**7.682.701,28**	**2,08**	**29.765.294,93**	**8,06**	**339.382.016,07**
Alienações de Bens Móveis	6.078.227,00	6.390.354,00	181.673,00	2,84	710.953,10	11,13	5.679.400,90
Alienações de Bens Imóveis	362.756.957,00	362.756.957,00	7.501.028,28	2,07	29.054.341,83	8,01	333.702.615,17
AMORTIZAÇÕES	**210.047.570,00**	**210.047.570,00**	**-3.949.820,79**	**-1,88**	**14.046.877,56**	**6,69**	**196.000.692,44**
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	210.047.570,00	210.047.570,00	-3.949.820,79	-1,88	14.046.877,56	6,69	196.000.692,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**463.753.899,00**	**540.781.545,00**	**7.577.742,77**	**1,40**	**73.905.319,41**	**13,67**	**466.876.225,59**
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	463.753.899,00	540.781.545,00	7.577.742,77	1,40	73.905.319,41	13,67	466.876.225,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**84.315.063,00**	**329.869.567,00**	**236.437.027,25**	**71,68**	**266.844.758,30**	**80,89**	**63.024.808,70**
Outras Receitas	84.315.063,00	329.869.567,00	236.437.027,25	71,68	266.844.758,30	80,89	63.024.808,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.038.051.419,00**	**2.069.272.738,00**	**24.677.433,52**	**1,19**	**75.650.019,26**	**3,66**	**1.993.622.718,74**
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.902.341.731,00**	**27.825.804.472,00**	**3.927.074.946,38**	**14,11**	**21.732.024.959,07**	**78,10**	**6.093.779.512,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**1.668.057.006,31**			**1.088.501.816,08**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.668.057.006,31			1.088.501.816,08		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2

DESPESAS - CONSOLIDADO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS CORRENTES	**22.044.496.691,00**	**24.417.755.955,00**	**3.689.170.763,64**	**20.730.467.706,62**	**3.687.288.248,38**	**4.651.520.791,96**	**19.739.128.138,06**	**4.678.627.816,94**	**18.537.727.831,40**	**991.339.568,56**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.342.135.386,00	15.513.775.633,00	2.517.018.806,53	12.972.972.228,99	2.540.803.404,01	2.929.543.301,64	12.806.236.729,45	2.707.538.903,55	12.106.101.668,05	166.735.499,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	228.212.845,00	26.596.348,70	219.289.954,16	8.922.890,84	42.947.504,91	219.289.954,16	8.922.890,84	204.998.129,21	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.710.866,00	8.675.767.477,00	1.145.555.608,41	7.538.205.523,47	1.137.561.953,53	1.679.029.985,41	6.713.601.454,45	1.962.166.022,55	6.226.628.034,14	824.604.069,02
DESPESAS DE CAPITAL	**3.665.237.736,00**	**4.282.398.800,00**	**-49.441.921,10**	**1.259.996.978,28**	**3.022.401.821,72**	**329.981.455,24**	**1.084.879.160,19**	**3.197.519.639,81**	**993.134.671,34**	**175.117.818,09**
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.370.539.877,00	-128.107.206,86	860.358.915,34	2.510.180.961,66	229.449.728,45	685.691.693,78	2.684.848.183,22	619.420.451,48	174.667.221,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	591.710.391,00	28.481.450,88	166.485.159,45	425.225.231,55	40.667.201,14	166.034.562,92	425.675.828,08	160.561.316,37	450.596,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	320.148.532,00	50.183.834,88	233.152.903,49	86.995.628,51	59.864.525,65	233.152.903,49	86.995.628,51	213.152.903,49	0,00
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	789.447.006,00	-	-	789.447.006,00	-	-	789.447.006,00	-	-
TOTAL DE DESPESA	**26.902.341.731,00**	**29.489.601.761,00**	**3.639.728.842,54**	**21.990.464.684,90**	**7.499.137.076,10**	**4.981.502.247,20**	**20.824.007.298,25**	**8.665.594.462,75**	**19.530.862.502,74**	**1.166.457.386,65**
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-	**-1.663.797.289,00**	**287.346.103,84**	**-258.439.725,83**						

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R$ 1.644.987.193,18.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2017 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 263 e 266).

DESPESAS - EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS CORRENTES	**20.483.381.015,00**	**22.552.630.011,00**	**3.350.377.218,61**	**18.905.425.977,48**	**3.647.204.033,52**	**4.252.395.886,68**	**17.943.633.122,39**	**4.608.996.888,61**	**16.918.056.321,08**	**961.792.855,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.833.038.301,00	13.775.348.380,00	2.206.769.281,76	11.257.724.977,75	2.517.623.402,25	2.580.479.456,30	11.115.699.780,11	2.659.648.599,89	10.578.568.956,95	142.025.197,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650.439,00	228.212.845,00	26.596.348,70	219.289.954,16	8.922.890,84	42.947.504,91	219.289.954,16	8.922.890,84	204.998.129,21	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.411.692.275,00	8.549.068.786,00	1.117.011.588,15	7.428.411.045,57	1.120.657.740,43	1.628.968.925,47	6.608.643.388,12	1.940.425.397,88	6.134.489.234,92	819.767.657,45
DESPESAS DE CAPITAL	**3.665.237.736,00**	**4.282.398.800,00**	**-49.441.921,10**	**1.259.996.978,28**	**3.022.401.821,72**	**329.981.455,24**	**1.084.879.160,19**	**3.197.519.639,81**	**993.134.671,34**	**175.117.818,09**
INVESTIMENTOS	2.843.575.656,00	3.370.539.877,00	- 128.107.206,86	860.358.915,34	2.510.180.961,66	229.449.728,45	685.691.693,78	2.684.848.183,22	619.420.451,48	174.667.221,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678.379,00	591.710.391,00	28.481.450,88	166.485.159,45	425.225.231,55	40.667.201,14	166.034.562,92	425.675.828,08	160.561.316,37	450.596,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983.701,00	320.148.532,00	50.183.834,88	233.152.903,49	86.995.628,51	59.864.525,65	233.152.903,49	86.995.628,51	213.152.903,49	-
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607.304,00	789.447.006,00	-	-	789.447.006,00	-	-	789.447.006,00	-	-
TOTAL DE DESPESA	**25.341.226.055,00**	**27.624.475.817,00**	**3.300.935.297,51**	**20.165.422.955,76**	**7.459.052.861,24**	**4.582.377.341,92**	**19.028.512.282,58**	**8.595.963.534,42**	**17.911.190.992,42**	**1.136.910.673,18**

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE	% (c/a)	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.038.051.419,00**	**2.069.272.738,00**	**322.448.388,12**	**15,58**	**1.720.637.212,44**	**83,15**	**348.635.525,56**
RECEITAS CORRENTES	**2.031.051.419,00**	**2.062.272.738,00**	**322.448.388,12**	**15,64**	**1.720.637.212,44**	**83,43**	**341.635.525,56**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.955.560.206,00	1.960.413.185,00	297.770.954,60	15,19	1.644.987.193,18	83,91	315.425.991,82
Contribuições Sociais	1.955.560.206,00	1.960.413.185,00	297.770.954,60	15,19	1.644.987.193,18	83,91	315.425.991,82
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	69.448.775,00	91.817.115,00	18.413.389,93	20,05	65.710.528,58	71,57	26.106.586,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	10.000.000,00	6.226.898,79	62,27	9.901.108,02	99,01	98.891,98
Transferências de Convênios	6.000.000,00	10.000.000,00	6.226.898,79	62,27	9.901.108,02	99,01	98.891,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.438,00	42.438,00	37.144,80	87,53	38.382,66	90,44	4.055,34
Multas e Juros de Mora	42.438,00	42.438,00	37.144,80	87,53	38.382,66	90,44	4.055,34
RECEITAS DE CAPITAL	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	-	-	-	-	**7.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j	k
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.561.115.676,00**	**1.865.125.944,00**	**338.793.545,03**	**1.825.041.729,14**	**40.084.214,86**	**399.124.905,28**	**1.795.495.015,67**	**69.630.928,33**	**1.619.671.510,32**	**29.546.713,47**
DESPESAS CORRENTES	**1.561.115.676,00**	**1.865.125.944,00**	**338.793.545,03**	**1.825.041.729,14**	**40.084.214,86**	**399.124.905,28**	**1.795.495.015,67**	**69.630.928,33**	**1.619.671.510,32**	**29.546.713,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.509.097.085,00	1.738.427.253,00	310.249.524,77	1.715.247.251,24	23.180.001,76	349.063.845,34	1.690.536.949,34	47.890.303,66	1.527.532.711,10	24.710.301,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.018.591,00	126.698.691,00	28.544.020,26	109.794.477,90	16.904.213,10	50.061.059,94	104.958.066,33	21.740.624,67	92.138.799,22	4.836.411,57
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Responsável Técnico : Helvio Ferreira

Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659

4

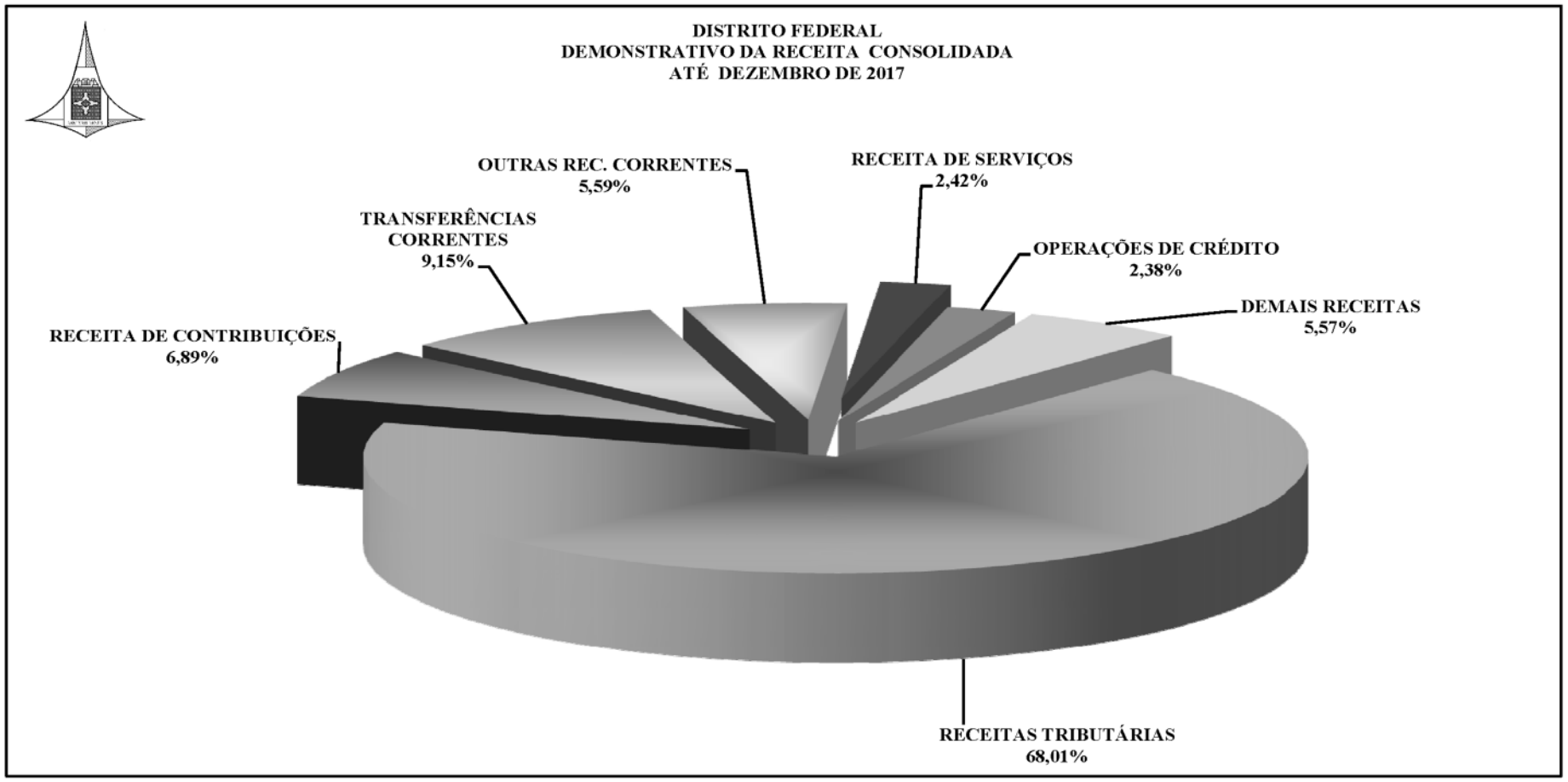
DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA
ATÉ DEZEMBRO DE 2017
OUTRAS REC. CORRENTES 5,59%
RECEITA DE SERVIÇOS 2,42%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 9,15%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2,38%
DEMAIS RECEITAS 5,57%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 6,89%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS 68,01%

5

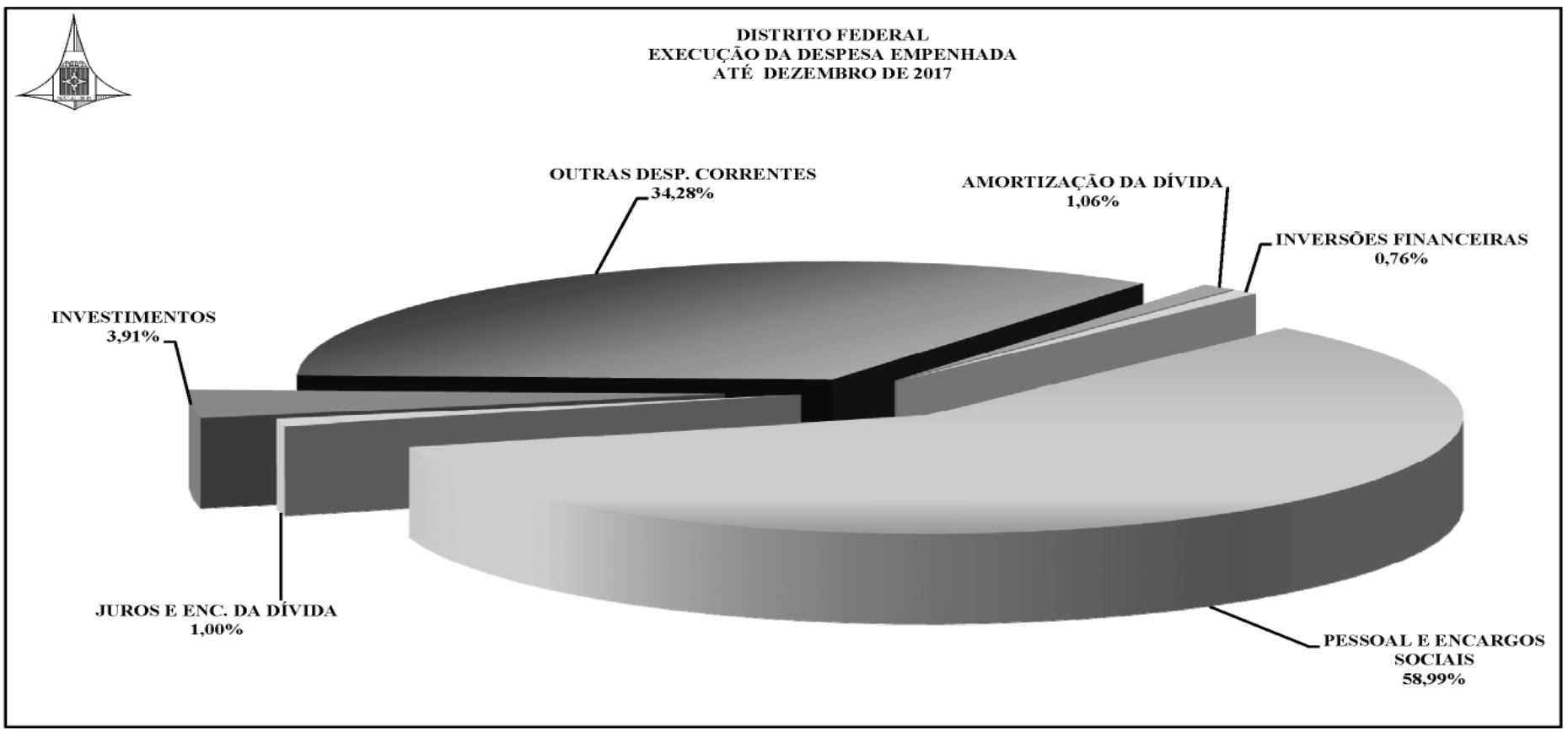
DISTRITO FEDERAL
EXECUÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
ATÉ DEZEMBRO DE 2017
OUTRAS DESP. CORRENTES 34,28%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 1,06%
INVERSÕES FINANCEIRAS 0,76%
INVESTIMENTOS 3,91%
JUROS E ENC. DA DÍVIDA 1,00%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 58,99%

6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		a		b	(b/total b)	c = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)	f
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**25.341.226.055,00**	**27.624.475.817,00**	**3.300.935.297,51**	**20.165.422.955,76**	**91,70**	**7.459.052.861,24**	**4.582.377.341,92**	**19.028.512.282,58**	**91,38**	**8.595.963.534,42**	**1.136.910.673,18**
LEGISLATIVA	**884.723.712,00**	**750.887.900,00**	**126.807.059,88**	**694.754.083,96**	**3,16**	**56.133.816,04**	**151.047.427,09**	**676.486.381,61**	**3,25**	**74.401.518,39**	**18.267.702,35**
AÇÃO LEGISLATIVA	39.434.930,00	58.844.424,00	9.733.369,27	47.311.643,88	0,22	11.532.780,12	6.638.848,85	40.146.947,53	0,19	18.697.476,47	7.164.696,35
CONTROLE EXTERNO	4.297.900,00	66.418,00	48.852,00	66.417,66	0,00	0,34	48.852,00	66.417,66	0,00	0,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.750.962,00	653.193.753,00	116.881.030,68	618.491.221,79	2,81	34.702.531,21	130.743.419,10	612.085.673,17	2,94	41.108.079,83	6.405.548,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.842.600,00	12.128.894,00	-810.942,01	5.350.394,90	0,02	6.778.499,10	1.702.670,03	5.001.725,01	0,02	7.127.168,99	348.669,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.078.320,00	2.173.435,00	76.957,61	1.590.196,40	0,01	583.238,60	364.720,62	1.580.752,20	0,01	592.682,80	9.444,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.740.000,00	23.621.976,00	877.792,33	21.661.164,59	0,10	1.960.811,41	11.308.916,49	17.321.821,30	0,08	6.300.154,70	4.339.343,29
DIFUSÃO CULTURAL	514.000,00	314.000,00	0,00	270.044,74	0,00	43.955,26	240.000,00	270.044,74	0,00	43.955,26	-0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.065.000,00	545.000,00	0,00	13.000,00	0,00	532.000,00	0,00	13.000,00	0,00	532.000,00	0,00
LEGISLATIVA	**350.000,00**	**400.000,00**	**200.665,12**	**286.282,82**	**0,00**	**113.717,18**	**206.678,65**	**206.678,65**	**0,00**	**193.321,35**	**79.604,17**
AÇÃO JUDICIÁRIA	350.000,00	400.000,00	200.665,12	286.282,82	0,00	113.717,18	206.678,65	206.678,65	0,00	193.321,35	79.604,17
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**315.517.311,00**	**366.685.771,00**	**49.063.780,44**	**312.452.340,49**	**1,42**	**54.233.430,51**	**55.048.612,39**	**309.920.665,84**	**1,49**	**56.765.105,16**	**2.531.674,65**
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.729.625,00	3.641.423,00	-102.402,85	3.510.192,99	0,02	131.230,01	505.695,51	3.202.223,95	0,02	439.199,05	307.969,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.119.301,00	335.111.189,00	48.577.194,82	303.182.317,83	1,38	31.928.871,17	52.294.601,84	301.027.449,28	1,45	34.083.739,72	2.154.868,55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.318.860,00	15.970.513,00	588.199,47	5.599.099,24	0,03	10.371.413,76	2.225.935,04	5.530.262,18	0,03	10.440.250,82	68.837,06
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	435.000,00	423.000,00	789,00	160.730,43	0,00	262.269,57	22.380,00	160.730,43	0,00	262.269,57	-0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.882.525,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00	0,00	0,00	0,00	11.539.646,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.814.397.238,00**	**2.729.863.762,00**	**242.318.983,81**	**2.046.374.773,10**	**9,31**	**683.488.988,90**	**475.600.267,15**	**2.009.474.514,17**	**9,65**	**720.389.247,83**	**36.900.258,93**
AÇÃO JUDICIÁRIA	784.806,00	1.003.086,00	29.413,67	489.720,14	0,00	513.365,86	29.413,67	489.720,14	0,00	513.365,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.198.570,00	1.828.581.289,00	195.797.156,98	1.711.395.376,81	7,78	117.185.912,19	373.454.284,69	1.682.969.675,63	8,08	145.611.613,37	28.425.701,18
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.001.000,00	10.348.274,00	30.048,89	1.030.048,89	0,00	9.318.225,11	153.760,41	980.698,89	0,00	9.367.575,11	49.350,00
CONTROLE INTERNO	180.000,00	270.635,00	137.800,00	148.598,13	0,00	122.036,87	140.000,00	148.598,13	0,00	122.036,87	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.691.524,00	143.373.736,00	8.414.352,57	39.824.751,62	0,18	103.548.984,38	18.445.712,96	35.315.653,12	0,17	108.058.082,88	4.509.098,50
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.036.514,00	975.014,00	983,00	368.675,00	0,00	606.339,00	356,00	366.139,87	0,00	608.874,13	2.535,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.362.599,00	12.781.813,00	-1.245,09	1.507.087,25	0,01	11.274.725,75	314.230,48	1.468.552,97	0,01	11.313.260,03	38.534,28
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	127.743,00	11.738.468,00	3.325.142,86	11.505.247,39	0,05	233.220,61	3.970.180,19	10.802.105,50	0,05	936.362,50	703.141,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL	46.949.075,00	133.542.000,00	9.538.101,75	124.973.074,51	0,57	8.568.925,49	41.898.844,94	122.648.976,95	0,59	10.893.023,05	2.324.097,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.479.536,00	5.538.322,00	0,00	0,00	0,00	5.538.322,00	0,00	0,00	0,00	5.538.322,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	50.000,00	0,00	8.567,04	0,00	41.432,96	0,00	8.567,04	0,00	41.432,96	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	986.000,00	352.714,00	85.406,82	273.491,65	0,00	79.222,35	50.454,60	238.539,43	0,00	114.174,57	34.952,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.675.001,00	9.243.780,00	124.048,98	617.252,46	0,00	8.626.527,54	119.505,57	255.000,82	0,00	8.988.779,18	362.251,64
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	292.752.590,00	292.752.573,00	12.190.631,94	28.184.716,12	0,13	264.567.856,88	24.014.644,59	28.184.716,12	0,14	264.567.856,88	-0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	255.956.280,00	279.300.557,00	12.647.141,44	126.048.166,09	0,57	153.252.390,91	13.008.879,05	125.597.569,56	0,60	153.702.987,44	450.596,53
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**858.552.830,00**	**977.409.228,00**	**126.497.307,12**	**819.717.747,23**	**3,73**	**157.691.480,77**	**145.528.868,32**	**745.509.635,19**	**3,58**	**231.899.592,81**	**74.208.112,04**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.600.038,00	592.812.784,00	95.112.699,08	557.574.668,74	2,54	35.238.115,26	99.902.911,22	534.767.990,74	2,57	58.044.793,26	22.806.678,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.562.000,00	28.076.181,00	5.588.725,84	23.684.401,02	0,11	4.391.779,98	4.366.109,89	20.502.182,76	0,10	7.573.998,24	3.182.218,26
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.883.494,00	4.462.494,00	603.895,36	3.730.962,53	0,02	731.531,47	622.130,36	3.730.962,53	0,02	731.531,47	-0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.300.000,00	16.300.000,00	3.497.000,00	16.065.000,00	0,07	235.000,00	3.034.192,41	9.043.458,05	0,04	7.256.541,95	7.021.541,95
POLICIAMENTO	107.433.482,00	192.540.037,00	4.932.262,35	81.633.310,32	0,37	110.906.726,68	11.833.168,99	56.581.135,31	0,27	135.958.901,69	25.052.175,01
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	92.000.000,00	73.552.947,00	3.065.860,18	73.191.292,68	0,33	361.654,32	12.925.401,83	65.686.335,51	0,32	7.866.611,49	7.504.957,17
SERVIÇOS URBANOS	47.773.816,00	69.664.785,00	13.696.864,31	63.838.111,94	0,29	5.826.673,06	12.844.953,62	55.197.570,29	0,27	14.467.214,71	8.640.541,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**461.868.103,00**	**451.751.132,00**	**60.840.953,46**	**411.120.101,18**	**1,87**	**40.631.030,82**	**71.085.872,91**	**398.698.897,35**	**1,91**	**53.052.234,65**	**12.421.203,83**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.132.658,00	192.176.396,00	31.444.059,15	187.993.233,36	0,85	4.183.162,64	31.726.742,17	187.098.916,11	0,90	5.077.479,89	894.317,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	2.148.626,00	25.287,44	1.823.829,80	0,01	324.796,20	399.243,16	1.647.057,14	0,01	501.568,86	176.772,66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	742.861,00	0,00	0,00	0,00	742.861,00	0,00	0,00	0,00	742.861,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.709.508,00	27.176.077,00	823.926,67	25.016.879,78	0,11	2.159.197,22	4.211.107,04	24.746.787,21	0,12	2.429.289,79	270.092,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.039.937,00	192.825.150,00	24.476.849,71	161.914.743,90	0,74	30.910.406,10	27.747.947,41	155.867.292,52	0,75	36.957.857,48	6.047.451,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	57.186.000,00	36.532.022,00	4.070.830,49	34.371.414,34	0,16	2.160.607,66	7.000.833,13	29.338.844,37	0,14	7.193.177,63	5.032.569,97
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.347.977.024,00**	**5.675.938.921,00**	**642.654.584,50**	**2.664.022.304,14**	**12,11**	**3.011.916.616,86**	**747.928.108,56**	**2.664.015.953,34**	**12,79**	**3.011.922.967,66**	**6.350,80**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.262.297,00	10.819.649,00	1.164.921,47	8.118.438,05	0,04	2.701.210,95	1.777.310,69	8.112.087,25	0,04	2.707.561,75	6.350,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.335.528.296,00	5.665.037.841,00	641.489.663,03	2.655.903.866,09	12,08	3.009.133.974,91	746.150.797,87	2.655.903.866,09	12,75	3.009.133.974,91	-0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.431,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00	0,00
SAÚDE	**3.143.551.201,00**	**3.807.738.274,00**	**661.388.175,54**	**3.458.571.191,20**	**15,73**	**349.167.082,80**	**579.890.182,26**	**2.930.206.167,18**	**14,07**	**877.532.106,82**	**528.365.024,02**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.543.828.954,00	2.221.430.244,00	399.628.168,73	2.132.643.332,48	9,70	88.786.911,52	351.045.669,06	1.932.703.083,97	9,28	288.727.160,03	199.940.248,51
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	19.590.891,00	6.651.501,98	16.704.780,27	0,08	2.886.110,73	2.370.521,52	5.613.002,30	0,03	13.977.888,70	11.091.777,97
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	427.200,00	8.743.947,00	113.852,09	188.834,68	0,00	8.555.112,32	0,00	4.590,00	0,00	8.739.357,00	184.244,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.343.000,00	1.198.401,00	-7.107,00	1.155.606,27	0,01	42.794,73	4.778,97	1.151.044,07	0,01	47.356,93	4.562,20
ATENÇÃO BÁSICA	157.127.811,00	48.537.530,00	7.649.353,87	29.129.484,63	0,13	19.408.045,37	5.449.233,98	17.310.840,99	0,08	31.226.689,01	11.818.643,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	777.871.031,00	872.698.042,00	143.338.966,36	718.414.013,17	3,27	154.284.028,83	110.984.291,53	503.406.098,10	2,42	369.291.943,90	215.007.915,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	332.289.539,00	352.415.619,00	32.080.054,53	300.576.873,23	1,37	51.838.745,77	57.463.956,98	243.285.836,99	1,17	109.129.782,01	57.291.036,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.401.896,00	18.811.886,00	2.200.074,51	9.686.698,69	0,04	9.125.187,31	2.963.973,61	7.109.665,27	0,03	11.702.220,73	2.577.033,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.680.000,00	7.137.174,00	1.684.531,52	3.734.990,20	0,02	3.402.183,80	970.725,98	1.989.694,66	0,01	5.147.479,34	1.745.295,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.053.034,00	167.140.367,00	46.567.321,75	165.306.004,25	0,75	1.834.362,75	27.559.240,43	138.232.768,09	0,66	28.907.598,91	27.073.236,16
ENSINO SUPERIOR	90.685.736,00	86.588.005,00	21.481.457,20	81.030.573,33	0,37	5.557.431,67	21.077.790,20	79.399.542,74	0,38	7.188.462,26	1.631.030,59
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	3.446.168,00	0,00	0,00	0,00	3.446.168,00	0,00	0,00	0,00	3.446.168,00	0,00
TRABALHO	**31.584.811,00**	**32.249.777,00**	**4.109.834,68**	**24.764.945,97**	**0,11**	**7.484.831,03**	**5.070.533,85**	**23.256.969,96**	**0,11**	**8.992.807,04**	**1.507.976,01**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	407.990,00	-69.522,91	33.708,31	0,00	374.281,69	22.053,30	32.708,31	0,00	375.281,69	1.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	1.070.000,00	-72.333,77	759.795,65	0,00	310.204,35	444.594,78	709.795,65	0,00	360.204,35	50.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.010.000,00	2.790.405,00	320.000,00	2.556.561,31	0,01	233.843,69	0,00	1.843.416,26	0,01	946.988,74	713.145,05
RELAÇÕES DE TRABALHO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	20.309.620,00	16.380.006,00	1.762.478,94	11.627.973,79	0,05	4.752.032,21	2.434.673,35	10.884.142,83	0,05	5.495.863,17	743.830,96
FOMENTO AO TRABALHO	7.185.191,00	11.601.376,00	2.169.212,42	9.786.906,91	0,04	1.814.469,09	2.169.212,42	9.786.906,91	0,05	1.814.469,09	0,00
EDUCAÇÃO	**3.824.556.245,00**	**4.629.760.760,00**	**633.415.589,95**	**4.325.896.073,33**	**19,67**	**303.864.686,67**	**913.959.164,79**	**4.193.546.442,37**	**20,14**	**436.214.317,63**	**132.349.630,96**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.588.503,00	630.331.040,00	149.061.257,70	627.506.816,32	2,85	2.824.223,68	196.659.597,05	621.428.723,27	2,98	8.902.316,73	6.078.093,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.468.967,00	7.557.211,00	1.696.201,67	6.666.376,90	0,03	890.834,10	1.490.962,60	5.877.846,00	0,03	1.679.365,00	788.530,90
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.919,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	220.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.325.851.073,00	2.527.069.893,00	333.041.900,55	2.406.844.995,24	10,94	120.224.897,76	455.311.396,54	2.331.653.438,66	11,20	195.416.454,34	75.191.556,58
ENSINO MÉDIO	468.234.182,00	586.930.566,00	81.892.773,49	559.461.297,88	2,54	27.469.268,12	120.372.928,99	530.317.192,61	2,55	56.613.373,39	29.144.105,27
ENSINO PROFISSIONAL	51.007.626,00	87.927.513,00	5.770.462,01	31.203.419,30	0,14	56.724.093,70	7.638.876,01	25.476.059,13	0,12	62.451.453,87	5.727.360,17
ENSINO SUPERIOR	11.575.840,00	8.234.574,00	1.478.160,92	7.968.998,60	0,04	265.575,40	1.887.130,72	7.968.998,60	0,04	265.575,40	-0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	528.200.618,00	551.915.728,00	14.554.182,19	465.693.396,96	2,12	86.222.331,04	83.130.598,44	457.406.697,67	2,20	94.509.030,33	8.286.699,29
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.181.452,00	71.635.701,00	23.383.370,59	68.707.197,88	0,31	2.928.503,12	23.225.594,10	63.651.664,78	0,31	7.984.036,22	5.055.533,10
EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.636.904,00	113.072.970,00	14.443.462,98	110.327.867,56	0,50	2.745.102,44	16.147.954,25	108.250.114,96	0,52	4.822.855,04	2.077.752,60
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	59.000,00	167.925,00	-308,24	156.437,60	0,00	11.487,40	0,00	156.437,60	0,00	11.487,40	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.383.161,00	44.666.639,00	8.094.126,09	41.359.269,09	0,19	3.307.369,91	8.094.126,09	41.359.269,09	0,20	3.307.369,91	0,00
CULTURA	**214.039.832,00**	**176.345.659,00**	**24.111.913,70**	**146.141.760,90**	**0,66**	**30.203.898,10**	**40.260.434,20**	**141.866.061,32**	**0,68**	**34.479.597,68**	**4.275.699,58**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.405.566,00	59.204.326,00	9.526.356,00	57.970.321,48	0,26	1.234.004,52	10.939.601,15	57.842.026,61	0,28	1.362.299,39	128.294,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	31.000,00	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.830,00	0,00	8.170,00	0,00	1.830,00	0,00	8.170,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓR., ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.390.000,00	3.184.727,00	66.597,02	1.871.579,60	0,01	1.313.147,40	193.698,90	1.332.603,94	0,01	1.852.123,06	538.975,66
DIFUSÃO CULTURAL	147.209.266,00	111.930.067,00	14.176.987,65	84.315.032,74	0,38	27.615.034,26	28.504.389,79	80.749.749,75	0,39	31.180.317,25	3.565.282,99
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000,00	1.985.539,00	341.973,03	1.980.285,33	0,01	5.253,67	622.744,36	1.937.139,27	0,01	48.399,73	43.146,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8

DIREITOS DA CIDADANIA	**409.191.475,00**	**564.014.229,00**	**56.495.515,71**	**347.923.559,71**	**1,58**	**216.090.669,29**	**79.211.908,41**	**339.884.721,42**	**1,63**	**224.129.507,58**	**8.038.838,29**
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.906.341,00	282.548.420,00	31.978.064,26	226.757.969,36	1,03	55.790.450,64	41.590.087,51	226.618.917,78	1,09	55.929.502,22	139.051,58
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.186.216,00	8.245.507,00	3.879.780,13	3.880.210,13	0,02	4.365.296,87	125.206,18	125.206,18	0,00	8.120.300,82	3.755.003,95
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	919.217,00	549.218,00	0,00	0,00	0,00	549.218,00	0,00	0,00	0,00	549.218,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	321.800,00	227.789,00	0,00	0,00	0,00	227.789,00	0,00	0,00	0,00	227.789,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.102.347,00	149.437.758,00	6.562.923,93	88.125.701,03	0,40	61.312.056,97	18.591.326,75	84.934.669,76	0,41	64.503.088,24	3.191.031,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.767.562,00	98.852.283,00	13.270.607,46	25.182.960,98	0,11	73.669.322,02	18.221.295,30	24.974.444,96	0,12	73.877.838,04	208.516,02
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.897.321,00	23.252.053,00	804.139,93	3.976.718,21	0,02	19.275.334,79	683.992,67	3.231.482,74	0,02	20.020.570,26	745.235,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.671,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00	0,00
URBANISMO	**2.370.873.244,00**	**2.680.929.030,00**	**121.870.481,47**	**1.703.172.243,64**	**7,75**	**977.756.786,36**	**396.316.501,63**	**1.543.497.940,11**	**7,41**	**1.137.431.089,89**	**159.674.303,53**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.464.144,00	624.045.453,00	85.713.444,19	548.446.755,64	2,49	75.598.697,36	103.812.567,76	533.896.287,34	2,56	90.149.165,66	14.550.468,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.502.551,00	7.404.959,00	985.267,00	5.189.511,29	0,02	2.215.447,71	2.629.263,11	4.448.187,65	0,02	2.956.771,35	741.323,64
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.452.000,00	4.397.962,00	-146.732,89	947.238,07	0,00	3.450.723,93	162.458,23	646.489,20	0,00	3.751.472,80	300.748,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	16.000,00	0,00	3.300,00	0,00	12.700,00	0,00	3.300,00	0,00	12.700,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	80.396,00	0,00	19.604,00	24.120,00	80.396,00	0,00	19.604,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.430.000,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.547.000,00	3.847.000,00	220.040,28	220.040,28	0,00	3.626.959,72	0,00	0,00	0,00	3.847.000,00	220.040,28
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	1.600.000,00	-923,45	1.549.076,55	0,01	50.923,45	270.399,53	1.354.485,87	0,01	245.514,13	194.590,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	799.886.159,00	845.056.080,00	-98.702.710,92	320.340.237,88	1,46	524.715.842,12	108.572.108,17	265.245.344,94	1,27	579.810.735,06	55.094.892,94
SERVIÇOS URBANOS	347.094.283,00	584.603.656,00	122.111.489,90	567.546.733,45	2,58	17.056.922,55	138.045.463,00	515.031.000,54	2,47	69.572.655,46	52.515.732,91
HABITAÇÃO URBANA	22.831.000,00	37.320.169,00	-7.850.000,00	4.039.629,37	0,02	33.280.539,63	2.400.293,34	2.400.293,34	0,01	34.919.875,66	1.639.336,03
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	222.595.078,00	265.240.502,00	32.460.543,36	247.844.822,77	1,13	17.395.679,23	38.568.028,78	215.926.485,68	1,04	49.314.016,32	31.918.337,09
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	296.154.395,00	273.928.833,00	-8.158.409,17	3.158.968,82	0,01	270.769.864,18	1.060.483,18	2.599.654,90	0,01	271.329.178,10	559.313,92
DESPORTO DE RENDIMENTO	3.545.760,00	8.668.354,00	0,00	0,00	0,00	8.668.354,00	0,00	0,00	0,00	8.668.354,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.455.874,00	19.136.406,00	-4.761.526,83	3.805.533,52	0,02	15.330.872,48	771.316,53	1.866.014,65	0,01	17.270.391,35	1.939.518,87
HABITAÇÃO	**74.844.882,00**	**155.633.387,00**	**1.335.794,86**	**36.791.418,49**	**0,17**	**118.841.968,51**	**8.743.509,58**	**35.891.256,24**	**0,17**	**119.742.130,76**	**900.162,25**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.352.915,00	23.386.530,00	4.022.190,60	19.752.878,89	0,09	3.633.651,11	4.249.356,28	19.599.523,59	0,09	3.787.006,41	153.355,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	83.850,00	0,00	2.416.150,00	1.404,65	80.994,33	0,00	2.419.005,67	2.855,67
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.000,00	93.600,00	5.000,00	89.900,00	0,00	3.700,00	4.295,20	88.104,98	0,00	5.495,02	1.795,02
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.150.000,00	21.981.879,00	-1.710.738,01	3.969.462,17	0,02	18.012.416,83	1.773.684,10	3.969.462,17	0,02	18.012.416,83	-0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.985.499,00	3.585.499,00	796.508,11	3.288.933,08	0,01	296.565,92	1.496.408,30	2.951.184,34	0,01	634.314,66	337.748,74
HABITAÇÃO URBANA	45.254.468,00	104.085.879,00	-1.777.165,84	9.606.394,35	0,04	94.479.484,65	1.218.361,05	9.201.986,83	0,04	94.883.892,17	404.407,52
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**53.692.380,00**	**25.718.999,00**	**1.461.556,73**	**13.245.267,12**	**0,06**	**12.473.731,88**	**2.901.660,11**	**11.473.826,13**	**0,06**	**14.245.172,87**	**1.771.440,99**
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.505.747,00	3.768.959,00	225.875,99	3.056.699,78	0,01	712.259,22	-89.657,61	2.667.618,35	0,01	1.101.340,65	389.081,43
SERVIÇOS URBANOS	0,00	14.043,00	0,00	0,00	0,00	14.043,00	0,00	0,00	0,00	14.043,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	300.000,00	276.710,74	276.710,74	0,00	23.289,26	0,00	0,00	0,00	300.000,00	276.710,74
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.345.533,00	21.535.997,00	958.970,00	9.911.856,60	0,05	11.624.140,40	2.991.317,72	8.806.207,78	0,04	12.729.789,22	1.105.648,82
RECURSOS HÍDRICOS	841.100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**173.016.898,00**	**173.833.966,00**	**23.754.049,55**	**131.416.839,08**	**0,60**	**42.417.126,92**	**23.454.528,35**	**121.568.307,10**	**0,58**	**52.265.658,90**	**9.848.531,98**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.788.361,00	115.258.642,00	15.116.544,79	110.955.215,95	0,50	4.303.426,05	20.480.286,77	110.397.658,98	0,53	4.860.983,02	557.556,97
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.332.696,00	2.241.427,00	903.635,72	1.188.901,17	0,01	1.052.525,83	208.045,33	291.858,88	0,00	1.949.568,12	897.042,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.001,00	60.330,00	8.000,00	8.000,00	0,00	52.330,00	8.000,00	8.000,00	0,00	52.330,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	864,00	0,00	863,60	0,00	0,40	0,00	863,60	0,00	0,40	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	640.000,00	540.500,00	0,00	103.954,01	0,00	436.545,99	0,00	103.954,01	0,00	436.545,99	-0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.306.896,00	36.569.885,00	590.502,66	5.122.480,35	0,02	31.447.404,65	1.939.805,97	4.460.621,07	0,02	32.109.263,93	661.859,28
CONTROLE AMBIENTAL	2.243.000,00	972.848,00	-110.322,60	456.055,38	0,00	516.792,62	137.040,07	383.186,38	0,00	589.661,62	72.869,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.556,00	25.056,00	0,00	1.620,00	0,00	23.436,00	810,00	1.620,00	0,00	23.436,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	11.327.388,00	18.152.167,00	7.244.292,88	13.578.352,52	0,06	4.573.814,48	679.144,11	5.919.148,08	0,03	12.233.018,92	7.659.204,44
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	30.000,00	8.247,00	1.396,10	1.396,10	0,00	6.850,90	1.396,10	1.396,10	0,00	6.850,90	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**271.218.848,00**	**278.996.059,00**	**30.011.657,36**	**88.690.095,10**	**0,40**	**190.305.963,90**	**28.976.851,45**	**73.012.289,36**	**0,35**	**205.983.769,64**	**15.677.805,74**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.679.534,00	61.004.396,00	844.805,92	28.035.416,63	0,13	32.968.979,37	3.933.744,91	26.279.383,27	0,13	34.725.012,73	1.756.033,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	865.000,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00	0,00	0,00	0,00	1.373.115,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	980.000,00	980.000,00	-10.337,01	383.714,39	0,00	596.285,61	1.348,86	225.088,09	0,00	754.911,91	158.626,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	177.731.314,00	179.909.723,00	25.106.205,75	38.386.846,41	0,17	141.522.876,59	20.029.994,91	25.432.489,54	0,12	154.477.233,46	12.954.356,87
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.251.000,00	695.585,00	153.348,00	595.520,16	0,00	100.064,84	100.987,87	543.160,03	0,00	152.424,97	52.360,13
DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	36.207.000,00	34.173.740,00	3.917.634,70	21.288.597,51	0,10	12.885.142,49	4.910.774,90	20.532.168,43	0,10	13.641.571,57	756.429,08
AGRICULTURA	**185.600.937,00**	**199.030.958,00**	**28.469.649,97**	**168.643.652,64**	**0,77**	**30.387.305,36**	**32.245.754,34**	**167.905.940,44**	**0,81**	**31.125.017,56**	**737.712,20**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.214.576,00	161.604.009,00	26.983.686,01	157.958.500,56	0,72	3.645.508,44	28.343.123,74	157.264.956,10	0,76	4.339.052,90	693.544,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.510.398,00	1.052.667,00	286.249,04	830.540,29	0,00	222.126,71	374.841,14	795.940,08	0,00	256.726,92	34.600,21
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.000,00	66.000,00	0,00	42.717,00	0,00	23.283,00	8.640,00	35.942,61	0,00	30.057,39	6.774,39
ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	1.170.822,00	-99.026,00	28.674,14	0,00	1.142.147,86	11.374,00	28.674,14	0,00	1.142.147,86	-0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00	0,00	600,00	0,00	19.400,00	0,00
EMPREGABILIDADE	85.000,00	77.160,00	12.251,14	70.022,72	0,00	7.137,28	13.431,14	68.218,39	0,00	8.941,61	1.804,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	330.000,00	441.463,00	0,00	209.016,75	0,00	232.446,25	196.336,75	209.016,75	0,00	232.446,25	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	2.258.757,00	-11.606,88	632.391,36	0,00	1.626.365,64	141.833,85	632.391,36	0,00	1.626.365,64	0,00
ABASTECIMENTO	5.200.983,00	14.257.919,00	1.426.315,10	2.774.458,93	0,01	11.483.460,07	1.476.987,80	2.774.458,93	0,01	11.483.460,07	0,00
EXTENSÃO RURAL	5.872.980,00	17.192.161,00	-128.218,44	6.072.151,36	0,03	11.120.009,64	1.678.831,32	6.071.162,55	0,03	11.120.998,45	988,81
Promoção da Produção Agropecuária	171.000,00	401.000,00	0,00	18.035,53	0,00	382.964,47	0,00	18.035,53	0,00	382.964,47	0,00
REFORMA AGRÁRIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	640.000,00	290.000,00	0,00	6.544,00	0,00	283.456,00	354,60	6.544,00	0,00	283.456,00	0,00
INDÚSTRIA	**83.457.932,00**	**84.841.909,00**	**720.268,45**	**5.904.142,86**	**0,03**	**78.937.766,14**	**1.929.348,49**	**4.579.491,52**	**0,02**	**80.262.417,48**	**1.324.651,34**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	83.457.932,00	84.841.909,00	720.268,45	5.904.142,86	0,03	78.937.766,14	1.929.348,49	4.579.491,52	0,02	80.262.417,48	1.324.651,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**58.672.642,00**	**60.175.451,00**	**9.386.834,90**	**51.418.901,99**	**0,23**	**8.756.549,01**	**11.771.782,68**	**49.804.760,13**	**0,24**	**10.370.690,87**	**1.614.141,86**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.018.272,00	41.869.195,00	3.365.565,62	38.440.523,30	0,17	3.428.671,70	6.592.827,33	38.439.902,63	0,18	3.429.292,37	620,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.891.772,00	1.500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	211.527,04	211.527,04	0,00	1.288.472,96	288.472,96
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000.000,00	2.186.701,00	1.086.440,00	1.086.440,00	0,00	1.100.261,00	1.086.440,00	1.086.440,00	0,01	1.100.261,00	0,00
TURISMO	5.012.598,00	14.159.547,00	4.934.829,28	11.391.938,69	0,05	2.767.608,31	3.880.988,31	10.066.890,46	0,05	4.092.656,54	1.325.048,23
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	460.008,00	0,00	0,00	0,00	460.008,00	0,00	0,00	0,00	460.008,00	0,00
ENERGIA	**7.875.000,00**	**6.447.258,00**	**328.395,15**	**1.898.219,80**	**0,01**	**4.549.038,20**	**1.227.433,37**	**1.227.433,37**	**0,01**	**5.219.824,63**	**670.786,43**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.760.000,00	1.298.293,00	23.004,67	759.405,37	0,00	538.887,63	597.671,53	597.671,53	0,00	700.621,47	161.733,84
ENERGIA ELÉTRICA	5.115.000,00	5.148.965,00	305.390,48	1.138.814,43	0,01	4.010.150,57	629.761,84	629.761,84	0,00	4.519.203,16	509.052,59
TRANSPORTE	**1.757.378.286,00**	**2.016.767.306,00**	**145.368.504,39**	**1.263.788.742,33**	**5,75**	**752.978.563,67**	**299.606.557,04**	**1.223.417.199,93**	**5,88**	**793.350.106,07**	**40.371.542,40**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.968.165,00	480.315.837,00	60.890.225,32	440.260.992,24	2,00	40.054.844,76	84.281.682,55	433.898.496,94	2,08	46.417.340,06	6.362.495,30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.610.739,00	14.428.946,00	1.394.338,52	9.254.411,82	0,04	5.174.534,18	2.868.450,34	9.142.522,45	0,04	5.286.423,55	111.889,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	690.000,00	742.277,00	-11.143,45	180.743,55	0,00	561.533,45	22.626,00	177.743,55	0,00	564.533,45	3.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.415.000,00	1.987.848,00	-270.240,49	646.832,54	0,00	1.341.015,46	92.268,93	617.185,24	0,00	1.370.662,76	29.647,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	48.202.602,00	47.965.775,00	-4.193.640,55	10.440.027,37	0,05	37.525.747,63	3.540.135,93	9.776.869,61	0,05	38.188.905,39	663.157,76
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	787.354.038,00	1.059.243.366,00	115.932.685,10	668.764.650,43	3,04	390.478.715,57	165.595.720,90	639.908.408,07	3,07	419.334.957,93	28.856.242,36
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.900.000,00	2.066.300,00	103.975,12	103.975,12	0,00	1.962.324,88	42.813,28	42.813,28	0,00	2.023.486,72	61.161,84
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	250.000,00	36.001,00	0,00	75,00	0,00	35.926,00	0,00	75,00	0,00	35.926,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	377.986.742,00	409.980.955,00	-28.477.695,18	134.137.034,26	0,61	275.843.920,74	43.162.859,11	129.853.085,79	0,62	280.127.869,21	4.283.948,47
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**103.067.441,00**	**118.708.278,00**	**11.813.601,95**	**88.696.822,07**	**0,40**	**30.011.455,93**	**16.820.040,36**	**76.439.171,10**	**0,37**	**42.269.106,90**	**12.257.650,97**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.502.053,00	26.138.065,00	4.682.967,82	25.558.766,26	0,12	579.298,74	5.668.569,83	24.859.597,54	0,12	1.278.467,46	699.168,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	412.000,00	341.306,00	-8.223,96	101.749,92	0,00	239.556,08	9.000,00	82.064,62	0,00	259.241,38	19.685,30
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	10.013,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	250.000,00	-11.057,12	232.466,12	0,00	17.533,88	9.509,77	229.111,08	0,00	20.888,92	3.355,04
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10

INFRA-ESTRUTURA URBANA	620.000,00	1.144.000,00	37.890,63	37.890,63	0,00	1.106.109,37	0,00	0,00	0,00	1.144.000,00	37.890,63
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	7.810.000,00	13.578.212,00	1.010.358,70	8.648.275,95	0,04	4.929.936,05	1.763.964,16	7.308.969,38	0,04	6.269.242,62	1.339.306,57
DESPORTO COMUNITÁRIO	64.066.527,00	74.093.120,00	5.823.148,52	52.642.422,88	0,24	21.450.697,12	9.246.555,45	43.059.380,21	0,21	31.033.739,79	9.583.042,67
LAZER	5.121.861,00	2.464.693,00	278.517,36	914.716,48	0,00	1.549.976,52	122.441,15	339.514,44	0,00	2.125.178,56	575.202,04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	588.869,00	0,00	560.533,83	0,00	28.335,17	0,00	560.533,83	0,00	28.335,17	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.445.418.094,00**	**1.616.008.412,00**	**298.510.138,82**	**1.359.731.446,61**	**6,18**	**256.276.965,39**	**493.545.315,94**	**1.286.621.578,75**	**6,18**	**329.386.833,25**	**73.109.867,86**
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	5.830.000,00	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	34.073.000,00	29.635.439,00	-999.562,65	29.635.437,35	0,13	1,65	7.518.026,52	29.635.437,35	0,14	1,65	-0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	353.902.351,00	385.379.191,00	59.929.931,42	330.394.561,80	1,50	54.984.629,20	76.705.746,62	330.394.561,80	1,59	54.984.629,20	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	101.658.789,00	133.343.347,00	17.849.814,81	92.412.858,50	0,42	40.930.488,50	18.588.257,42	92.412.858,50	0,44	40.930.488,50	-0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	949.953.954,00	1.061.820.435,00	221.729.955,24	907.288.588,96	4,13	154.531.846,04	390.733.285,38	834.178.721,10	4,01	227.641.713,90	73.109.867,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**449.799.689,00**	**44.339.391,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.339.391,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.339.391,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.799.689,00	44.339.391,00	0,00	0,00	0,00	44.339.391,00	0,00	0,00	0,00	44.339.391,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**1.561.115.676,00**	**1.865.125.944,00**	**338.793.545,03**	**1.825.041.729,14**	**8,30**	**40.084.214,86**	**399.124.905,28**	**1.795.495.015,67**	**8,62**	**69.630.928,33**	**29.546.713,47**
TOTAL DA DESPESA	**26.902.341.731,00**	**29.489.601.761,00**	**3.639.728.842,54**	**21.990.464.684,90**	**100,00**	**7.499.137.076,10**	**4.981.502.247,20**	**20.824.007.298,25**	**100,00**	**8.665.594.462,75**	**1.166.457.386,65**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		a		b	(b/total b)	c = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)	f
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.561.115.676,00**	**1.865.125.944,00**	**338.793.545,03**	**1.825.041.729,14**	**8,30**	**40.084.214,86**	**399.124.905,28**	**1.795.495.015,67**	**8,62**	**69.630.928,33**	**29.546.713,47**
LEGISLATIVA	**11.481.000,00**	**17.980.000,00**	**6.436.473,11**	**15.694.683,30**	**0,07**	**2.285.316,70**	**59.023,92**	**5.694.683,30**	**0,03**	**12.285.316,70**	**10.000.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.480.000,00	17.980.000,00	6.436.473,11	15.694.683,30	0,07	2.285.316,70	59.023,92	5.694.683,30	0,03	12.285.316,70	10.000.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**45.235.674,00**	**48.555.474,00**	**8.250.870,13**	**48.230.438,70**	**0,22**	**325.035,30**	**8.442.366,04**	**48.189.979,07**	**0,23**	**365.494,93**	**40.459,63**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.984.674,00	47.984.674,00	8.362.310,13	47.771.102,70	0,22	213.571,30	8.362.310,13	47.771.102,70	0,23	213.571,30	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	12.800,00	-12.440,00	336,00			0,00	336,00			0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.000,00	558.000,00	-99.000,00	459.000,00	0,00	99.000,00	80.055,91	418.540,37	0,00	139.459,63	40.459,63
ADMINISTRAÇÃO	**139.892.121,00**	**154.653.358,00**	**23.064.116,92**	**144.130.138,27**	**0,66**	**10.523.219,73**	**24.655.790,89**	**142.768.743,04**	**0,69**	**11.884.614,96**	**1.361.395,23**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.047.348,00	140.301.218,00	22.899.974,68	133.998.504,46	0,61	6.302.713,54	22.923.778,10	133.955.265,02	0,64	6.345.952,98	43.239,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	674.614,00	10.767,68	503.708,34	0,00	170.905,66	109.530,00	478.875,00	0,00	195.739,00	24.833,34
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12.594.773,00	13.677.526,00	153.374,56	9.627.925,47	0,04	4.049.600,53	1.622.482,79	8.334.603,02	0,04	5.342.922,98	1.293.322,45
SEGURANÇA PÚBLICA	**58.775.464,00**	**64.870.082,00**	**11.830.466,13**	**62.841.265,25**	**0,29**	**2.028.816,75**	**11.967.969,23**	**61.730.481,53**	**0,30**	**3.139.600,47**	**1.110.783,72**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.475.464,00	56.067.371,00	10.047.237,26	54.373.475,38	0,25	1.693.895,62	10.412.237,26	54.373.475,38	0,26	1.693.895,62	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0,00	571.195,00	0,00	228.805,00	70.560,00	311.835,00	0,00	488.165,00	259.360,00
POLICIAMENTO	7.000.000,00	7.000.000,00	2.016.000,00	7.000.000,00	0,03	0,00	1.333.178,13	6.299.677,44	0,03	700.322,56	700.322,56
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	1.002.711,00	-232.771,13	896.594,87	0,00	106.116,13	151.993,84	745.493,71	0,00	257.217,29	151.101,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.867.162,00**	**27.441.641,00**	**4.950.197,56**	**26.965.463,39**	**0,12**	**476.177,61**	**4.950.197,56**	**26.965.463,39**	**0,13**	**476.177,61**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.867.162,00	27.441.641,00	4.950.197,56	26.965.463,39	0,12	476.177,61	4.950.197,56	26.965.463,39	0,13	476.177,61	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**290.000,00**	**340.000,00**	**-42.381,73**	**97.017,83**	**0,00**	**242.982,17**	**23.220,15**	**97.017,83**	**0,00**	**242.982,17**	**-0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	3.314,90	7.762,46	0,00	42.237,54	3.314,90	7.762,46	0,00	42.237,54	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	-38.406,00	54.750,00	0,00	145.250,00	13.560,00	54.750,00	0,00	145.250,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000,00	90.000,00	-7.290,63	34.505,37	0,00	55.494,63	6.345,25	34.505,37	0,00	55.494,63	-0,00
SAÚDE	**9.897.000,00**	**581.369.683,00**	**104.855.814,16**	**579.241.564,34**	**2,63**	**2.128.118,66**	**101.332.998,82**	**574.759.615,92**	**2,76**	**6.610.067,08**	**4.481.948,42**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.078.000,00	577.210.072,00	104.715.814,16	576.899.748,63	2,62	310.323,37	100.874.716,52	573.058.650,99	2,75	4.151.421,01	3.841.097,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	119.000,00	119.000,00	10.000,00	81.394,05	0,00	37.605,95	21.390,00	72.075,00	0,00	46.925,00	9.319,05
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	4.040.611,00	130.000,00	2.260.421,66	0,01	1.780.189,34	436.892,30	1.628.889,93	0,01	2.411.721,07	631.531,73

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11

TRABALHO	**23.100,00**	**25.559,00**	**0,00**	**25.558,64**	**0,00**	**0,36**	**0,00**	**25.558,64**	**0,00**	**0,36**	**0,00**
EMPREGABILIDADE	23.100,00	25.559,00	0,00	25.558,64	0,00	0,36	0,00	25.558,64	0,00	0,36	0,00
EDUCAÇÃO	**1.130.031.001,00**	**756.285.532,00**	**131.575.023,15**	**746.698.114,47**	**3,40**	**9.587.417,53**	**180.129.392,07**	**735.835.261,54**	**3,53**	**20.450.270,46**	**10.862.852,93**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.345.327,00	39.884.185,00	8.967.752,34	31.384.184,80	0,14	8.500.000,20	11.161.702,50	31.384.184,80	0,15	8.500.000,20	-0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	100.000,00	-31.600,00	68.400,00	0,00	31.600,00	9.660,00	68.400,00	0,00	31.600,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	655.713.876,00	475.598.572,00	98.600.155,96	474.711.450,00	2,16	887.122,00	123.886.140,66	464.082.529,45	2,23	11.516.042,55	10.628.920,55
ENSINO MÉDIO	210.303.094,00	120.667.148,00	12.164.281,21	120.667.147,95	0,55	0,05	22.634.070,16	120.667.147,95	0,58	0,05	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	7.673.477,00	3.751.030,00	423.699,37	3.751.028,76	0,02	1,24	788.377,41	3.751.028,76	0,02	1,24	0,00
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	10.000,00	430,00	5.430,00	0,00	4.570,00	2.460,00	5.430,00	0,00	4.570,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	113.394.483,00	68.340.581,00	6.813.364,08	68.340.579,19	0,31	1,81	12.677.622,27	68.340.579,19	0,33	1,81	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.208.723,00	14.253.009,00	1.612.792,30	14.253.008,03	0,06	0,97	3.000.921,62	14.253.008,03	0,07	0,97	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.199.538,00	31.743.524,00	3.047.904,09	31.743.523,40	0,14	0,60	5.671.233,23	31.743.523,40	0,15	0,60	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.137.483,00	1.937.483,00	-23.756,20	1.773.362,34	0,01	164.120,66	297.204,22	1.539.429,96	0,01	398.053,04	233.932,38
CULTURA	**8.483.789,00**	**8.217.789,00**	**1.497.888,94**	**8.165.765,34**	**0,04**	**52.023,66**	**1.391.281,11**	**7.975.765,34**	**0,04**	**242.023,66**	**190.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.300.000,00	8.034.000,00	1.538.572,79	8.022.949,19	0,04	11.050,81	1.368.572,79	7.852.949,19	0,04	181.050,81	170.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	183.789,00	183.789,00	-40.683,85	142.816,15	0,00	40.972,85	22.708,32	122.816,15	0,00	60.972,85	20.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**30.331.405,00**	**30.296.405,00**	**5.955.822,57**	**29.206.796,60**	**0,13**	**1.089.608,40**	**6.255.822,62**	**29.206.796,60**	**0,14**	**1.089.608,40**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.681.405,00	29.646.405,00	5.955.822,62	28.556.796,65	0,13	1.089.608,35	5.955.822,62	28.556.796,65	0,14	1.089.608,35	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000,00	650.000,00	-0,05	649.999,95	0,00	0,05	300.000,00	649.999,95	0,00	0,05	0,00
URBANISMO	**25.810.913,00**	**25.049.145,00**	**3.992.069,39**	**24.957.723,36**	**0,11**	**91.421,64**	**4.041.748,07**	**24.921.643,36**	**0,12**	**127.501,64**	**36.080,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467.323,00	24.733.555,00	3.995.206,50	24.711.155,29	0,11	22.399,71	4.024.267,71	24.688.075,29	0,12	45.479,71	23.080,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.590,00	143.590,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	-3.137,11	127.209,07	0,00	32.790,93	17.480,36	114.209,07	0,00	45.790,93	13.000,00
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**13.662.000,00**	**14.016.827,00**	**1.880.289,08**	**13.473.271,97**	**0,06**	**543.555,03**	**2.621.128,16**	**13.364.072,96**	**0,06**	**652.754,04**	**109.199,01**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.010.000,00	13.282.665,00	1.799.805,17	12.904.691,19	0,06	377.973,81	2.495.781,07	12.904.691,19	0,06	377.973,81	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	269.846,00	28.014,00	234.046,35	0,00	35.799,65	57.930,00	183.915,00	0,00	85.931,00	50.131,35
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	402.000,00	464.316,00	52.469,91	334.534,43	0,00	129.781,57	67.417,09	275.466,77	0,00	188.849,23	59.067,66
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**1.854.000,00**	**2.030.885,00**	**166.914,65**	**1.209.770,92**	**0,01**	**821.114,08**	**392.369,65**	**1.069.410,92**	**0,01**	**961.474,08**	**140.360,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.000,00	384.000,00	66.914,65	342.885,92	0,00	41.114,08	66.914,65	342.885,92	0,00	41.114,08	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.626.885,00	100.000,00	866.885,00	0,00	760.000,00	325.455,00	726.525,00	0,00	900.360,00	140.360,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	**11.594.521,00**	**9.882.871,00**	**1.658.443,88**	**9.783.548,90**	**0,04**	**99.322,10**	**1.684.990,96**	**9.770.131,29**	**0,05**	**112.739,71**	**13.417,61**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.444.521,00	9.679.908,00	1.658.443,88	9.636.570,90	0,04	43.337,10	1.658.443,88	9.636.570,90	0,05	43.337,10	0,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	202.963,00	0,00	146.978,00	0,00	55.985,00	26.547,08	133.560,39	0,00	69.402,61	13.417,61
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**65.000,00**	**90.000,00**	**10.830,00**	**65.692,23**	**0,00**	**24.307,77**	**7.830,00**	**62.692,23**	**0,00**	**27.307,77**	**3.000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	90.000,00	10.830,00	65.692,23	0,00	24.307,77	7.830,00	62.692,23	0,00	27.307,77	3.000,00
TRANSPORTE	**47.869.989,00**	**120.098.466,00**	**31.628.041,62**	**111.234.022,49**	**0,51**	**8.864.443,51**	**50.142.643,05**	**110.107.018,86**	**0,53**	**9.991.447,14**	**1.127.003,63**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.600.000,00	31.673.229,00	5.488.635,80	30.809.986,46	0,14	863.242,54	5.927.879,02	30.809.916,04	0,15	863.312,96	70,42
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.005.000,00	977.966,00	12.697,62	394.491,00	0,00	583.475,00	39.950,00	350.405,00	0,00	627.561,00	44.086,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.337.000,00	1.165.968,00	-9.686,01	869.781,83	0,00	296.186,17	154.601,20	788.155,60	0,00	377.812,40	81.626,23
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	8.317.989,00	75.828.432,00	17.290.272,40	69.499.276,40	0,32	6.329.155,60	35.147.160,40	68.531.920,40	0,33	7.296.511,60	967.356,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.560.000,00	10.421.871,00	8.846.121,81	9.660.486,80	0,04	761.384,20	8.873.052,43	9.626.621,82	0,05	795.249,18	33.864,98
DESPORTO E LAZER	**951.537,00**	**1.040.324,00**	**146.024,85**	**854.049,94**	**0,00**	**186.274,06**	**146.024,85**	**853.238,64**	**0,00**	**187.085,36**	**811,30**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.537,00	1.040.324,00	146.024,85	854.049,94	0,00	186.274,06	146.024,85	853.238,64	0,00	187.085,36	811,30
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.000.000,00**	**2.881.903,00**	**936.640,62**	**2.166.843,20**	**0,01**	**715.059,80**	**880.108,13**	**2.097.441,21**	**0,01**	**784.461,79**	**69.401,99**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.881.903,00	936.640,62	2.166.843,20	0,01	715.059,80	880.108,13	2.097.441,21	0,01	784.461,79	69.401,99

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12

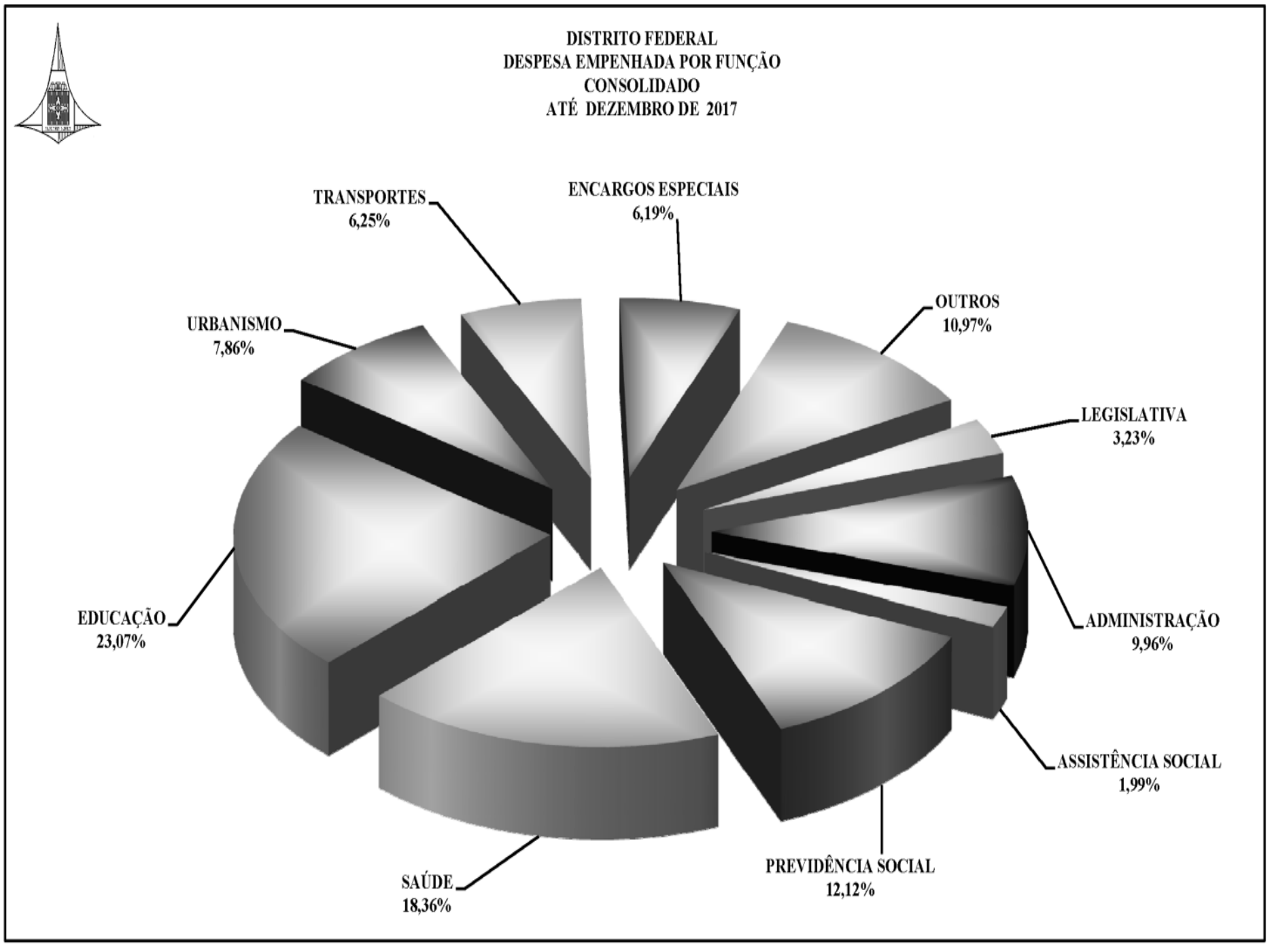
DISTRITO FEDERAL
DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO
CONSOLIDADO
ATÉ DEZEMBRO DE 2017
TRANSPORTES 6,25%
ENCARGOS ESPECIAIS 6,19%
OUTROS 10,97%
LEGISLATIVA 3,23%
ADMINISTRAÇÃO 9,96%
ASSISTÊNCIA SOCIAL 1,99%
PREVIDÊNCIA SOCIAL 12,12%
SAÚDE 18,36%
EDUCAÇÃO 23,07%
URBANISMO 7,86%

13

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.555.174.521,42**	**2.061.550.241,63**	**1.895.263.825,24**	**1.661.367.620,87**	**1.902.469.843,84**	**2.109.363.759,58**	**1.849.054.648,84**
Receita Tributária	1.098.385.729,67	1.367.701.224,25	1.145.881.976,02	1.125.456.438,48	1.193.389.165,79	1.493.811.501,39	1.164.592.513,11
IPTU	14.098.646,26	5.422.948,90	4.017.752,22	4.987.821,07	27.977.479,89	287.596.844,08	70.751.181,38
IRRF	128.162.212,88	260.427.366,95	228.815.499,92	199.407.637,15	238.295.813,31	277.600.925,46	197.991.881,82
IPVA	62.870.024,86	344.251.435,53	128.523.728,12	113.921.387,51	116.778.734,92	35.663.926,98	37.199.558,88
ITCD	7.159.324,26	6.759.428,67	8.895.740,48	7.574.021,14	10.762.696,76	9.487.330,08	8.855.370,59
ITBI	23.904.406,52	22.008.226,06	30.058.722,96	23.017.460,10	29.352.268,27	30.969.446,81	28.365.806,32
ICMS	660.967.741,39	581.109.270,55	586.924.234,33	620.696.042,44	599.062.381,55	630.943.691,05	630.671.613,30
ISS	155.154.896,06	114.465.066,34	125.262.516,61	120.904.597,06	124.370.959,98	132.621.227,21	137.752.368,58
Imposto Simples	35.651.169,07	26.521.414,94	26.707.908,96	29.183.872,11	28.873.639,01	30.160.850,34	30.999.964,61
Taxas	10.417.308,37	6.736.066,31	6.675.872,42	5.763.599,90	17.915.192,10	58.767.259,38	22.004.767,63
Receita de Contribuições	106.290.243,64	114.878.769,68	138.153.526,46	105.334.021,00	106.157.300,50	139.387.766,23	164.787.081,08
Receita Patrimonial	65.027.084,20	86.014.744,41	56.829.292,47	34.399.409,38	92.202.477,54	39.481.677,51	112.285.844,46
Receita Agropecuária	848,00	680,00	1.056,00	800,00	520,00	436,00	-
Receita Industrial	77.054,00	53.594,84	217.188,00	218.136,00	232.143,00	266.982,00	352.752,00
Receita de Serviços	38.696.474,25	46.402.021,44	52.827.566,52	34.963.370,59	53.957.075,22	39.219.360,18	41.485.643,63
Transferências Correntes	170.494.980,38	367.603.510,61	400.266.675,11	270.194.877,75	367.274.581,57	312.742.518,44	257.835.388,63
Cota-Parte do FPE	50.240.760,42	64.314.011,99	40.359.899,11	48.488.583,13	55.118.980,76	50.776.851,78	39.099.129,63
Cota-Parte do FPM	13.090.424,61	17.239.758,94	10.514.683,18	12.668.405,51	14.370.119,54	13.245.165,22	17.101.547,49
Cota-Parte do ITR	27.892,66	52.978,54	31.840,47	74.237,29	76.574,11	22.161,73	16.003,70
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	645.598,31	709.900,39	557.856,76	673.613,71	632.037,91	635.473,98	713.876,85
Transferências do FUNDEB	13.064.103,89	139.734.861,22	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14	146.199.099,23	98.674.884,30
Outras Transferências Correntes	92.110.356,74	144.236.155,78	92.930.527,27	102.168.944,17	91.928.314,36	100.547.922,75	100.914.102,91
Outras Receitas Correntes	76.231.142,34	78.920.186,58	101.184.389,92	90.812.898,60	89.280.368,57	84.502.729,57	107.772.423,40
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.035,06	-24.490,18	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35	-49.211,74	-56.997,47
deduções das receitas de vendas e serviços	-29.035,06	-24.490,18	-97.845,26	-12.330,93	-23.788,35	-49.211,74	-56.997,47
DEDUÇÕES (II)	**118.545.968,17**	**256.838.658,54**	**374.427.740,50**	**225.538.188,24**	**325.139.403,15**	**266.262.678,94**	**216.424.241,47**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	90.980.994,55	98.294.049,32	100.769.217,87	102.042.751,72	102.846.006,75	102.215.569,41	100.035.171,62
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	14.500.869,73	18.809.748,00	19.102.498,06	18.690.186,33	18.460.685,26	17.848.010,30	17.714.185,55
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.064.103,89	139.734.861,22	254.556.024,57	104.805.250,19	203.832.711,14	146.199.099,23	98.674.884,30
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**131.984.350,81**	**124.719.097,42**	**142.047.763,59**	**90.242.542,46**	**26.089.012,23**	**110.793.370,66**	**110.894.264,37**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.579.499.452,28	1.234.078.430,03	1.098.506.053,64	1.057.967.520,38	800.170.175,65	1.157.617.796,70	1.017.413.925,58
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.447.515.101,47	1.109.359.332,61	956.458.290,05	967.724.977,92	774.081.163,42	1.046.824.426,04	906.519.661,21
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	-	-	-	-	-	-	-
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.568.612.904,06**	**1.929.430.680,51**	**1.662.883.848,33**	**1.526.071.975,09**	**1.603.419.452,92**	**1.953.894.451,30**	**1.743.524.671,74**

14

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.894.043.355,78**	**2.036.815.495,42**	**1.865.149.759,94**	**1.829.826.439,35**	**2.086.922.989,60**	**22.747.002.501,51**	**24.589.582.242,00**
Receita Tributária	1.201.951.607,61	1.288.000.546,98	1.206.338.962,44	1.210.017.865,85	1.284.206.546,76	14.779.734.078,35	15.892.438.784,00
IPTU	71.426.310,38	71.726.964,35	76.364.860,82	66.627.481,57	21.357.535,64	722.355.826,56	807.174.063,00
IRRF	210.149.325,61	277.966.489,68	237.796.014,36	250.862.409,78	283.066.139,45	2.790.541.716,37	3.276.646.955,00
IPVA	48.178.027,26	47.843.597,10	23.746.982,13	17.452.636,07	16.628.212,16	993.058.251,52	924.487.621,00
ITCD	26.835.598,33	9.220.582,15	22.791.413,74	8.304.075,50	12.228.665,25	138.874.246,95	107.499.206,00
ITBI	39.404.745,66	37.547.278,71	30.691.480,83	33.312.425,14	39.964.429,42	368.596.696,80	375.884.946,00
ICMS	619.989.131,81	646.232.824,36	636.366.243,96	652.906.750,41	691.848.702,08	7.557.718.627,23	8.166.878.208,00
ISS	132.737.741,59	145.723.390,15	125.087.134,34	132.688.492,59	176.618.303,23	1.623.386.693,74	1.593.575.573,00
Imposto Simples	31.398.114,30	32.180.795,33	33.581.182,63	30.209.717,52	33.833.882,06	369.302.510,88	411.646.722,00
Taxas	21.832.612,67	19.558.625,15	19.913.649,63	17.653.877,27	8.660.677,47	215.899.508,30	228.645.490,00
Receita de Contribuições	134.827.474,90	106.218.327,36	125.181.552,94	101.368.708,13	154.042.061,89	1.496.626.833,81	1.643.807.060,00
Receita Patrimonial	68.042.302,71	60.281.446,34	57.569.520,12	18.448.556,81	56.419.162,04	747.001.517,99	934.472.272,00
Receita Agropecuária	-	-	720,00	520,00	680,00	6.260,00	10.562,00
Receita Industrial	532.360,80	258.899,83	468.825,00	387.345,73	355.290,33	3.420.571,53	2.334.735,00
Receita de Serviços	46.012.697,36	43.798.396,99	39.052.000,54	33.213.931,04	55.576.121,64	525.204.659,40	536.786.368,00
Transferências Correntes	346.147.841,95	411.373.617,98	363.661.539,66	356.004.293,60	357.365.832,22	3.980.965.657,90	4.237.081.693,00
Cota-Parte do FPE	44.435.645,10	37.288.662,74	42.121.801,02	43.565.366,22	58.030.303,52	573.839.995,42	575.917.177,00
Cota-Parte do FPM	11.601.551,41	9.741.395,63	11.039.781,67	11.355.188,58	21.848.021,22	163.816.043,00	159.352.974,00
Cota-Parte do ITR	30.166,70	71.016,50	538.304,71	74.587,57	54.138,97	1.069.902,95	1.175.720,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	15.790.125,00	17.281.264,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	668.021,82	713.525,70	900.486,25	735.297,91	1.014.497,57	8.600.187,16	7.964.023,00
Transferências do FUNDEB	194.620.245,64	253.356.088,77	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	1.992.405.012,65	2.035.414.915,00
Outras Transferências Correntes	93.476.367,53	108.887.084,89	94.723.078,91	93.938.947,95	109.582.588,46	1.225.444.391,72	1.439.975.620,00
Outras Receitas Correntes	96.611.802,79	127.374.216,16	72.886.471,29	110.395.891,03	178.963.565,93	1.214.936.086,18	1.342.650.768,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-82.732,34	-489.956,22	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-893.163,65	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-82.732,34	-489.956,22	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-893.163,65	-
DEDUÇÕES (II)	**326.393.172,58**	**356.421.282,52**	**332.852.642,40**	**358.050.195,83**	**370.476.808,32**	**3.527.370.980,66**	**3.759.314.627,00**
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	114.582.840,49	85.761.524,81	88.613.810,49	98.010.051,91	117.036.380,98	1.201.188.369,92	1.383.699.985,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	17.190.086,45	17.303.668,94	31.216.588,56	55.021.082,30	87.919.988,61	333.777.598,09	340.199.727,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.620.245,64	253.356.088,77	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	1.992.405.012,65	2.035.414.915,00
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	**117.082.616,81**	**123.831.469,99**	**121.210.827,98**	**111.074.456,56**	**290.227.805,50**	**1.500.197.578,38**	**1.502.353.923,00**
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.120.918.880,29	1.357.060.411,62	953.593.769,19	1.160.550.690,39	679.060.937,70	13.216.438.043,45	13.218.604.133,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.003.836.263,48	1.233.228.941,63	832.382.941,21	1.049.476.233,83	388.833.132,20	11.716.240.465,07	11.716.250.210,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	-	-	-	-	-	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	-	-	-	-	-	-	-
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	**1.684.732.800,01**	**1.804.225.682,89**	**1.653.507.945,52**	**1.582.850.700,08**	**2.006.673.986,78**	**20.719.829.099,23**	**22.332.621.538,00**

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: Sistema SIAFI/União com o mês de dezembro de 2017 aberto, posição dos dados em 26/01/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
I - RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**1.054.920.196,00**	**1.235.000.250,68**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	-	-	**244.667.991,23**	**288.920.257,79**
CIVIL	-	-	**244.667.991,23**	**288.920.257,79**
Ativo	-	-	244.601.157,15	288.814.399,04
Inativo	-	-	48.046,59	72.895,28
Pensionista	-	-	18.787,49	32.963,47
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	**359.002.899,86**	**414.364.482,26**
CIVIL	-	-	**359.002.899,86**	**414.364.482,26**
Ativo	-	-	359.002.899,86	414.364.482,26
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	**451.249.304,91**	**531.715.382,73**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	451.249.304,91	531.715.382,73
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	**127,90**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	127,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	**1.054.920.196,00**	**1.235.000.250,68**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM 2017	EM 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

16

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	**5.732.056,52**	**5.732.056,52**	**6.576.987,94**	**5.732.056,52**	**6.576.987,94**	-	-
BENEFÍCIOS - CIVIL	-	**5.732.056,52**	**5.732.056,52**	**6.571.187,58**	**5.732.056,52**	**6.571.187,58**	-	-
Aposentadorias	-	3.926.227,43	3.926.227,43	4.521.482,56	3.926.227,43	4.521.482,56	-	-
Pensões	-	1.805.829,09	1.805.829,09	2.049.705,02	1.805.829,09	2.049.705,02	-	-
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Beneficios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	**5.800,36**	-	**5.800,36**	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	5.800,36	-	5.800,36	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	**5.732.056,52**	**5.732.056,52**	**6.576.987,94**	**5.732.056,52**	**6.576.987,94**	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	**-5.732.056,52**	**1.049.188.139,48**	**1.228.423.262,74**				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	448.715,47	2.268.909,00
INVESTIMENTOS	3.511.017.167,92	2.994.826.822,68
OUTROS BENS E DIREITOS	1.694.608.397,00	1.219.102.810,73

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)

17

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
I - RECEITAS CORRENTES (I)	**4.239.609.657,00**	**4.376.232.604,00**	**2.579.717.500,01**	**2.686.747.108,55**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	**1.382.794.515,00**	**1.383.699.985,00**	**956.520.378,69**	**1.180.432.706,83**
CIVIL	**1.382.794.515,00**	**1.383.699.985,00**	**956.520.378,69**	**1.022.574.776,23**
Ativo	1.078.111.025,00	1.079.016.495,00	698.628.454,98	738.073.028,52
Inativo	252.465.823,00	252.465.823,00	231.100.646,67	255.183.684,45
Pensionista	52.217.667,00	52.217.667,00	26.791.277,04	29.318.063,26
MILITAR	-	-	-	**157.857.930,60**
Ativo	-	-	-	115.886.225,00
Inativo	-	-	-	41.964.180,69
Pensionista	-	-	-	7.524,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**1.955.602.644,00**	**1.960.455.623,00**	**1.285.985.531,18**	**1.284.744.678,60**
CIVIL	**1.955.602.644,00**	**1.960.455.623,00**	**1.285.985.531,18**	**1.284.744.678,60**
Ativo	1.955.602.644,00	1.960.455.623,00	1.285.985.531,18	1.284.744.678,60
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
MILITAR	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	**688.596.557,00**	**691.814.928,00**	**3.233.835,42**	**8.342.558,37**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	688.596.557,00	691.814.928,00	3.233.835,42	8.342.558,37
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.615.941,00	340.262.068,00	**333.977.754,72**	**213.227.164,75**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	212.553.600,00	340.199.727,00	333.777.598,09	212.990.386,74
Demais Receitas Correntes	62.341,00	62.341,00	200.156,63	236.778,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**4.239.609.657,00**	**4.376.232.604,00**	**2.579.717.500,01**	**2.686.747.108,55**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM 2017	EM 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

18

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	**74.513.463,00**	**72.963.463,00**	**45.727.803,68**	**62.251.796,35**	**45.727.803,68**	**62.178.958,57**	-	**72.837,78**
Despesas Correntes	74.513.463,00	72.963.463,00	45.727.803,68	62.251.796,35	45.727.803,68	62.178.958,57	-	72.837,78
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	**5.348.267.024,00**	**5.670.546.864,48**	**4.129.442.948,60**	**5.677.867.769,48**	**4.129.436.597,80**	**5.677.699.076,69**	**6.350,80**	**168.692,79**
BENEFÍCIOS - CIVIL	**4.555.620.681,00**	**4.879.482.756,48**	**4.086.276.927,20**	**5.633.928.042,68**	**4.086.276.927,20**	**5.633.928.042,68**	-	-
Aposentadorias	3.909.290.271,00	4.039.260.133,07	3.317.395.495,32	4.856.520.372,12	3.317.395.495,32	4.856.520.372,12	-	-
Pensões	645.601.785,00	836.120.618,41	768.878.054,51	777.407.670,56	768.878.054,51	777.407.670,56	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	728.625,00	4.102.005,00	3.377,37	-	3.377,37	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	**37.100.000,00**	**37.100.000,00**	**34.926.839,13**	**35.516.531,07**	**34.926.839,13**	**35.516.531,07**	-	-
Reformas	30.000.000,00	30.000.000,00	29.954.779,37	30.544.072,21	29.954.779,37	30.544.072,21	-	-
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	4.972.059,76	4.972.458,86	4.972.059,76	4.972.458,86	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**755.546.343,00**	**753.964.108,00**	**8.239.182,27**	**8.423.195,73**	**8.232.831,47**	**8.254.502,94**	**6.350,80**	**168.692,79**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	755.546.343,00	753.964.108,00	8.239.182,27	8.423.195,73	8.232.831,47	8.254.502,94	6.350,80	168.692,79
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.422.780.487,00**	**5.743.510.327,48**	**4.175.170.752,28**	**5.740.119.565,83**	**4.175.164.401,48**	**5.739.878.035,26**	**6.350,80**	**241.530,57**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**-1.183.170.830,00**	**-1.367.277.723,48**	**-1.595.453.252,27**	**-3.053.372.457,28**				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**810.859.761,17**
Plano Financeiro	**810.859.761,17**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	810.859.761,17
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.111.644,12	13.751.421,78
INVESTIMENTOS	7.754.441,76	219.138.744,81
OUTROS BENS E DIREITOS	5.033.684.583,64	4.139.217.360,89

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF)

19

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	**7.281.735.426,60**	**7.804.696.787,22**	**7.843.030.767,81**		
II - DEDUÇÕES	**1.111.059.435,89**	**2.626.361.326,69**	**844.363.219,63**		
Disponibilidade de Caixa	391.472.617,01	1.828.353.594,50	64.473.687,27		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.619.293.589,61	1.865.857.913,93	1.751.577.653,33		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	1.227.820.972,60	37.504.319,43	1.311.114.478,93		
(-) Restos a Pagar Processados - Retenções Exercícios Anteriores (saldo a pagar)	-	-	375.989.487,13		
Demais Haveres Financeiros	719.586.818,88	798.007.732,19	779.889.532,36		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**6.170.675.990,71**	**5.178.335.460,53**	**6.998.667.548,18**		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.170.675.990,71**	**5.178.335.460,53**	**6.998.667.548,18**	**1.820.332.087,65**	**827.991.557,47**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.352.388.385,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao mesmo valor de R$ 186.207.537,53 que consta na conta contábil 222310300 -Financiamento CEF Habitações, já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF. O valor apresentado nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS somaram R$ 191.890.856,74.

Nota 2 : Os dados dos Precatórios do 6º Bimestre de 2016, do 5º Bimestre de 2017 e do 6º Bimestre de 2017 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 20/01/2017, 17/11/2017 e 22/01/2018, respectivamente.

Nota 3 : As Unidades Gestoras 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes deste demonstrativo.

Nota 4 : Não constam da Divida Contratual Interna R$ 1.909.680,08 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

Nota 5 : Os dados dos Precatórios extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 22/01/2018 foram atualizados até 31/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**23.768.613.037,00**	**20.182.018.246,15**	**24.976.339.089,20**
Receitas Tributárias	15.892.438.784,00	14.779.734.078,35	14.355.150.950,28
IPTU	807.174.063,00	722.355.826,56	704.910.332,35
IRRF	3.276.646.955,00	2.790.541.716,37	2.858.090.756,15
IPVA	924.487.621,00	993.058.251,52	918.686.266,14
ITCD	107.499.206,00	138.874.246,95	109.201.183,42
ITBI	375.884.946,00	368.596.696,80	322.855.117,84
ICMS	8.166.878.208,00	7.557.718.627,23	7.375.552.480,35
ISS	1.593.575.573,00	1.623.386.693,74	1.503.032.648,48
Imposto Simples	411.646.722,00	369.302.510,88	347.899.250,60
Taxas	228.645.490,00	215.899.508,30	214.922.914,95
Receitas de Contribuições	1.643.807.060,00	1.496.626.833,81	1.674.440.527,14
Receitas Previdenciárias	1.383.699.985,00	1.201.188.369,92	1.469.352.964,62
Outras Receitas de Contribuições	260.107.075,00	295.438.463,89	205.087.562,52
Receita Patrimonial Líquida	86.645.244,00	98.772.256,02	49.305.387,63
Receita Patrimonial	934.472.272,00	747.001.517,99	788.956.190,34
(-)Aplicações Financeiras	847.827.028,00	648.229.261,97	739.650.802,71
Transferências Correntes	2.201.666.778,00	1.988.560.645,25	7.295.350.818,42
FPE	575.917.177,00	573.839.995,42	599.740.452,80
FPM	159.352.974,00	163.816.043,00	166.349.405,10
Convênios	143.089.433,00	56.658.693,15	52.152.769,48
Outras Transferências Correntes	3.358.722.109,00	3.186.650.926,33	8.390.422.887,88
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.035.414.915,00	1.992.405.012,65	1.913.314.696,84
Demais Receitas Correntes	3.944.055.171,00	1.818.324.432,72	1.602.091.405,73
Dívida Ativa	319.280.513,00	313.171.118,78	333.731.979,48
Diversas Receitas Correntes	3.624.774.658,00	1.506.046.477,59	1.269.347.260,60
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	893.163,65	987.834,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.209.364.407,00	901.777.450,95	577.396.071,55
Operações de Crédito (III)	1.752.518.414,00	517.215.200,75	100.106.148,46
Alienações de Ativos (IV)	369.147.311,00	29.765.294,93	14.732.491,95
Amortizações (V)	210.047.570,00	14.046.877,56	140.352.596,88
Transferências de Capital	540.781.545,00	73.905.319,41	149.352.485,92
Transferências de Convênios	540.781.545,00	73.905.319,41	104.568.041,48
Outras Transferências de Capital	-	-	44.784.444,44
Outras Receitas de Capital	329.869.567,00	266.844.758,30	172.531.542,82
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	7.000.000,00	-	320.805,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	**877.651.112,00**	**340.750.077,71**	**322.204.834,26**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**24.646.264.149,00**	**20.522.768.323,86**	**25.298.543.923,46**

21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.417.755.955,00	20.730.467.706,62	25.426.328.098,38	19.739.128.138,06	24.527.367.161,60	991.339.568,56	898.960.936,78
Pessoal e Encargos Sociais	15.513.775.633,00	12.972.972.228,99	17.910.687.333,63	12.806.236.729,45	17.829.455.527,27	166.735.499,54	81.231.806,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	228.212.845,00	219.289.954,16	197.127.950,63	219.289.954,16	197.127.950,63	-	-
Outras Despesas Correntes	8.675.767.477,00	7.538.205.523,47	7.318.512.814,12	6.713.601.454,45	6.500.783.683,70	824.604.069,02	817.729.130,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**24.189.543.110,00**	**20.511.177.752,46**	**25.229.200.147,75**	**19.519.838.183,90**	**24.330.239.210,97**	**991.339.568,56**	**898.960.936,78**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.282.398.800,00	1.259.996.978,28	991.047.580,05	1.084.879.160,19	866.243.221,97	175.117.818,09	124.804.358,08
Investimentos	3.370.539.877,00	860.358.915,34	684.712.265,80	685.691.693,78	561.278.778,16	174.667.221,56	123.433.487,64
Inversões Financeiras	591.710.391,00	166.485.159,45	82.071.570,32	166.034.562,92	80.700.699,88	450.596,53	1.370.870,44
Concessão de Empréstimos (XII)	312.309.834,00	40.436.993,36	11.255.093,00	40.436.993,36	11.255.093,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	279.400.557,00	126.048.166,09	70.816.477,32	125.597.569,56	69.445.606,88	450.596,53	1.370.870,44
Amortização da Dívida (XIV)	320.148.532,00	233.152.903,49	224.263.743,93	233.152.903,49	224.263.743,93	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**3.649.940.434,00**	**986.407.081,43**	**755.528.743,12**	**811.289.263,34**	**630.724.385,04**	**175.117.818,09**	**124.804.358,08**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	789.447.006,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**28.628.930.550,00**	**21.497.584.833,89**	**25.984.728.890,87**	**20.331.127.447,24**	**24.960.963.596,01**	**1.166.457.386,65**	**1.023.765.294,86**
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	**-3.982.666.401,00**	**-974.816.510,03**	**-686.184.967,41**				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	**1.620.403.764,31**	**1.057.566.061,79**	**1.211.256.316,62**				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.066.645.598,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2017		EM 2016	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	3.839.898,00	2.951.184,34	337.748,74	4.629.328,77	588.963,58
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-3.839.898,00	-2.951.184,34	-337.748,74	-4.629.328,77	-588.963,58

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	(a + b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
PODER EXECUTIVO												
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	133.391,29	15.315.442,95	15.263.420,01	-	185.414,23	-	16.591.311,44	13.879.260,80	13.879.260,80	2.712.050,64	-	185.414,23
VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	242,36	882.298,58	882.540,94	-	-	-	21.641,64	7.506,85	7.506,85	14.134,79	-	-
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	287.268,37	-	-	-	287.268,37	-	-	-	-	-	-	287.268,37
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS	-	12.460.125,96	12.460.125,96	-	-	-	2.040.884,31	1.409.318,34	1.409.318,34	631.565,97	-	-
FUNDO DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	32.310,00	32.310,00	-	-	-	1.607.599,01	1.033.541,72	1.033.541,72	574.057,29	-	-
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	6.331,25	-	-	-	6.331,25	-	1.968.171,84	1.962.570,50	1.962.570,50	5.601,34	-	6.331,25
PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	-	9.237.450,66	9.237.450,66	-	-	-	73.103,30	50.503,38	50.503,38	22.599,92	-	-
FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	147.865,41	147.865,41	-	-	-	430.698,41	11.393,04	11.393,04	419.305,37	-	-
SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	11.636.165,05	10.113.356,16	10.113.356,16	1.522.808,89	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.022.292,95	32.127.317,13	32.062.521,50	804.552,47	282.536,11	-	8.884.711,80	4.824.608,03	4.824.608,03	4.059.833,77	270,00	282.806,11
COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	-	2.407.388,11	2.407.388,11	-	-	-	86.924,89	70.939,82	70.939,82	15.985,07	-	-
FUNDO DE MODERNIZ. E REAPAR. DA ADM. FAZENDÁRIA	-	754.292,63	754.292,63	-	-	-	404.697,97	324.665,47	324.665,47	80.032,50	-	-
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS	-	17.073,74	17.073,74	-	-	-	2.464,41	-	-	2.464,41	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	-	99.970,13	99.970,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	-	2.003.268,83	2.003.268,83	-	-	-	182.792,48	34.425,77	34.425,77	148.366,71	-	-
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	572.284,05	568.664,51	-	3.619,54	-	10.013,89	8.948,45	8.948,45	1.065,44	-	3.619,54
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	191.571,87	16.185.204,21	16.036.592,65	-	340.183,43	-	20.886.180,22	14.385.852,51	12.166.307,91	6.481.522,04	2.238.350,27	2.578.533,70
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	11.295,28	940.467,66	940.221,57	-	11.541,37	-	753.333,30	24.027,75	24.027,75	729.305,55	-	11.541,37
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	-	8.656.034,19	8.656.034,19	-	-	-	46.177.028,32	45.974.087,21	45.974.087,21	202.941,11	-	-
AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	-	2.487.099,98	2.484.170,46	-	2.929,52	-	7.053.776,01	6.398.281,94	6.398.281,94	655.494,07	-	2.929,52
FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	-	24.650,00	24.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	8.786.335,75	250.257.272,04	249.683.500,09	16.248,62	9.343.859,08	-	123.024.656,23	92.381.070,35	91.822.923,82	30.638.000,08	563.732,33	9.907.591,41
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF - FUNAB	-	56.288,55	56.288,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.192,22	2.597,00	-	2.638,59	99.150,63	-	1.672.398,52	179.585,32	179.585,32	1.492.813,20	-	99.150,63
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	8.753.547,11	97.262.706,43	96.175.331,98	101.938,80	9.738.982,76	-	453.535.839,65	316.320.834,17	301.425.303,69	127.321.518,20	24.789.017,76	34.528.000,52
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	159.104,83	3.571.623,19	3.726.828,02	-	3.900,00	-	332.574,20	263.172,23	259.572,23	69.401,97	3.600,00	7.500,00
FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPECS	2.739,01	571.232,42	564.994,08	-	8.977,35	-	-	-	-	-	-	8.977,35
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. HUMANO E SOCIAL - DF	257.329,99	-	-	-	257.329,99	-	-	-	-	-	-	257.329,99
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	457.298,53	109.512,28	78.504,28	-	488.306,53	-	6.629.484,93	5.863.368,84	5.863.368,84	766.116,09	-	488.306,53
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	345.618,33	1.125.000,05	1.125.000,05	-	345.618,33	-	1.721.100,85	-	-	1.721.100,85	-	345.618,33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	99.662,98	35.618.527,80	35.612.115,13	-	106.075,65	-	30.596.519,62	17.606.881,11	17.597.153,28	12.989.638,51	9.727,83	115.803,48
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1.594,11	833.109,60	800.075,14	-	34.628,57	-	93.633,12	72.391,65	72.391,65	21.241,47	-	34.628,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	-	1.130.269,85	1.129.609,85	-	660,00	-	13.775,19	12.625,64	12.625,64	1.149,55	-	660,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.181,55	787.544,34	787.544,34	1.181,55	-	-	182.116,19	111.753,33	111.753,33	70.362,86	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA	892,12	443.848,39	443.848,39	-	892,12	-	2.274.245,37	1.472.395,83	1.472.395,83	801.849,54	-	892,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	6,52	601.818,83	598.536,08	-	3.289,27	-	324.355,55	285.697,11	77.815,02	38.658,44	207.882,09	211.171,36
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	109.152,35	464.552,35	464.082,91	-	109.621,79	-	873.495,51	256.847,44	256.847,44	616.648,07	-	109.621,79
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	3.000,57	301.696,24	300.156,99	-	4.539,82	-	84.279,24	69.610,07	69.610,07	14.669,17	-	4.539,82
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	42.890,92	317.090,33	296.553,74	-	63.427,51	-	481.580,85	479.343,56	479.073,56	2.237,29	270,00	63.697,51
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	717.207,98	907.986,16	887.498,78	-	737.695,36	-	3.612.184,30	-	-	3.612.184,30	-	737.695,36
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.248,62	584.513,77	585.331,99	-	467.430,40	-	34.380,48	30.707,70	30.707,70	3.672,78	-	467.430,40
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	104.009,31	277.704,79	277.459,37	-	104.254,73	-	-	-	-	-	-	104.254,73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2.445,13	466.564,46	466.471,47	-	2.538,12	-	39.607,46	37.352,73	37.352,73	2.254,73	-	2.538,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	194.040,41	525.319,80	517.939,00	-	201.421,21	-	899.555,07	507.286,49	507.286,49	392.268,58	-	201.421,21
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	283.149,72	281.913,14	-	1.236,58	-	714.281,67	84.462,88	84.462,88	629.818,79	-	1.236,58

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	31.630,69	329.952,26	328.640,82	-	32.942,13	-	291.123,44	280.903,35	278.903,35	10.220,09	2.000,00	34.942,13
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	-	263.990,27	263.990,27	-	-	-	4.300,00	4.008,91	4.008,91	291,09	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	4.066,76	268.425,16	268.425,16	-	4.066,76	-	18.144,22	14.463,25	14.463,25	3.680,97	-	4.066,76
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	-	315.671,69	315.671,69	-	-	-	113.000,00	5.092,11	5.092,11	107.907,89	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	2.578,12	119.143,42	119.143,42	-	2.578,12	-	9.076,61	8.901,20	8.901,20	175,41	-	2.578,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	-	1.048.979,39	1.047.932,02	-	1.047,37	-	1.131.196,79	964.818,86	964.818,86	166.377,93	-	1.047,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	154.532,63	316.039,09	316.039,09	-	154.532,63	-	24.162,38	21.648,72	21.648,72	2.513,66	-	154.532,63
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.491,62	229.269,58	229.269,54	-	3.491,66	-	-	-	-	-	-	3.491,66
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	6,50	152.794,82	140.384,58	-	12.416,74	-	19.239,67	8.923,83	8.923,83	10.315,84	-	12.416,74
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	9.671,37	303.324,39	303.324,39	-	9.671,37	-	21.000,00	18.111,43	18.111,43	2.888,57	-	9.671,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	35.441,58	300.377,71	300.377,71	-	35.441,58	-	600.732,85	343.317,95	343.317,95	257.414,90	-	35.441,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	-	196.356,06	164.433,49	-	31.922,57	-	5.683,28	5.060,88	5.060,88	622,40	-	31.922,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	-	125.428,82	125.428,81	-	0,01	-	1.488.099,04	-	-	1.488.099,04	-	0,01
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	5,00	307.411,56	307.411,56	-	5,00	-	25.307,12	23.135,92	23.135,92	2.171,20	-	5,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO	-	148.564,35	148.564,35	-	-	-	2.076,44	872,52	872,52	1.203,92	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	-	1.384.333,55	1.382.551,96	-	1.781,59	-	1.000,00	793,32	793,32	206,68	-	1.781,59
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	85.402,31	20.663,30	17.037,60	-	89.028,01	-	1.775,92	698,98	698,98	1.076,94	-	89.028,01
COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	86,78	63.948.387,84	63.931.608,19	12.828,28	4.038,15	-	42.662.288,46	15.936.199,42	15.936.199,42	26.726.089,04	-	4.038,15
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	7.542,87	3.172.326,55	3.172.326,55	-	7.542,87	-	2.293.543,74	1.266.678,28	1.266.678,28	1.026.865,46	-	7.542,87
SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	-	804.782,53	794.689,24	-	10.093,29	-	177.720,00	-	-	177.720,00	-	10.093,29
DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	-	30.399.836,16	30.357.155,57	42.680,59	-	-	3.000.849,14	2.449.017,81	2.449.017,81	551.831,33	-	-
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	284.490,93	60.561.639,32	60.725.383,24	116.578,35	4.168,66	-	5.734.391,66	4.026.149,27	4.026.149,27	1.708.242,39	-	4.168,66
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	3.431.438,77	12.222.885,01	10.802.309,23	-	4.852.014,55	-	12.700.398,71	9.379.178,64	9.379.178,64	3.321.220,07	-	4.852.014,55
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	152.808,93	-	-	-	152.808,93	-	16.380,42	-	-	16.380,42	-	152.808,93
SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO E DESENV RURAL	172.551,55	5.686.600,50	5.689.018,67	2.369,69	167.763,69	-	383.846,53	341.116,34	341.116,34	42.730,19	-	167.763,69
EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	-	1.566.899,74	1.565.579,74	-	1.320,00	-	92.936,24	16.739,94	16.739,94	76.196,30	-	1.320,00
FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	-	199.900,00	199.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	70.844,77	20.874.735,76	20.831.116,86	114.463,67	-	-	560.992,67	281.297,57	281.297,57	279.695,10	-	-
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	1.919,99	1.171.451,02	1.115.041,74	-	58.329,27	-	15.217.730,55	432.616,97	432.616,97	14.785.113,58	-	58.329,27
CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	-	796.179,15	796.179,14	-	0,01	-	7.023.732,98	1.757.200,41	1.757.200,41	5.266.532,57	-	0,01
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	-	1.796.077,02	1.796.077,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	1.110.405,41	29.699.848,89	29.641.305,11	-	1.168.949,19	-	26.745.481,72	18.779.201,10	18.567.261,87	7.965.604,54	212.615,31	1.381.564,50
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	84.424,11	390.177,48	336.021,99	-	138.579,60	-	3.179.992,32	794.968,56	794.968,56	2.385.023,76	-	138.579,60
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	194.252,88	-	-	-	194.252,88	-	40.000.000,00	22.416.572,63	21.858.501,32	17.572.038,20	569.460,48	763.713,36
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	458.115,00	-	-	-	458.115,00	-	402.580,00	-	-	402.580,00	-	458.115,00
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	42,10	-	-	-	42,10	-	35.822,00	35.822,00	35.822,00	-	-	42,10
SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	3.835.174,29	8.191.984,04	11.046.045,09	-	981.113,24	-	5.555.548,68	3.487.279,94	3.479.409,59	2.037.536,21	38.602,88	1.019.716,12
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	-	237.529,66	237.529,66	-	-	-	693,91	417,83	417,83	276,08	-	-
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	19.667,93	523.922,15	523.922,15	-	19.667,93	-	-	-	-	-	-	19.667,93
SEC. DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	1.226.785,01	1.226.755,01	30,00	-	-	1.344.883,41	1.167.455,50	1.167.455,50	177.427,91	-	-
SECR. TRAB. DES. SOCIAL MULHERES IG. RACIAL DH	27.621,92	23.627.424,31	23.432.700,62	-	222.345,61	-	31.393.724,87	3.369.629,34	3.341.300,03	28.024.095,53	28.329,31	250.674,92
FUNDO P/A GERAÇÃO DE EMP. E RENDA DO DF - FUNGER	-	-	-	-	-	-	316.481,00	177.046,09	177.046,09	139.434,91	-	-
SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	-	3.710.002,08	3.710.002,08	-	-	-	277.498,03	235.489,76	235.489,76	42.008,27	-	-
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	-	3.945.007,53	3.945.007,53	-	-	-	718.171,00	565.251,32	565.251,32	152.919,68	-	-
COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	-	-	-	-	-	-	7.685.734,32	1.684.031,76	1.684.031,76	6.001.702,56	-	-
FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	-	1.089.345,20	1.089.345,20	-	-	-	2.041.482,48	67.673,30	67.673,30	1.973.809,18	-	-
FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	-	204.445,38	204.445,38	-	-	-	177.368,80	176.324,41	176.324,41	1.044,39	-	-
SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1.851.989,44	-	-	2.104,52	1.849.884,92	-	-	-	-	-	-	1.849.884,92
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.452.680,55	98.716.117,04	102.046.959,35	113.079,37	8.758,87	-	3.307.854,43	1.198.686,86	1.198.686,86	2.109.167,57	-	8.758,87
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	210.262,60	241.321.314,49	240.827.581,35	20.388,79	683.606,95	-	241.530,57	240.634,55	240.634,55	896,02	-	683.606,95
IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	-	490.078,65	490.078,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	5.306,84	11.105,75	9.985,57	-	6.427,02	-	3.209,30	-	-	3.209,30	-	6.427,02
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER D	206.176,35	8.683.747,87	8.279.154,62	404.593,20	206.176,40	-	14.013.159,57	5.967.638,94	5.967.638,94	8.045.520,63	-	206.176,40
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	-	31.915,26	31.915,26	-	-	-	29.944,15	-	-	29.944,15	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	926,82	-	-	-	926,82	-	-	-	-	-	-	926,82
SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	447,23	12.833.545,73	12.812.576,58	-	21.416,38	-	6.401.656,14	3.555.694,02	3.555.694,02	2.845.962,12	-	21.416,38
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DF	-	592.232,17	592.232,17	-	-	-	98.286,96	86.796,96	86.796,96	11.490,00	-	-

24

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	-	-	-	-	-	-	161.938,28	151.151,25	151.151,25	10.787,03	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7.613,85	3.854.905,92	3.854.905,92	-	7.613,85	-	17.906,99	10.706,66	10.706,66	7.200,33	-	7.613,85
SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	0,03	-	-	-	0,03	-	-	-	-	-	-	0,03
SEC. DE POLÍTICAS P/CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	20.439,06	24.881.670,57	24.881.542,88	-	20.566,75	-	2.689.007,11	907.717,34	907.717,34	1.781.289,77	-	20.566,75
SEC. DE POL. P/MULHERES, IGUALD.RAC. E DIR.HUMANOS	118.541,49	-	-	-	118.541,49	-	-	-	-	-	-	118.541,49
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDER	-	453.444,27	453.444,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO TOTAL	**38.310.490,78**	**1.174.599.448,08**	**1.176.166.612,76**	**1.755.676,49**	**34.987.649,61**	**-**	**986.412.247,19**	**639.211.810,19**	**620.508.898,46**	**337.239.490,47**	**28.663.858,26**	**63.651.507,87**
PODER LEGISLATIVO												
CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	128.326,63	1.789.517,49	1.789.517,49	-	128.326,63	-	18.758.341,83	13.922.928,17	13.922.849,32	4.835.413,66	78,85	128.405,48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.	5.055,98	-	-	-	5.055,98	-	5.509.965,00	4.068.921,17	4.068.921,17	1.441.043,83	-	5.055,98
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	-	-	6.829.498,69	4.904.743,17	4.904.743,17	1.924.755,52	-	-
PODER LEGISLATIVO TOTAL	**133.382,61**	**1.789.517,49**	**1.789.517,49**	**-**	**133.382,61**	**-**	**31.097.805,52**	**22.896.592,51**	**22.896.513,66**	**8.201.213,01**	**78,85**	**133.461,46**
DEFENSORIA PÚBLICA												
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	53.769,45	13.345.442,84	13.340.958,20	-	58.254,09	-	71.940,00	71.940,00	71.940,00	-	-	58.254,09
FUNDO DE APOIO E APARL. DA DEFENS. PÚB. DO DF-PRODEF	-	79.000,00	79.000,00	-	-	-	6.183.302,15	2.359.974,04	1.479.609,22	3.823.328,11	880.364,82	880.364,82
DEFENSORIA PÚBLICA TOTAL	**53.769,45**	**13.424.442,84**	**13.419.958,20**	**-**	**58.254,09**	**-**	**6.255.242,15**	**2.431.914,04**	**1.551.549,22**	**3.823.328,11**	**880.364,82**	**938.618,91**
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	**38.497.642,84**	**1.189.813.408,41**	**1.191.376.088,45**	**1.755.676,49**	**35.179.286,31**	**-**	**1.023.765.294,86**	**664.540.316,74**	**644.956.961,34**	**349.264.031,59**	**29.544.301,93**	**64.723.588,24**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

25

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	**Receita de Impostos**	**16.059.669.358,00**	**16.059.669.358,00**	**15.027.749.485,33**	**93,57**
A.1	**ICMS**	**8.280.701.444,00**	**8.280.701.444,00**	**7.706.559.593,83**	**93,07**
A.1.1	Principal	8.166.878.208,00	8.166.878.208,00	7.557.718.627,23	92,54
A.1.2	Dívida Ativa	76.437.096,00	76.437.096,00	87.500.643,27	114,47
A.1.3	Multas e Juros de Mora	20.770.299,00	20.770.299,00	36.211.285,36	174,34
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.615.841,00	16.615.841,00	25.129.037,97	151,24
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	**ITCD**	**115.877.216,00**	**115.877.216,00**	**148.987.489,12**	**128,57**
A.2.1	Principal	107.499.206,00	107.499.206,00	138.874.246,95	129,19
A.2.2	Dívida Ativa	4.306.142,00	4.306.142,00	4.096.994,31	95,14
A.2.3	Multas e Juros de Mora	2.711.846,00	2.711.846,00	4.450.243,90	164,10
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.360.022,00	1.360.022,00	1.566.003,96	115,15
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	**IPVA**	**1.018.804.762,00**	**1.018.804.762,00**	**1.111.589.359,75**	**109,11**
A.3.1	Principal	924.487.621,00	924.487.621,00	993.058.251,52	107,42
A.3.2	Dívida Ativa	58.114.540,00	58.114.540,00	58.502.126,33	100,67
A.3.3	Multas e Juros de Mora	19.929.013,00	19.929.013,00	42.096.585,93	211,23
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.273.588,00	16.273.588,00	17.932.395,97	110,19
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	**IRRF**	**3.276.646.955,00**	**3.276.646.955,00**	**2.790.541.716,37**	**85,16**
A.5	**IPTU**	**916.825.184,00**	**916.825.184,00**	**829.470.784,82**	**90,47**
A.5.1	Principal	807.174.063,00	807.174.063,00	722.355.826,56	89,49
A.5.2	Dívida Ativa	82.638.181,00	82.638.181,00	72.577.071,40	87,83
A.5.3	Multas e Juros de Mora	4.377.619,00	4.377.619,00	10.211.760,42	233,27
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.635.321,00	22.635.321,00	24.326.126,44	107,47
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	**ITBI**	**376.367.436,00**	**376.367.436,00**	**369.568.849,39**	**98,19**
A.6.1	Principal	375.884.946,00	375.884.946,00	368.596.696,80	98,06
A.6.2	Dívida Ativa	233.199,00	233.199,00	321.511,26	137,87
A.6.3	Multas e Juros de Mora	161.961,00	161.961,00	537.673,19	331,98
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	87.330,00	87.330,00	112.968,14	129,36
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	**ISS**	**1.647.968.522,00**	**1.647.968.522,00**	**1.691.172.412,92**	**102,62**
A.7.1	Principal	1.593.575.573,00	1.593.575.573,00	1.623.386.693,74	101,87
A.7.2	Dívida Ativa	37.813.643,00	37.813.643,00	40.494.670,21	107,09
A.7.3	Multas e Juros de Mora	7.258.682,00	7.258.682,00	12.047.544,58	165,97

26

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.320.624,00	9.320.624,00	15.243.504,39	163,55
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	**Simples Candango**	**415.983.415,00**	**415.983.415,00**	**372.046.373,38**	**89,44**
A.8.1	Principal	411.646.722,00	411.646.722,00	369.302.510,88	89,71
A.8.2	Dívida Ativa	3.220.272,00	3.220.272,00	1.921.403,31	59,67
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.116.421,00	1.116.421,00	822.459,19	73,67
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	**Outros Impostos**	**10.494.424,00**	**10.494.424,00**	**7.812.905,75**	**74,45**
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	9.348.864,00	9.348.864,00	5.843.784,35	62,51
A.9.3	Multas e Juros de Mora	224.424,00	224.424,00	147.803,60	65,86
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	921.136,00	921.136,00	1.821.317,80	197,73
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	**Receita de Transferências Constitucionais e Legais**	**761.691.158,00**	**761.691.158,00**	**763.116.253,53**	**100,19**
B.1	Cota-Parte do FPE	575.917.177,00	575.917.177,00	573.839.995,42	99,64
B.2	Cota-Parte do FPM	159.352.974,00	159.352.974,00	163.816.043,00	102,80
B.3	Cota-Parte ITR	1.175.720,00	1.175.720,00	1.069.902,95	91,00
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.964.023,00	7.964.023,00	8.600.187,16	107,99
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	17.281.264,00	17.281.264,00	15.790.125,00	91,37
C	**TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)**	**16.821.360.516,00**	**16.821.360.516,00**	**15.790.865.738,86**	**93,87**
D	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)**	**4.205.340.129,00**	**4.205.340.129,00**	**3.947.716.434,72**	**93,87**
E	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB**	**2.035.414.916,00**	**2.035.414.916,00**	**1.947.989.794,03**	**95,70**
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.656.140.288,80	1.656.140.288,80	1.541.311.918,77	93,07
E.2	ITCD (20% de A.2)	23.175.443,20	23.175.443,20	29.797.497,82	128,57
E.3	IPVA (20% de A.3)	203.760.952,40	203.760.952,40	222.317.871,95	109,11
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	115.183.435,40	115.183.435,40	114.767.999,08	99,64
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	31.870.594,80	31.870.594,80	32.763.208,60	102,80
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	235.144,00	235.144,00	213.980,59	91,00
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.592.804,60	1.592.804,60	1.720.037,43	107,99
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	3.456.252,80	3.456.252,80	3.158.025,00	91,37
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	1.939.254,78	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)**	**1.221.248.949,60**	**1.221.248.949,60**	**1.168.793.876,42**	**95,70**

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
				Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
G	**Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)**	**4.372.046.995,00**	**4.719.685.500,00**	**4.660.327.781,27**	**98,74**	**4.568.275.016,91**	**96,79**	**92.052.764,36**
G.1	Função Educação	4.351.052.500,00	4.657.557.131,00	4.598.256.422,43	98,73	4.507.066.067,34	96,77	91.190.355,09
G.2	Função Encargos Especiais	20.994.495,00	62.128.369,00	62.071.358,84	99,91	61.208.949,57	98,52	862.409,27
H	**Deduções**	**81.007.787,00**	**422.625.732,00**	**422.229.158,16**	**99,91**	**415.917.420,24**	**98,41**	**6.311.737,92**
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	21.118.560,00	13.821.958,00	13.821.957,75	100,00	13.821.957,75	100,00	-

27

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	28.837.012,00	377.920.482,00	377.540.869,59	99,90	371.229.131,67	98,23	6.311.737,92
H.4.1	*Programas Suplementares de Alimentação*	27.242.123,00	28.231.968,00	28.101.698,70	99,54	22.025.540,16	78,02	6.076.158,54
H.4.2	*Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica*	387.782,00	82.632,00	1.630,48	1,97	1.630,48	1,97	-
H.4.3	*Benefícios Assistenciais a Servidores*	69.624,00	347.668.399,00	347.664.178,07	100,00	347.662.531,07	100,00	1.647,00
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	1.140,00	1.731.261,56	1.731.261,56	100,00	1.729.614,56	99,90	1.647,00
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	50.340,00	200.235.373,75	200.234.153,50	100,00	200.234.153,50	100,00	-
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	12.144,00	22.478.324,96	22.478.324,96	100,00	22.478.324,96	100,00	-
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	6.000,00	123.223.438,73	123.220.438,05	100,00	123.220.438,05	100,00	-
H.4.4	*Outros Formas de Assistência Social*	1.137.483,00	1.937.483,00	1.773.362,34	91,53	1.539.429,96	79,46	233.932,38
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	1.137.483,00	1.937.483,00	1.773.362,34	91,53	1.539.429,96	79,46	233.932,38
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	28.873.292,00	30.873.292,00	30.860.900,82	99,96	30.860.900,82	99,96	-
H.7	Ensino Superior e outras	2.178.923,00	10.000,00	5.430,00	54,30	5.430,00	54,30	-
H.8	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-	-
I	**DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)**	**4.291.039.208,00**	**4.297.059.768,00**	**4.238.098.623,11**	**98,63**	**4.152.357.596,67**	**96,63**	**85.741.026,44**
							-	
J	**DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB ***	**2.036.126.581,00**	**2.041.834.569,00**	**2.025.837.951,63**	**99,22**	**1.991.730.759,64**	**97,55**	**34.107.191,99**
J.1	Educação Infantil	210.232.291,00	210.232.291,00	210.232.289,97	100,00	210.232.289,97	100,00	-
J.2	Ensino Fundamental	1.365.403.792,00	1.366.111.780,00	1.350.198.489,06	98,84	1.320.207.846,45	96,64	29.990.642,61
J.3	Ensino Médio	328.979.145,00	328.979.145,00	328.895.821,00	99,97	324.779.271,62	98,72	4.116.549,38
J.4	Educação de Jovens e Adultos	41.715.966,00	46.715.966,00	46.715.965,57	100,00	46.715.965,57	100,00	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	78.836.109,00	78.836.109,00	78.836.108,95	100,00	78.836.108,95	100,00	-
J.6	Ensino Profissional	10.959.278,00	10.959.278,00	10.959.277,08	100,00	10.959.277,08	100,00	-
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
J.8	**PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**1.941.638.184,00**	**1.947.346.172,00**	**1.931.349.657,63**	**99,18**	**1.912.792.707,96**	**98,23**	**18.556.949,67**

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	**I/C**	**25%**	**26,84%**
FUNDEB	**E**	**R$ 1.947.989.794,03**	**R$ 2.025.837.951,63**
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**J.8/E**	**60%**	**99,15%**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

*** J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.**

28

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.752.518.414,00	517.215.200,75	1.235.303.213,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.282.398.800,00	1.259.996.978,28	1.084.879.160,19	175.117.818,09	3.022.401.821,72
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	312.309.834,00	40.436.993,36	40.436.993,36	-	271.872.840,64
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.970.088.966,00	1.219.559.984,92	1.044.442.166,83	175.117.818,09	2.750.528.981,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-2.217.570.552,00**	**-702.344.784,17**			**-1.515.225.767,83**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

29

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	369.147.311,00	29.765.294,93	339.382.016,07
Alienacão de bens móveis	**6.390.354,00**	**710.953,10**	**5.679.400,90**
Fonte 117	5.090.354,00	312.126,40	4.778.227,60
Fonte 217	1.300.000,00	398.826,70	901.173,30
Alienacão de bens imóveis	**362.756.957,00**	**29.054.341,83**	**333.702.615,17**
Fonte 107	362.756.957,00	29.054.341,83	333.702.615,17

DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				405.290.401,00	35.015.190,48	33.984.439,54	26.590.226,98	1.030.750,94	2.154.796,20	370.275.210,52
FONTE	UNIDADE GESTORA	NATUREZA								
Fonte 107	120901 FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.862.254,00	-	-	-	-	-	7.862.254,00
	130101 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.000.000,00	28.989.709,07	28.989.709,07	21.597.421,91	-	-	13.010.290,93
	130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	312091	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.958.000,00	-	-	-	-	-	19.958.000,00
		469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	73.288.118,00	-	-	-	-	-	73.288.118,00
	150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	15.000.000,00	-	-	-	-	-	15.000.000,00
		449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	8.255.000,00	-	-	-	-	-	8.255.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.008.775,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-	-	9.000.775,00
	160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	761.057,00	-	-	-	-	-	761.057,00
	190101 SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.752.392,00	-	-	-	-	-	5.752.392,00
		449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.030.751,00	1.030.750,94	-	-	1.030.750,94	-	0,06
	190112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.698,00	-	-	-	-	-	502.698,00
	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	-	-	-	-	803.633,33	-
	200204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	-	-	-	-	-	-
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.302.217,00	-	-	-	-	-	6.302.217,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.781.704,00	-	-	-	-	-	3.781.704,00
	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.341.079,00	-	-	-	-	-	30.341.079,00
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514.624,00	-	-	-	-	-	514.624,00
		449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.459.490,00	-	-	-	-	-	1.459.490,00
TOTAL DA FONTE 107				362.756.957,00	30.028.460,01	28.997.709,07	21.605.421,91	1.030.750,94	803.633,33	332.728.496,99
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.552.227,00	-	-	-	-	-	4.552.227,00
	220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.090.000,00	-	-	-	-	-	1.090.000,00
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.127,00	-	-	-	-	-	312.127,00
TOTAL DA FONTE 117				5.954.354,00	-	-	-	-	-	5.954.354,00
Fonte 217	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	-	-	-	-	13.674,00	-
	200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	104.051,00	104.051,00	104.051,00	-	-	195.949,00
	200202 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
TOTAL DA FONTE 217				1.300.000,00	104.051,00	104.051,00	104.051,00	-	13.674,00	1.195.949,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

30

Fonte 317	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.884.219,00	-	-	-	-	-	1.884.219,00
		TOTAL DA FONTE 317			**1.884.219,00**	-	-	-	-	-	**1.884.219,00**
Fonte 407	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.030.590,14	-	-	-	-	319.570,48	2.030.590,14
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.258.329,86	3.960.026,29	3.960.026,29	3.960.026,29	-	89.995,25	18.298.303,57
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.430.000,00	425.044,04	425.044,04	423.380,04	-	376.731,00	8.004.955,96
		TOTAL DA FONTE 407			**32.718.920,00**	**4.385.070,33**	**4.385.070,33**	**4.383.406,33**	-	**786.296,73**	**28.333.849,67**
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	262.609,14	262.609,14	262.347,74	-	551.192,14	37.390,86
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.092,00	-	-	-	-	-	63.092,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.001,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	-	-	1,00
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.907,00	-	-	-	-	-	2.907,00
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.935,00	-	-	-	-	-	1.935,00
	200203	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.196,00	-	-	-	-	-	34.196,00
	200204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.819,00	-	-	-	-	-	38.819,00
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	-	-	-	-	-	1,00
		TOTAL DA FONTE 417			**675.951,00**	**497.609,14**	**497.609,14**	**497.347,74**	-	**551.192,14**	**178.341,86**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO 2016 (i)	EXERCÍCIO 2017 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)
VALOR (III)	6.318.502,58	1.020.271,75	7.338.774,33

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

31

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2017

	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (b/a) x 100
I	**Receita : Base de cálculo Estadual - B.E**	**11.123.287.192,25**	**11.123.287.192,25**	**10.239.422.683,66**	**92,05**
A1	75% do ICMS	6.125.158.656,00	6.125.158.656,00	5.668.288.970,42	92,54
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	57.327.822,00	57.327.822,00	65.625.482,45	114,47
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	15.577.724,25	15.577.724,25	27.158.464,02	174,34
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	12.461.880,75	12.461.880,75	18.846.778,48	151,24
A5	SIMPLES	411.646.722,00	411.646.722,00	369.302.510,88	89,71
A6	Dívida Ativa - Simples	3.220.272,00	3.220.272,00	1.921.403,31	59,67
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	1.116.421,00	1.116.421,00	822.459,19	73,67
A9	50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	496.529.125,76	107,42
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	29.251.063,17	100,67
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	21.048.292,97	211,23
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	8.966.197,99	110,19
A13	ITCD	107.499.206,00	107.499.206,00	138.874.246,95	129,19
A14	Dívida Ativa - ITCD	4.306.142,00	4.306.142,00	4.096.994,31	95,14
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	2.711.846,00	2.711.846,00	4.450.243,90	164,10
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Dív. Ativa do ITCD	1.360.022,00	1.360.022,00	1.566.003,96	115,15
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.276.646.955,00	3.276.646.955,00	2.790.541.716,37	85,16
A18	Quota-parte FPE	575.917.177,00	575.917.177,00	573.839.995,42	99,64
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	5.973.017,25	5.973.017,25	6.450.140,37	107,99
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	12.960.948,00	12.960.948,00	11.842.593,75	91,37
II	**Receita : Base de cálculo Municipal - B.M**	**5.687.578.899,75**	**5.687.578.899,75**	**5.543.630.149,45**	**97,47**
B1	25% do ICMS	2.041.719.552,00	2.041.719.552,00	1.889.429.656,81	92,54
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	19.109.274,00	19.109.274,00	21.875.160,82	114,47
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.192.574,75	5.192.574,75	9.052.821,34	174,34
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	4.153.960,25	4.153.960,25	6.282.259,49	151,24
B5	50% do IPVA	462.243.810,50	462.243.810,50	496.529.125,76	107,42
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	29.057.270,00	29.057.270,00	29.251.063,17	100,67
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.964.506,50	9.964.506,50	21.048.292,97	211,23
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	8.136.794,00	8.136.794,00	8.966.197,99	110,19
B9	IPTU	807.174.063,00	807.174.063,00	722.355.826,56	89,49
B10	Dívida Ativa - IPTU	82.638.181,00	82.638.181,00	72.577.071,40	87,83
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	4.377.619,00	4.377.619,00	10.211.760,42	233,27
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	22.635.321,00	22.635.321,00	24.326.126,44	107,47
B13	ISS	1.593.575.573,00	1.593.575.573,00	1.623.386.693,74	101,87
B14	Dívida Ativa - ISS	37.813.643,00	37.813.643,00	40.494.670,21	107,09
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	7.258.682,00	7.258.682,00	12.047.544,58	165,97
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.320.624,00	9.320.624,00	15.243.504,39	163,55
B17	ITBI	375.884.946,00	375.884.946,00	368.596.696,80	98,06
B18	Dívida Ativa - ITBI	233.199,00	233.199,00	321.511,26	137,87
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	161.961,00	161.961,00	537.673,19	331,98
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	87.330,00	87.330,00	112.968,14	129,36
B21	Quota-parte ITR	1.175.720,00	1.175.720,00	1.069.902,95	91,00
B22	Quota-parte FPM	159.352.974,00	159.352.974,00	163.816.043,00	102,80
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	1.991.005,75	1.991.005,75	2.150.046,79	107,99
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	4.320.316,00	4.320.316,00	3.947.531,25	91,37
III	**Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)**	**2.187.931.298,03**	**2.187.931.298,03**	**2.060.275.244,46**	**94,17**

32

	DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
A	**FUNÇÃO 10 : SAÚDE**	**2.464.603.374,00**	**3.181.712.998,55**	**3.056.276.546,54**	**96,06**	**2.738.357.010,41**	**86,07**	**317.919.536,13**
	SUBFUNÇÕES :							
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.536.410.662,00	2.452.056.312,22	2.396.679.769,11	97,74	2.235.472.100,57	**91,17**	161.207.668,54
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	12.030.366,21	9.176.428,90	76,28	4.006.162,49	**33,30**	5.170.266,41
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	207.001,00	99.852,26	48,24	-	-	99.852,26
	ATENÇÃO BÁSICA	20.150.823,00	693.044,00	154.126,12	22,24	826,63	**0,12**	153.299,49
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	403.410.975,00	299.991.991,00	272.469.512,27	90,83	177.324.648,78	**59,11**	95.144.863,49
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	228.773.880,00	181.191.449,12	148.686.506,12	82,06	117.988.116,64	**65,12**	30.698.389,48
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	141.000,00	6.065.522,00	1.521,25	0,03	-	-	1.521,25
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	166.670.034,00	151.912.478,00	151.460.496,23	99,70	126.017.471,61	**82,95**	25.443.024,62
	ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	77.549.835,00	77.548.334,28	100,00	77.547.683,69	**100,00**	650,59
B	**FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.228.127,00**	**16.445.734,00**	**6.639.121,31**	**40,37**	**5.692.656,65**	**34,61**	**946.464,66**
	SUBFUNÇÕES :							
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.228.127,00	16.445.734,00	6.639.121,31	40,37	5.692.656,65	**34,61**	946.464,66
C	**EXCLUSÕES :**	-	-	-	-	-	-	-
	Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :							
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	-	-	-	-	-	-
	SUBFUNÇÕES :							
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-
	ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
D	**OUTRAS EXCLUSÕES :**	-	-	**111.005.359,43**	-	**111.005.359,43**	-	-
	Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	109.627.917,96	-	109.627.917,96	-	-
	Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2017 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	1.377.441,47	-	1.377.441,47	-	-
IV	**APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)**	**2.472.831.501,00**	**3.198.158.732,55**	**2.951.910.308,42**	**92,30**	**2.633.044.307,63**	**82,33**	**318.866.000,79**
V	**SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)**	**284.900.202,97**	**1.010.227.434,52**	**891.635.063,96**	**88,26**			

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

*** Conta Contábil: 113110900**

**** Conta Contábil : 113111002**

33

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo 31/12/2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL
	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-	-
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (I)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
Centro Administrativo	709.234,35	253.224.000,00	265.226.817,60	277.533.341,94	290.188.862,33	303.160.304,48	316.711.570,09	330.868.577,27	345.658.402,67	345.658.402,67	361.109.333,27
Setor Habitacional Mangueiral	3.332.658,00	3.424.508,00	3.586.829,68	3.753.258,58	3.924.407,17	4.099.828,17	4.283.090,49	4.474.544,63	4.674.556,78	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.881.229.932,90	20.103.468.581,69	20.328.191.484,08	20.555.426.409,83	20.785.201.439,15	21.017.544.966,09	21.252.485.702,15	21.490.052.679,74	21.730.275.255,81	21.973.183.115,48	22.218.806.275,70
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	4.041.892,35	256.648.508,00	268.813.647,28	281.286.600,52	294.113.269,50	307.260.132,65	320.994.660,58	335.343.121,90	350.332.959,45	345.658.402,67	361.109.333,27
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,02**	**1,28**	**1,32**	**1,37**	**1,42**	**1,46**	**1,51**	**1,56**	**1,61**	**1,57**	**1,63**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2017, conforme fator de atualização anual 2017 contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0111783149.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2017 a 2026.

34

DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	26.902.341.731,00
Previsão Atualizada da Receita	27.825.804.472,00
Receitas Realizadas	21.732.024.959,07
Déficit Orçamentário	-258.439.725,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.088.501.816,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.902.341.731,00
Créditos Adicionais	2.587.260.030,00
Dotação Atualizada	29.489.601.761,00
Despesas Empenhadas	21.990.464.684,90
Despesas Liquidadas	20.824.007.298,25
Despesas Pagas	19.530.862.502,74
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	21.990.464.684,90
Despesas Liquidadas	20.824.007.298,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	20.719.829.099,23

RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	Até o bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (I)	3.634.637.696,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (II)	4.180.902.808,80
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Plevidenciário) (I - II)	-546.265.112,79

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	1.352.388.385,00	827.991.557,47	61,22%
Resultado Primário	-2.066.645.598,00	-974.816.510,03	47,17%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.228.311.051,25	1.755.676,49	1.191.376.088,45	35.179.286,31
Poder Executivo	1.212.909.938,86	1.755.676,49	1.176.166.612,76	34.987.649,61
Poder Legislativo	1.922.900,10	-	1.789.517,49	133.382,61
Defensoria Pública	13.478.212,29	-	13.419.958,20	58.254,09
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.023.765.294,86	349.264.031,59	644.956.961,34	29.544.301,93
Poder Executivo	986.412.247,19	337.239.490,47	620.508.898,46	28.663.858,26
Poder Legislativo	31.097.805,52	8.201.213,01	22.896.513,66	78,85
Defensoria Pública	6.255.242,15	3.823.328,11	1.551.549,22	880.364,82
TOTAL	2.252.076.346,11	351.019.708,08	1.836.333.049,79	64.723.588,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.238.098.623,11	25%	26,84%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	2.025.837.951,63	1.947.989.794,03	2.025.837.951,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	1.931.349.657,63	60%	99,15%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	517.215.200,75	1.235.303.213,25
Despesa de Capital Líquida	1.219.559.984,92	2.750.528.981,08

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	29.765.294,93	339.382.016,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	35.015.190,48	370.275.210,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.060.275.244,46	2.951.910.308,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	1,28%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

35

DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2017

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**337.494.067,33**	**1.917.599.428,63**
Participação na Receita da União	**136.677.401,56**	**771.642.158,85**
Cota-Parte do FPE	101.595.669,74	573.839.995,42
Cota-Parte do FPM	33.203.209,80	163.816.043,00
Cota-Parte do ITR	128.726,54	1.069.902,95
Cota-Parte do IPI	1.749.795,48	8.600.187,16
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	24.316.030,32
Outras transferências da União	**860.080,99**	**5.295.052,32**
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	860.080,99	5.295.052,32
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**448.093,35**	**2.732.716,49**
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	37.487,10	367.517,14
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	410.606,25	2.365.199,35
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	**118.500.923,58**	**701.302.944,06**
Transferências de Recursos do SUS	118.500.923,58	701.302.944,06
Transferência de Recursos do FNAS	**12.835.756,93**	**18.933.579,42**
Transferência de Recursos do FNDE	**65.540.123,42**	**401.902.852,49**
Transferência do Salário Educação	56.847.417,22	360.123.751,29
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	8.692.706,20	41.779.101,20
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	**2.631.687,50**	**15.790.125,00**
Outras Transferências da União	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
Transferências da União	-	-
TOTAL	**337.494.067,33**	**1.917.599.428,63**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

36

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2017					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	2.811.629.934,42	36.201.465,62	2.847.831.400,04	774.093.247,92	215.147.592,54	**3.621.924.647,96**
fevereiro	3.044.771.604,48	35.770.601,37	3.080.542.205,85	772.376.410,39	214.435.957,19	**3.852.918.616,24**
março	3.065.775.443,15	35.339.737,12	3.101.115.180,27	781.470.314,07	218.917.483,70	**3.882.585.494,34**
abril	3.090.035.618,02	34.908.872,87	3.124.944.490,89	777.912.029,79	221.320.288,35	**3.902.856.520,68**
maio	3.100.298.060,62	34.478.008,62	3.134.776.069,24	788.929.855,97	224.503.834,88	**3.923.705.925,21**
junho	3.129.250.135,85	34.047.144,37	3.163.297.280,22	791.454.747,48	245.370.037,27	**3.954.752.027,70**
julho	3.099.567.589,53	33.616.280,12	3.133.183.869,65	751.494.154,97	235.614.303,89	**3.884.678.024,62**
agosto	3.129.046.543,73	33.185.415,87	3.162.231.959,60	755.430.815,79	237.307.986,22	**3.917.662.775,39**
setembro	3.147.641.683,32	32.754.551,62	3.180.396.234,94	752.322.179,68	239.267.178,38	**3.932.718.414,62**
outubro	3.192.245.285,09	32.323.687,37	3.224.568.972,46	771.432.395,49	246.294.525,80	**3.996.001.367,95**
novembro	3.216.612.718,07	31.892.823,12	3.248.505.541,19	768.972.101,39	246.147.079,38	**4.017.477.642,58**
dezembro	3.261.749.755,60	31.461.958,87	3.293.211.714,47	773.813.626,76	307.335.457,69	**4.067.025.341,23**

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

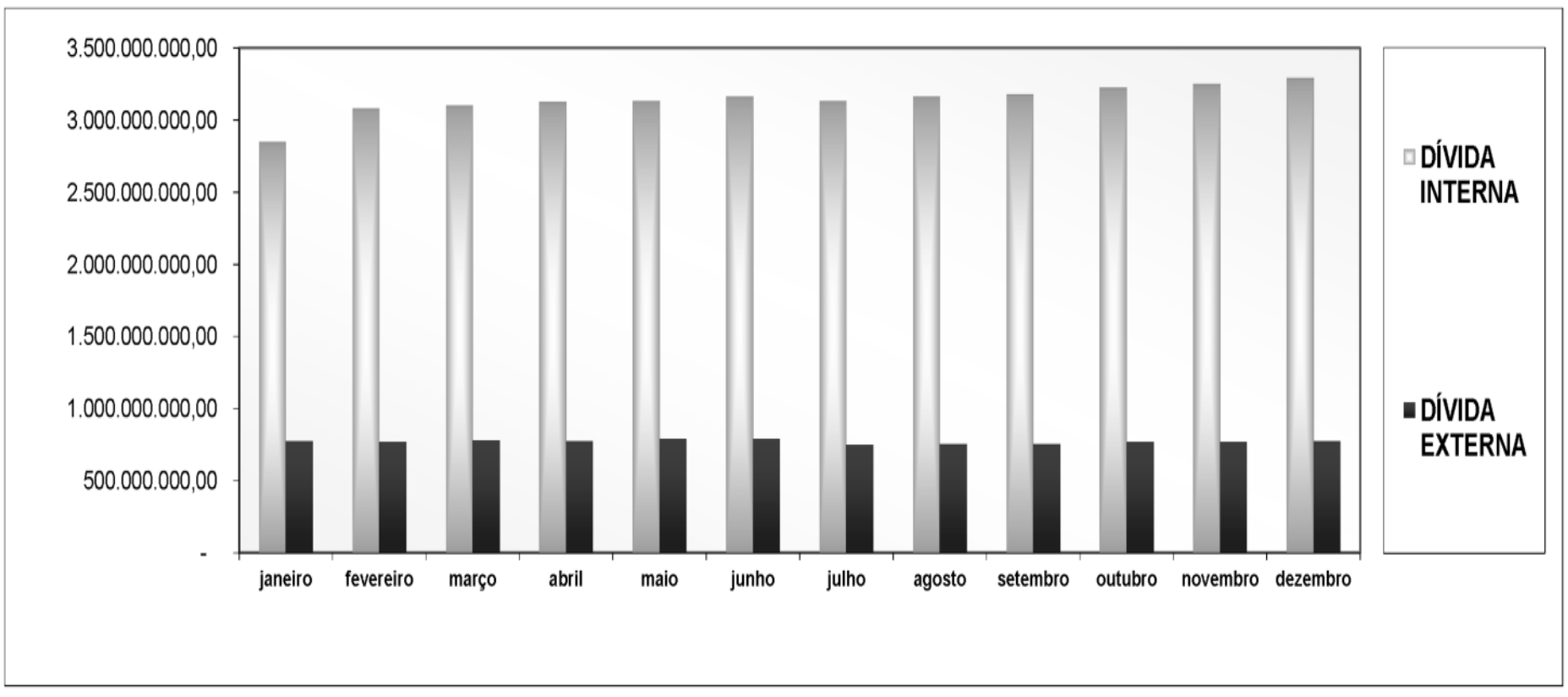

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

37

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2017								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	180.186.985,87	-179.065.192,61	1.121.793,26	4.348.592,72	215.147.592,54	373.383.943,50	588.531.536,04	508.504.385,46	**1.102.506.307,48**
fevereiro	180.733.396,00	-179.065.192,61	1.668.203,39	4.318.604,93	214.435.957,19	366.738.465,25	581.174.422,44	498.180.243,45	**1.085.341.474,21**
março	181.429.571,02	-180.360.211,71	1.069.359,31	4.296.108,29	218.917.483,70	358.881.048,43	577.798.532,13	625.944.591,85	**1.209.108.591,58**
abril	181.429.571,02	-181.116.831,59	312.739,43	4.273.419,43	221.320.288,35	351.458.364,98	572.778.653,33	588.358.248,30	**1.165.723.060,49**
maio	181.429.571,02	-181.116.831,59	312.739,43	4.250.585,95	224.503.834,88	348.016.524,80	572.520.359,68	591.113.545,44	**1.168.197.230,50**
junho	183.106.579,00	-182.231.399,85	875.179,15	4.358.507,83	245.370.037,27	342.345.691,69	587.715.728,96	578.479.678,34	**1.171.429.094,28**
julho	183.690.160,10	-182.820.541,31	869.618,79	4.335.355,82	235.614.303,89	338.999.740,28	574.614.044,17	544.411.123,01	**1.124.230.141,79**
agosto	184.268.404,66	-184.268.404,66	-	4.287.306,22	237.307.986,22	335.389.629,92	572.697.616,14	550.473.931,56	**1.127.458.853,92**
setembro	184.268.404,66	-184.268.404,66	-	4.238.972,27	239.267.178,38	334.191.965,60	573.459.143,98	456.571.614,49	**1.034.269.730,74**
outubro	184.765.301,07	-184.765.301,07	-	4.190.410,64	246.294.525,80	329.829.091,71	576.123.617,51	582.533.214,15	**1.162.847.242,30**
novembro	185.842.328,12	-185.842.328,12	-	4.141.621,55	246.147.079,38	324.513.135,09	570.660.214,47	542.749.546,89	**1.117.551.382,91**
dezembro	186.207.537,53	-186.207.537,53	-	4.309.648,17	307.335.457,69	324.009.036,56	631.344.494,25	578.117.707,22	**1.213.771.849,64**

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.

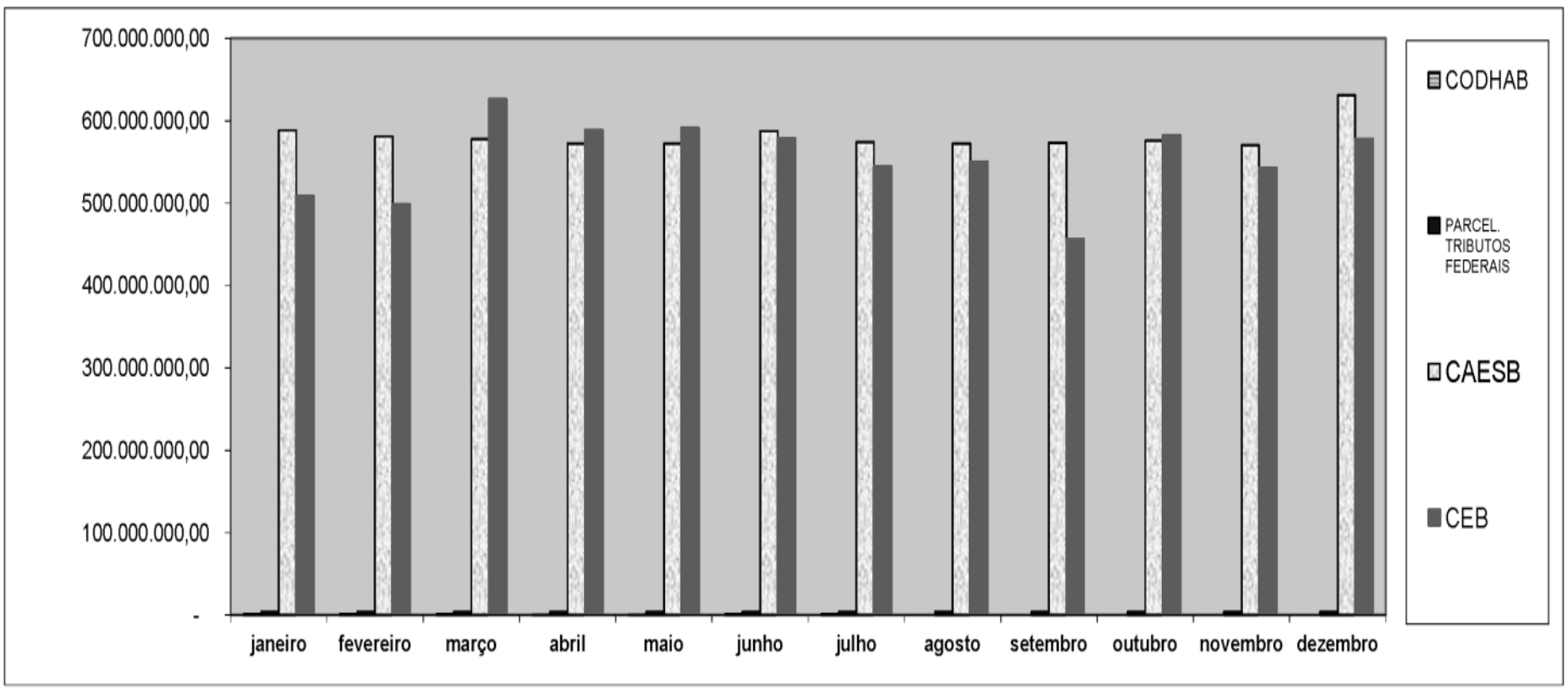

ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

38

DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação

ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2017

conforme Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB

Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	143.113,00
			103	966.887,00
12122600223965293 Total				**1.110.000,00**
12122600236782340	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	22.432,00
12122600236782340 Total				**22.432,00**
12122600236785882	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.858,00
12122600236785882 Total				**15.858,00**
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	101.289.072,20
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	865.830,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	931.527,62
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	26.535.116,00
12122600285020036 Total				**129.621.546,72**
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	25.886.607,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	125.224,12
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.849.068,80
12122600285020037 Total				**30.860.900,82**
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	795.873,10
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.169,82
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	13.231,16
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	28.504,13
12122600285028918 Total				**890.778,21**
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	31.879.032,32
12122600285045277 Total				**31.879.032,32**
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.731.261,56
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	200.222.318,50
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	91.341.405,73
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	22.478.324,96
12122600285046980 Total				**315.773.310,75**
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	11.835,00
12122600285049722 Total				**11.835,00**
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	1.973,76
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	930.108,64
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	10.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	156.503,96
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.428.323,13
			101	171.225,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.128.366,60
			101	234.000,00
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	3.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	271.057,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	821.600,00
			101	675.000,00

39

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	137.666,15
12122600285170036 Total				**15.968.824,24**
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	282.295,80
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	56.459,16
12122600285179691 Total				**338.754,96**
12122600285179803	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	1.826,29
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.537,90
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.942,99
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.290,03
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	736,00
12122600285179803 Total				**8.333,21**
12122622123870001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	500.000,00
12122622123870001 Total				**500.000,00**
12122622123870002	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
12122622123870002 Total				**20.000,00**
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	12.444.521,94
			101	2.734.456,20
			103	70.496.634,70
	445042	AUXÍLIOS	103	7.989.748,75
12122622123870003 Total				**93.665.361,59**
12122622123870004	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	5.048.700,00
	445042	AUXÍLIOS	100	461.300,00
12122622123870004 Total				**5.510.000,00**
12122622123870005	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	913.000,00
12122622123870005 Total				**913.000,00**
12122622123870006	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.400.572,00
12122622123870006 Total				**2.400.572,00**
12122622123870007	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	999.000,00
12122622123870007 Total				**999.000,00**
12122622123870008	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	860.000,00
12122622123870008 Total				**860.000,00**
12122622123870009	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123870009 Total				**2.000.000,00**
12122622123870010	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	490.000,00
12122622123870010 Total				**490.000,00**
12122622123870011	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.032.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
12122622123870011 Total				**1.077.000,00**
12122622123870014	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	900.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622123870014 Total				**1.100.000,00**
12122622123870017	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.000.000,00
12122622123870017 Total				**3.000.000,00**
12122622123870018	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.350.000,00
12122622123870018 Total				**1.350.000,00**
12122622123870022	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
12122622123870022 Total				**20.000,00**
12122622123870023	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
12122622123870023 Total				**300.000,00**
12122622123870025	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.600.000,00
12122622123870025 Total				**2.600.000,00**
12122622123870027	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	600.000,00
12122622123870027 Total				**600.000,00**
12122622123870031	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	500.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	500.000,00

40

12122622123870031 Total				**1.000.000,00**
12122622123870033	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	525.000,00
12122622123870033 Total				**525.000,00**
12122622123870052	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00
12122622123870052 Total				**40.000,00**
12122622123870053	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	67.000,00
12122622123870053 Total				**67.000,00**
12122622123870055	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	200.000,00
12122622123870055 Total				**200.000,00**
12122622123870056	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	220.000,00
12122622123870056 Total				**220.000,00**
12122622123870057	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	35.000,00
12122622123870057 Total				**35.000,00**
12122622123870058	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	250.000,00
12122622123870058 Total				**250.000,00**
12122622123870059	445042	AUXÍLIOS	100	100.000,00
12122622123870059 Total				**100.000,00**
12122622123870060	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123870060 Total				**2.000.000,00**
12122622123870063	445042	AUXÍLIOS	100	135.000,00
12122622123870063 Total				**135.000,00**
12122622123870075	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123870075 Total				**2.000.000,00**
12122622123870077	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123870077 Total				**2.000.000,00**
12122622136782787	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	642.062,45
12122622136782787 Total				**642.062,45**
12126600214712532	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	56.040,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.615,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	13.101,50
			332	28.953,29
			390	9.929,59
12126600214712532 Total				**123.639,38**
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.592.228,27
12126600225572576 Total				**1.592.228,27**
12126622114712484	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132	71.049,20
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	82.375,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	10.974,34
			121	10.427,51
			132	66.733,55
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	70.729,70
12126622114712484 Total				**312.289,30**
12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.506.076,30
12126622125570020 Total				**3.506.076,30**
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	433.058,00
			103	5.698.464,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	351.567,68
12361600223965294 Total				**6.483.089,68**
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	184.653.773,43
			101	4.779.558,64
			102	2.561.428,19
			100	697.828.875,04
			101	97.677.620,68
			102	27.093.776,72
			105	201.969,00

41

12361600285020015	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109	159.804,00
			300	301.397,43
			301	2.331.912,40
			302	2.548.393,99
			305	13.073,02
			309	513.208,11
			322	1.119.605,88
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.331.703,59
			101	7.227.301,88
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	5.528.150,94
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	229.299.997,00
12361600285020015 Total				**1.271.171.549,94**
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	71.755.940,35
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	639.843.385,71
			101	30.360.600,00
			102	8.222.543,00
			105	58.786,00
			109	398.200,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	56.326.788,21
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.366.932,88
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	245.411.453,00
12361600285026977 Total				**1.056.744.629,15**
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.399.807,62
			103	477.497,10
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	16.000,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	356.295,82
			103	86.465,60
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	148.618.461,25
			101	16.750.705,75
			102	8.812.361,54
			103	21.358.310,52
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	44.133.865,04
			103	121.646,40
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	32.966.012,04
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	34.651.844,79
			101	4.795.900,44
			102	12.003.284,45
			103	10.320.152,12
			321	1.145,05
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.982.016,00
			101	2.909.440,00
			103	2.281.728,00
12361622123890001 Total				**346.042.939,53**
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	80.000.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	-
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	146.545,00
12361622123890002 Total				**80.146.545,00**
12361622124460001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	161.767,58
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	4.163.360,00
12361622124460001 Total				**4.325.127,58**
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	16.614.281,42
			140	23.412.151,29
			340	3.807.435,50

42

	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.213.647,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340	62.459,35
12361622129640001 Total				**45.109.975,28**
12361622130230038	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-
			321	-
12361622130230038 Total				**-**
12361622130233874	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	28.474,35
12361622130233874 Total				**28.474,35**
12361622132323901	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.232.149,09
12361622132323901 Total				**1.232.149,09**
12361622132352717	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	13.620,17
			135	3.332.919,00
12361622132352717 Total				**3.346.539,17**
12361622132352724	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	6.354,51
12361622132352724 Total				**6.354,51**
12361622132360003	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.424.260,09
			103	327.176,86
12361622132360003 Total				**1.751.436,95**
12361622132360012	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	273.802,43
12361622132360012 Total				**273.802,43**
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	31.097,09
12361622136320001 Total				**31.097,09**
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	19.739.771,00
			101	445.831,00
			103	32.004.034,00
			146	794.070,00
			303	4.043.156,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.891.712,35
			103	3.217.781,98
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	4,00
			321	75,16
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	726.300,00
12361622149760002 Total				**64.862.735,49**
12362600223965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	543.417,00
			103	1.000.000,00
12362600223965295 Total				**1.543.417,00**
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.862.701,21
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	122.306.685,56
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.288.303,86
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	832.713,70
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.904.607,95
12362600285020038 Total				**218.195.012,28**
12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	14.539.618,51
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	230.600.223,58
			109	1.349.676,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.302.013,91
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	66.762.540,00
12362600285026978 Total				**314.554.072,00**
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	534.419,31
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	10.000,00
			177	976.825,77
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	45.954.995,40
			103	440.732,23

43

12362622123900001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.650.389,78
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	10.761.495,86
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	12.699.358,70
			103	4.723.358,77
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.528.768,50
			101	253.274,00
			103	2.195.428,00
			177	405.708,86
			303	6.133.248,00
12362622123900001 Total				**100.268.003,18**
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	14.124.925,01
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	216.823,99
12362622123903115 Total				**14.341.749,00**
12362622123910004	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	23.500,00
12362622123910004 Total				**23.500,00**
12362622124460002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	140.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103	1.188.240,00
12362622124460002 Total				**1.328.240,00**
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.107.340,05
			140	7.989.793,27
			340	624.545,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	291.749,38
12362622129640004 Total				**14.013.427,90**
12362622132312710	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	347.045,84
12362622132312710 Total				**347.045,84**
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	983,65
12362622136320002 Total				**983,65**
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.749.881,00
			103	4.736.352,00
			146	591.155,00
			303	2.000.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.257.958,00
			103	1.877.648,98
12362622149769534 Total				**15.212.994,98**
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	926.768,14
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	5.313.324,86
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	785.657,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	25.905,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.484.218,68
12363600285020039 Total				**8.535.873,68**
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	503.264,23
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	8.136.560,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	52.642,77
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.266.810,08
12363600285026979 Total				**10.959.277,08**
12363622117550006	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	123.809,75
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177	2.696.563,48
			374	8.703.336,52
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374	11.264,05
12363622117550006 Total				**11.534.973,80**

44

12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	163.631,80
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	64.515,64
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.169.004,93
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	411.112,63
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	676.112,18
12363622123910001 Total				**2.484.377,18**
12363622123910003	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377	136.194,00
12363622123910003 Total				**136.194,00**
12363622132342929	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	816.097,41
			135	470.257,69
12363622132342929 Total				**1.286.355,10**
12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.430,00
12364622185058752 Total				**5.430,00**
12365600223965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	204.250,00
			103	160.063,00
12365600223965297 Total				**364.313,00**
12365600223965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	522.270,00
12365600223965298 Total				**522.270,00**
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.284.506,17
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	5.505.096,28
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	936.922,20
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	30.679,35
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.437.808,72
12365600285028842 Total				**10.195.012,72**
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	16.006.032,40
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	54.914.013,60
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.696.158,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	321.676,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	28.207.992,50
12365600285028843 Total				**107.145.872,50**
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	605.489,76
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.641.379,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	58.038,24
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.775.521,31
12365600285028848 Total				**13.080.428,31**
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.541.100,13
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	153.880.543,42
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	810.961,45
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	34.919.256,66
12365600285028849 Total				**197.151.861,66**
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.213.115,97
			101	11.608.841,78
			103	84.847.193,29
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	38.790,00
			332	1.012,80
			375	543.376,25
			376	81.013,50
			377	55.748,28
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.997.211,83
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.518.246,20
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	521.522,97
			103	2.157,00

45

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	1.142.287,37
			332	211.713,55
			376	533.378,30
			377	480.730,16
12365622123884379 Total				**105.796.339,25**
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.240.965,95
			101	2.707.129,69
			103	59.444.136,75
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	136.279,71
			103	3.157,20
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	60.500,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	695.894,29
			103	3.467.654,79
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.490,00
			103	474.356,77
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	218.502,92
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	753.676,40
			103	406.200,16
12365622123884380 Total				**69.619.944,63**
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.166.496,41
			140	5.325.943,00
			340	489.175,85
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	140.309,34
12365622129649316 Total				**7.121.924,60**
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	271.834,23
			140	2.328.734,28
			340	26.960,80
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.000,00
12365622129649317 Total				**2.652.529,31**
12365622132380004	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	175.000,94
12365622132380004 Total				**175.000,94**
12365622132710004	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	500.000,00
12365622132710004 Total				**500.000,00**
12365622132719354	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	166,35
			321	9.584,75
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.247.681,76
			332	1.884.066,08
			377	2.342.607,92
12365622132719354 Total				**6.484.106,86**
12365622132719355	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	687.053,99
12365622132719355 Total				**687.053,99**
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.341,41
12365622136320004 Total				**1.341,41**
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.017.045,97
			146	518.931,00
12365622149769535 Total				**12.535.976,97**
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.049.748,25
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	10.301.517,70
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.794.191,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	81.929,05
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.401.345,46
12366600285028844 Total				**20.628.731,46**
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.367.626,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	33.215.732,96
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.104.851,50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

46

	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	176.092,49
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.851.662,57
12366600285028856 Total				**46.715.965,57**
12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	92.657,50
			332	16.993,14
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	549.420,81
			332	6.142,50
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	332	120.856,80
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.094.014,39
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.522.602,11
			121	20,40
			321	677,23
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	273.182,00
12366622123920003 Total				**4.676.566,88**
12366622123924386	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	134.262,81
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.433,60
12366622123924386 Total				**135.696,41**
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.152.427,17
			140	3.059.131,85
			340	325.757,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	189.229,00
12366622129649314 Total				**5.726.545,52**
12366622129649318	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	221.542,00
12366622129649318 Total				**221.542,00**
12366622136320006	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	289,07
12366622136320006 Total				**289,07**
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.854.869,00
12366622149769533 Total				**4.854.869,00**
12367600223965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	380.000,00
12367600223965300 Total				**380.000,00**
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.449.274,40
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	28.199.418,64
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.612.535,96
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	156.611,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	15.015.381,45
12367600285028845 Total				**53.433.221,45**
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.594.785,20
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	58.142.124,30
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	371.057,50
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	16.728.141,95
12367600285028857 Total				**78.836.108,95**
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	206.880,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	144.829,48
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.851.633,31
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	660.205,34
			103	17.212,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	176.177,57
12367622123930001 Total				**4.056.937,70**
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	689.841,98
			140	692.446,11
			340	55.009,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	18.000,00
12367622129649319 Total				**1.455.297,49**

47

12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.422.640,37
			146	487.185,00
12367622149769537 Total				**3.909.825,37**
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.773.362,34
12421621124268424 Total				**1.773.362,34**
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	36.055.953,00
12846000190410006 Total				**36.055.953,00**
12846000190410029	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	5.303.316,09
12846000190410029 Total				**5.303.316,09**
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	9.259,28
28846000190339564 Total				**9.259,28**
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	59.951.484,82
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	2.106.866,78
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	1.561,64
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.186,32
28846000190500085 Total				**62.062.099,56**
Total geral				**5.119.251.770,72**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 4842281 do Processo SEI nº 00040-00051161/2018-50, referente ao processo SEI nº 00040-00050040/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 17, de 21 de março de 2017, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, pág. 30, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 60/2017, publicada no DODF Nº 230, de 04/12/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de fevereiro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 049.000.103/2016, Tributo ICMS (Restituição), RJV 154/2016, Recorrente INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima P.X. de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

b) Processo n.º 043.000.985/2010, Tributo ICMS (Isenção), RJV 89/2017, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AOS CONSELHEIROS JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA E JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.002.342/2014, Regime Especial, ED 31/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Pleno do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 125.000.699/2016, Regime Especial, RJV 116/2017, Recorrente EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo n.º 046.000.124/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 119/2017, Recorrente ABELARDO MORAIS LEITE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

f) Processo n.º 043.003.890/2016, Tributo ITCD (Isenção), RJV 120/2017, Recorrente ESPÓLIO DE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 127.001.015/2017, Tributo ICMS (Isenção), RJV 122/2017, Recorrente FERNANDO PIMENTA PORTILHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018

ALESSANDRA DUARTE MOREIRA.

Gerente/GESAP/TARF -Respondendo

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de fevereiro de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.004.949/2013, Tributo ICMS, RV 160/2015, Recorrente ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA., Advogado Max Rezende Braga, Recorrida SUREC, Representante da Fazenda Proc. Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana Valadão. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

b) Processo n.º 040.004.510/2010, Tributo ICMS, RV 29/2016, Recorrente PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., Advogado Carlos Antônio dos Santos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA)

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 127.010.186/2012, Tributo ITCD, REN 92/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido RIVA ROSSINI Y ALBERNAZ, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 127.008.712/2014, Tributo ITCD, RV 575/2015, Recorrente ANDRÉ GUSTAVO LOPES DE LYRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

e) Processo n.º 040.001.466/2010, Tributo ICMS, RV 101/2016, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS ETA LTDA., Advogada Aleisa Gonzalez e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018

ALESSANDRA D MOREIRA

Gerente GESAP//TARF

Respondendo

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de fevereiro de 2018, segunda-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1 ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processos n.ºs 127.014.677/2013 e 127.006.646/2013, Tributo ITCD, RV 233/2016 e RV 236/2016, Recorrentes JOSÉ CLÓVIES BATISTA DATTOLI e TEREZINHA SOUZA DATTOLI, Advogado Frederico Augusto Lima de Siqueira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.001.531/2014, Tributo ICMS, RV 146/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes X. de Oliveira.

c) Processo n.º 128.002.539/2014, Tributo ICMS, RV 198/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

d) Processo n.º 128.002.387/2014, Tributo ICMS, RV 276/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo n.º 128.002.439/2014, Tributo ICMS, RV 277/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de fevereiro de 2018, quarta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.329/2009, Tributo ICMS, RV 69/2015 e REN 03/2015, Recorrentes e Recorridas STAR ONE S.A. e Subsecretaria da Receita, Advogado Albert Rabêlo Limoeiro e/ou, Representante da Fazenda Marcos Vinícius Witczak, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE).

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.001.564/2014, Tributo ICMS, RV 160/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo n.º 128.000.408/2014, Tributo ICMS, RV 223/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo n.º 128.002.390/2014, Tributo ICMS, RV 278/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

e) Processo n.º 128.002.666/2014, Tributo ICMS, RV 288/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de fevereiro de 2018, quinta-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.002.445/2016, Tributo ITCD, RV 216/2017, Recorrente SAMANTHA NAYARA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

b)Processo n.º 128.002.372/2014, Tributo ICMS, RV 280/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

c) Processo n.º 128.001.560/2014, Tributo ICMS, RV 294/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes X. de Oliveira.

d) Processo n.º 128.001.316/2014, Tributo ICMS, RV 296/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 128.002.642/2014, Tributo ICMS, RV 447/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018

ALESSANDRA D. MOREIRA

Gerente GESAP/TARF

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação Hemocentro de Brasília para o ano de 2017, na forma do Anexo Único.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Descrição	Objetivo	Valor (R$)s
Confecção de material gráfico (formulários para doação, folders informativos para : cuidados pré e pós doação, aferese, medula, cordão umbilical; flyers, banners, cartazes, cartilhas/), novos layouts para a Fundação, vídeos informativos, mídia eletrônica (VTs e SPOTs), brindes, camisetas, adesivos	Promover campanhas na mídia impressa e eletrônica, bem como confeccionar material gráfico que vise disseminar informações sobre doação; estimular a doação voluntária de sangue e a fidelização de doadores, durante o ano. Estão previstas sete campanhas nas épocas de Carnaval, Páscoa, férias, seca, Semana Nacional do Doador e Natal. Atender as exigências da Anvisa em relação às informações que devem ser prestadas aos doadores de sangue. Divulgar novos processos de trabalho da FHB na rede pública e em eventos científicos. Promoção de eventos para doadores e multiplicadores.	385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)
DODF, DOU, EBC	Divulgar e validar atos administrativos da FHB. Publicação de Editais de licitação.	231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais).
TOTAL		616.000,000 (Seiscentos e dezesseis mil)

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Fundação Hemocentro de Brasília para o ano de 2018, na forma do Anexo Único.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Descrição	Objetivo	Valor (R$)s
Confecção de material gráfico (formulários para doação, folders informativos para: cuidados pré e pós doação, aférese, medula, cordão umbilical; flyers, banners, cartazes, cartilhas/), novos layouts para a Fundação, vídeos informativos, mídia, brindes, camisetas, adesivos	Promover campanhas na mídia impressa e eletrônica, bem como confeccionar material gráfico que vise disseminar informações sobre doação; estimular a doação voluntária de sangue e a fidelização de doadores, durante o ano. Estão previstas sete campanhas nas épocas de Carnaval, Páscoa, férias, seca, Semana Nacional do Doador e Natal. Atender as exigências da Anvisa em relação às informações que devem ser prestadas aos doadores de sangue. Divulgar novos processos de trabalho da FHB na rede pública e em eventos científicos. Promoção de eventos para doadores e multiplicadores.	390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
DODF, DOU, EBC	Divulgar e validar atos administrativos da FHB. Publicação de Editais de licitação.	235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).
TOTAL		625.000,000 (Seiscentos e vinte cinco mil)

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Tomada de Contas Especial nº 02/2017, de que trata a Instrução nº 189, publicada no DODF Nº 152 de 09/08/2017.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO N° 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 04/2017, de que trata a Instrução nº 101, publicada no DODF nº 78 de 25/04/2017 e prorrogada pela última vez pela Instrução nº 310, publicada no DODF nº 246 de 27/12/2017.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO N° 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n° 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1° Reinaugurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância n° 06/2015, de que trata a Instrução n.º 151, de 22 de julho de 2015, reinaugurada pela Instrução nº 314, de 27 de dezembro de 2017, no DODF de 28/12/2017.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 17, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, ONDE SE LÊ: "...prazo de 30 (trinta) dias...", LEIA-SE "...prazo de 60 (sessenta) dias...".

Na Instrução nº 283, de 24 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2017, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/01/2018 a 24/01/2018...", LEIA-SE: "...no período de 29/01/2018 a 07/02/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000638/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Asa Norte I, situado no SGAN Quadra 913, Bloco A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Direção Sociedade Educacional Ltda., e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, situado na Área Especial nº 14, 16 e 17, Lado Leste, Setor Central, Gama - Distrito Federal, mantido por JK Sociedade Educacional S/S Ltda.-ME e pela AEJK - Associação Educacional Juscelino Kubitschek, registrando que o referido instrumento legal contém 211artigos e 74 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção de cada instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 19 de janeiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao Processo 084.000662/2017, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, pág.4: ONDE SE LÊ: "…o contido no Processo 080.000662/2017...", LEIA-SE: "… o contido no Processo 084.000662/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico, bem como a pré-indicação de área da empresa KÁTIA COSTA DA SILVA ME, objeto do processo nº. 160.002.148/1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 14 do Regimento Interno e, considerando o a deliberação da 434ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que atuará na análise e julgamento de mérito técnico-científico das propostas habilitadas no Edital 09/2017 - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos, em conformidade com o item 14.2 do Edital.

Art. 2º A Comissão atuará na análise e julgamento do mérito técnico-científico das propostas habilitadas no Edital e será composta pelos seguintes membros: GUSTAVO ALEXANDRE CARDOSO CANTUARIA, HENRIQUE SMIDT SIMON, JULIA SURSIS NOBRE FERRO BUCHER-MALUSCHKE, LEILA MARIA DA JUDA BIJOS, LÍDIA DE OLIVEIRA XAVIER, MOISÉS VILLAMIL BALESTRO, NANCI MARIA DE FRANÇA, SAMUEL REZENDE PAIVA E SIMONE APARECIDA LISNIOWSKI.

Art. 3º Os trabalhos serão realizados no dia 31 de janeiro de 2018, a partir das 8h30 nas dependências da FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 111 de 24/08/2017 (DODF nº 167 de 30/08/2017) a contar de 29/12/2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 130 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 200 de 18/10/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 160 de 24/11/2017 (DODF nº 228 de 29/11/2017) a contar de 29/12/2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXVI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o artigo nº 255, Inciso II, Alínea "c" e Artigo 258, Inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Ordem de Serviço nº 96, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 44; Processo nº 0301.000.291/2014.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

S

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 21/2018: DIOCESMAR FELIPE DE FARIA, concede de direito de uso de água subterrânea, um poço TUBULAR, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, SHIS QL 12, CONJUNTO 13, LOTE 4, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-001251/2017.

Despacho/SRH nº 23/2018: AMANCIO MANZOLI, concede de direito de uso de água subterrânea, um poço TUBULAR, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, CÓRREGO DO ATOLEIRO, CHÁCARA 0015 A, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001334/2017.

Despacho/SRH nº 26/2018: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, concede renovação, com modificação, de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de águas pluviais, dois pontos de lançamento, Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referentes a implantação da drenagem pluvial decorrente da construção do empreendimento Lake View Resort, RA - I, SCE SUL, TRECHO 04, LOTE 01, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000173/2010.

Despacho/SRH nº 30/2018: LAVA JATO EL SHADDAI LTDA-ME, concede de direito de uso de água subterrânea, um poço MANUAL, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, uso comercial, PRAÇA 01, LOTE 02, LOJA 09, SETOR OESTE, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-000715/2009.

Despacho/SRH nº 31/2018: JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço TUBULAR, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e uso comercial, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, CHÁCARA 41/44, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-001644/2010.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Disciplina o trânsito, a transferência e o transporte de passeriformes silvestres nativos portadores de anilhas de alumínio no âmbito do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII, do artigo 53, do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o trânsito, a transferência e o transporte de passeriformes silvestres nativos portadores de anilhas de alumínio no território do Distrito Federal a partir de 1° de março de 2017.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o trânsito, a transferência e o transporte dos passeriformes silvestres nativos portadores de anilhas de alumínio poderão ser autorizados pela área técnica competente do IBRAM/DF, mediante decisão fundamentada em Parecer Técnico.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Inventário Físico-Patrimonial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituída através da Instrução nº 122, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, página 31.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 380.001.840/2012, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 009/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para: a) reconhecer a extinção da punibilidade da falta que se atribuía à indiciada ANA LÚCIA DOS SANTOS no bojo dos autos em comento, nos termos dos arts. 177, 207, II, c/c. art. 213, § 1º, II, todos da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, haja vista a prescrição sancionatória da Administração Distrital. b) determinar a abertura de procedimento administrativo disciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, para apurar quem deu causa à prescrição observada nos presentes autos, nos termos do inciso III, do art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011; e c) após as providências cabíveis, determinar o arquivamento dos autos do Processo 380.001.840/2012, na SEDESTMIDH.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de janeiro de 2018

Processo nº 417.000.729/2016. Interessado: RAFAEL MORAES SIQUEIRA. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 011/2018 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, juntamente com a indiciação e o relatório dos acusadores naturais, mais o teor da decisão recorrida, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto quanto à pena de multa, decorrente da conversão dos 5 dias de suspensão, na medida em que a materialidade e culpabilidade da falta disciplinar restaram demonstradas pelos acusadores naturais, ao mesmo tempo em que a decisão recorrida se afigura harmônica com os postulados da proporcionalidade e da individualização da pena no que concerne à multa, imposta como resultado da conversão da reprimenda suspensiva de 5 dias decidida, a cujo respeito se considerou uma pena-base inicial de 7 dias com redução por efeito das atenuantes acolhidas pela autoridade julgadora.

Após publicado, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula 80.723-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GUILHERME HAMU ANTUNES, matrícula 260.386-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 1º/2/2018 a 10/2/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora LEANDRA GUERRA CHAVES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.268-7, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00361.00000465/2018-17, com vigência a contar de 16 de janeiro de 2018.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o Art. 42 da Lei Complementar nº. 769/2008, ao servidor RENÉ MENDES LOPES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.465-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo Sei nº. 00040-00062689/2017-73, com vigência a contar de 02 de janeiro de 2018.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005 aos servidores: IRDONETE FERNANDES DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 25.633-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo Sei nº. 00361.00066146/2017-93, com vigência a contar de 14 de janeiro de 2018; SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.418-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo Sei nº. 00361.00065388/2017-60, com vigência a contar de 27 de setembro de 2017.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAG) e o DIRETOR PRESIDENTE COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (METRÔ-DF), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de utilização do Sistema Eletrônico de Informações, SEI-GDF, no âmbito da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos e documentos do METRÔ-DF a partir de 27 de março de 2018 e será assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 3º Fica acrescentada a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no Sistema deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Após a finalização da fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" deverá ser suprimida.

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF os processos do METRÔ-DF se iniciam com o número "1000".

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos do METRÔ-DF ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Os processos implantados, no âmbito do METRÔ-DF, que devam ser tramitados fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham aderido ao SEI-GDF, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o METRÔ-DF produz Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato PDF;

II - o METRÔ-DF imprime o Ofício, anexa a mídia eletrônica e encaminha à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta ao METRÔ-DF, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados ao METRÔ-DF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham aderido ao SEI-GDF devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramita o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a METRÔ-DF recebe o processo no SICOP e o tramita internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pelo METRÔ-DF, a unidade responsável tramita o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito do METRÔ-DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.
Art. 10 Ficam designados os servidores do METRÔ-DF, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF:
I - Luciano de Jesus Dantas Oliveira, matrícula nº 1799-X, que o coordenará;
II - Uelder Cleber de Melo Silva, matrícula nº 1859-7, suplente do coordenador;
III - Rafael Pereira de Araújo Morato, matrícula nº 2101-6, como membro;
IV - Ariadne Pedra Bittencourt, matrícula nº 2784-7, como membro;
V - Cristiane Jorge, matrícula nº 1480-X, como membro;
VI - Paulo Jacinto Barros, matrícula nº 2770-7, como membro;
VII - Armando Cesar Viana de Lima, matrícula nº 0383-2, como membro;
VIII - Paulo Roberto Vieira Alves, matrícula nº 2348-5, como membro;
IX - Marcos Vinicius Germano de Paula, matrícula nº 2062-1, como membro.
Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 11. O Comitê Setorial de Gestão poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF.
Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a METRÔ-DF deverá expedir Instrução de Serviço com os ajustes necessários.
Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação."

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP), no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, e o contido no processo SEI-GDF n° 00410.00000718/2018-11, RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), e dar outras providências.
Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos de negócios da FUNAP a partir do dia 20 de março de 2018 e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Parágrafo único. Compete à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF promover a gestão do projeto e a capacitação do comitê e dos gestores do Sistema de Permissões da FUNAP.
Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.
§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.
§ 2º Após finalização da fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" deve ser suprimida.
Art. 4º Na implantação do SEI-GDF os processos da FUNAP se iniciam com o número "1000".
Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.
Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos da FUNAP ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.
Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da FUNAP, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:
I - a FUNAP produz um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e grava em mídia eletrônica em formato PDF;
II - a FUNAP imprime o Ofício, anexa a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;
III - a Unidade Protocolizadora recebe o Ofício e procede ao devido encaminhamento interno;
IV - após análise, a unidade de destino encaminha resposta à FUNAP, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.
Art. 7º Os processos tramitados à FUNAP por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado seguem os seguintes procedimentos:
I - o órgão remetente tramita o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);
II - a FUNAP recebe o processo no SICOP e tramita o processo físico internamente;
III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;
IV - finalizada a análise pela FUNAP, a unidade responsável tramita o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.
Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.
Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.
Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da FUNAP, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.
Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da FUNAP:
I - MILTON ESTEVAN DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 270.460-9 , que o Coordenará;
II - JHONANTHAN FAGUNDES T. MORAES, matrícula nº 270.458-5, como suplente do Coordenador;
III - KEILA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 270.445-5, como membro;
IV - FRANCISCO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 271.671-2, como membro;
V - DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 271.840-5, como membro.
Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 11. A FUNAP pode realizar a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.
Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a FUNAP deve expedir Instrução com os ajustes necessários.
Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR
Presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 30 de janeiro de 2018.
Processo: 0193-001267/2017. Interessada: MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO.
Para fins de regularização fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.200.299-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio a Pesquisa - FAP do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CA 02, de Assessora, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/10/2017.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio a Pesquisa - FAP do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00013774/2017-34, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINE SANTANA ROCHA, matrícula 271.890-1, para substituir RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 269.859-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de março de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as justificativas apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 3/2018 - SEPLAG/SCG/CACC/DACC constante no Processo SEI Nº 00410-00011368/2017-37, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 14 de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2018, pág. 16.
Art. 2º Designar LOURANY ESTHEFANY BIAM FEITOSA, matrícula 270.415-3, para substituir ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, matrícula 1.430.889-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Reajustes e Repactuações, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00013029/2017-95, RESOLVE: DESIGNAR LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265.125-4, para substituir FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula 1.431.245-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n. º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n. º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n. º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n. º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00016760/2017-72, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO MATOS DE SOUZA, matrícula 267.627-3, para substituir MÁRIO MARQUES FRANCO, matrícula 265.228-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços Colaborativos, da Coordenação Técnica do Centro de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00000723/2018-23, RESOLVE: DESIGNAR GILVÂNIA MARQUES DA SILVA, matrícula 172.471-1, para substituir LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO, matrícula 1.431.247-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Consignações e Benefícios, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 567, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MARINA COSTA MACHADO OLIVEIRA, matrícula 1659933-0, NUTRICIONISTA, para substituir KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, matrícula 1.659.990-X, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 24/11/2017 a 13/12/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original publicada no DODF nº 204, de 24/10/2017, página 21.

PORTARIA N° 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR TALISSA GIESEL, matrícula 1.677.757-3, Técnico Administrativo, para substituir ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1.401.368-1, Gerente de Alimentos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 08/01/18 a 17/01/18, e 31/01/18 a 09/02/18, por motivo de férias do titular.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LEILA VILLAS BOAS ROSSET, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEFROLOGIA, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula nº. 16811925, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00138240/2017-19.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe, Padrão, Matrícula nº. 16798635, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) ADMC - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00199800/2017-10.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA N° 86, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0, Enfermeiro, para substituir GISELLE DE FATIMA SILVA, matrícula 1.443.635-3, Diretora de Saúde Mental, da Coordenação de Redes e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 22/01/18, por motivo de férias do titular.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA N° 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n° 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, matrícula 146.597-x, Técnico Administrativo, para substituir KARINA ALVES BENECKE, matrícula 1.443.255-2, Gerente de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19/02/18 a 28/02/18, por motivo de férias do titular.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.762-X, para substituir ALISSON MELO RIOS, matrícula nº 1.678.793-5, Controlador Setorial de Saúde, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 a 02/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, TS - Técnico Administrativo, matrícula: 141.074-1, para substituir MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, matrícula: 124.017-X, Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, DFG-11, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15/03/2013, RESOLVE:

READAPTAR MARLI FERNANDES GUEDES, matrícula no 140.097-5, Auxiliar de Saúde, AOSD-Radiologia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, nos termos do Processo n° 060.002.572/2011.

READAPTAR EZEQUIEL FERREIRA DE JESUS, matrícula no 138.771-5, Auxiliar de Saúde, AOSD-Padioleiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no mesmo cargo, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo de Incapacidade Laborativa Permanente emitido pelo Núcleo de Perícia Médica/GEPEM/DSOC/SUGETES/SES, nos termos do Processo n° 060.008.913/2014.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

DESPACHOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 0060-003339/2017; INTERESSADO: VANESSA VIANA CARDOSO; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão da servidora VANESSA VIANA CARDOSO, Médico- Pediatria, matrícula nº 153.899-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador do Curso de Medicina/ESCS/FEPECS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/07/2017, tendo em vista a necessidade de regularização da situação funcional da servidora. A cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente, em conformidade com os com base nos artigos n° 152 inciso I alínea "a",153 e 154 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 7° da Lei Distrital n° 2.676/2001, de acordo com o processo n° 0060-003339/2017. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO N°: 0060-008298/2016; INTERESSADO: VALDO CASSANI DE OLIVEIA; ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a cessão do servidor VALDO CASSANI DE OLIVEIA, AOSD-Serviços Gerais, matrícula nº 125.781-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, símbolo DFG-12, da Coordenação do Curso de Enfermagem/ESCS/FEPECS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2016, tendo em vista a necessidade de regularização da situação funcional do servidor. A cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente, em conformidade com os com base nos artigos n° 152, inciso I alínea "a", 153 e 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no art. 7° da Lei Distrital n° 2.676/2001, de acordo com o processo n° 0060-008298/2016. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, item XXIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: PRORROGAR a autorização de dispensa de ponto parcial, com liberação de 12 (doze) horas semanais, da servidora VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA, ES- Psicóloga, matrícula nº 188.909-5, até 15/12/2017, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Psicologia Clínica e Cultural na Universidade de Brasília, conforme Processo nº 064.012.813/2014.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no artigo 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor HELDSON CARLOS DA SILVA, matricula nº 1.675.468-9, Técnico Higiene Dental - THD, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste - SUPSUD, com remuneração, no período de 15/08/2016 a 12/10/2016, tendo em vista artigo 14 § 9º da CF/88, artigo 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 284.000.403/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ROBERTO NEY LEAO, matrícula nº 128.418-5, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, com remuneração e no período de 18/08/2016 a 03/10/2016, tendo em vista o art. 14, §9º da CF/88, o art. 1º da Lei Complementar nº. 64/90 e o Parecer nº. 38/2017 - PRCON/PGDF. Processo nº. 274.000.334/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137, II, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor RICHARD DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 199.666-5, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sul, com remuneração, no período de 01/08/2016 a 12/10/2016, tendo em vista o Despacho nº. 1.276/2017 - AJL/SES. Processo nº. 285.000.417/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137, II, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor ARTUR PEREIRA MALDONADO, matrícula nº 1439.089-2, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, com remuneração, no período de 01/08/2016 a 12/10/2016, tendo em vista o Despacho nº. 1.277/2017 - AJL/SES. Processo nº. 277.000.761/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER, o Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, à servidora DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA, matrícula nº 1.681.547-5, Médica - Clínica Médica, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, pelo período de 05/02/2018 a 08/12/2018, nos termos do disposto no artigo 162, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI Nº 00060-00003047/2018-49.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 19 de 26/01/2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, matrícula nº 127.765-0, ONDE LÊ-SE "Quinquênio: 6º) 21/12/2012 a 19/12/2017", LEIA-SE "Quinquênio: 6º) 05/07/2010 a 17/10/2015."

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02/07/2013, publicada no DODF nº 136, de 03/07/2013, página 26, que concedeu o adicional de insalubridade da servidora SELENA PAULA INNECCO, matrícula nº 1.443.695-7, ONDE SE LÊ: "...a partir de 12/06/2013..."; LEIA-SE "... a partir de 24/04/2013...". Processo nº 271.000.783/2013.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO N° 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3°, da Portaria n° 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF n°1833, de 22 de setembro de 2015. Considerando a Portaria n°77, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no DODF 33, de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde da Distrito Federal. Considerando o anexo XXII da Portaria de Consolidação n°02 do Ministério da Saúde, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica. Considerando a necessidade de normatizar os Núcleos Ampliados de Saúde da Família no Distrito Federal, bem como organizar seu processo de trabalho voltado para o modelo assistencial preconizado na Estratégia Saúde da Família, RESOLVE:

Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho da SES/DF para discutir, planejar e elaborar proposta de reestruturação dos Núcleos Ampliados de Saúde no Distrito Federal.

Art.2° Designar os seguintes servidores da SES/DF como membros do grupo de trabalho (GT), sob a coordenação da primeira: THAIS FONSECA LIMA, terapeuta ocupacional, matrícula 189.714-4 (Titular) e LEONARDO GUIMARÃES PINHEIRO, enfermeiro, matrícula: 179.592- 9 (Suplente), representantes da GEQUALI/DIRORG/COAPS; ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA, médica, matrícula 140.659-0 (Titular) e LÍVIA CRISTINA RAMOS, psicóloga, matrícula 1.573.6311(Suplente), representantes da COAPS/SAIS; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA (Titular), nutricionista, matrícula 189.161-8 e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA (Suplente), cirurgião-dentista, matrícula 141.463-1, representantes da CORIS/SAIS; SIMONE ALEXANDRA SCHUWARTZ, enfermeira, matrícula 183.536-X, representante da GENS/DIRORG/COAPS; representantes dos profissionais: CLAUDIA MENDES FERES, psicóloga, matrícula 196.446-1; PATRÍCIA OLIMPIO ROMEIRO DE MENESES, fonoaudióloga, matrícula 183.722-2; MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, enfermeiro, matrícula 179.676-3; LUCIA DE JESUS DA SILVA MELO, fisioterapeuta, matrícula 136.553-3; LEILIANE MORAES DE CARVALHO, assistente social, matrícula 198.073-4; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO, farmacêutica, matrícula 195.176-9; JANAINA DE OLIVEIRA, médica de família e comunidade, matrícula 1.682.114- 9; NAYARA GARCEZ MIRANDA, nutricionista, matrícula 1.438.688-7; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA, cirurgiã-dentista, matrícula 1.436.892-7.

Art. 3° O GT terá como objetivos: I - Elaborar a minuta de Portaria Normativa para o Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) no DF; II - Estabelecer parâmetros para composição mínima e máxima dos cargos/especialidades dos NASF no DF. III - Propor indicadores para o monitoramento e avaliação das ações dos NASF.

Art. 4° O GT terá 30 dias, prorrogáveis por até 30 dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido, com reuniões semanais, respeitando a carga horária máxima de 10 horas/semanais, a serem realizadas na sede da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do DF, com registro da frequência dos participantes em lista de presença e das ações e encaminhamentos realizados em ata.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38 e considerando o que determina o Art. 3º, II, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016 e o Art. 3º, II, da Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros para compor a Comissão de Voluntariado da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, sem ônus, os servidores abaixo relacionados:

I - Representantes da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul/SRSCS:

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul/SES, matrícula 158.991-1;

JOSÉ MARIA GOMES FILHO, Diretor Administrativo/SRSCS, matrícula 1.671.873-9;

PATRÍCIA AKIKO SUDA, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde/SRSCS, matrícula 171.201.2.

II - Representantes do Hospital Materno Infantil de Brasília-HMIB:

JOÃO ROCHA VILELA, Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília/SRSCS, matrícula 134.361-0;

ARACI LOPES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Comissão de Residência Médica-COREME/HMIB, matrícula 133.653-3 (Coordenadora do Voluntariado Social/HMIB);

ILIETE DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Núcleo de Apoio Terapêutico-NAT/HMIB, matrícula 126.287-4;

JOSÉ CARLOS TIAGO, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial/HMIB, matrícula 134.186-3;

KYOLA DE ARAUJO COSTA VALE, Médica Psiquiatra, Núcleo de Apoio Terapêutico-NAT/HMIB, matrícula 134.502-8;

MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES, Enfermeira, Núcleo de Apoio Terapêutico-NAT/HMIB, matrícula 130.916-1 (Coordenadora do Voluntariado Profissional/HMIB);

WENDELL VIEIRA SOARES, Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Sul/HMIB, matrícula 174.252-3.

III - Representantes do Hospital Regional do Guará-HRGU:

ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARÃES, Diretora do Hospital Regional do Guará/SRSCS, matrícula 176.697-x;

LUCIANA BORGES MAC CORMICK, Telefonista, NSF/HRGU, matrícula 131.899-3 (Coordenadora do Voluntariado/HRGU);

SUELLEN CONCEIÇÃO DE LACERDA, Assessora da DHRGU, matrícula 1.675.315-1.

IV - Representantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde-DIRAPS:

CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA, Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde/SRSCS, matrícula 156.598-2;

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Gerente da Gerência de Regulação da Região de Saúde Centro-Sul/DIRAPS, matrícula 189.294-0;

KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA, Psicóloga, Núcleo de Apoio Terapêutico-NAT/HMIB, matrícula 1.435.543-4.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V - Representantes do Instituto de Saúde Mental-ISM:
RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS, Diretor do Instituto de Saúde Mental/SRSCS, matrícula 141.098-9;
CLARYANE LUCIO BECKER MATOS, Gerente da Gerência Administrativa/ISM, matrícula 1.657.793-0;
KÁTIA MARIA DE MELLO, Administradora, Chefe do Núcleo de Gestão de Custos/ISM, matrícula 1.438.761-1;
MELISSA CHAVES KERN, Gerente da Gerência de Atenção à Saúde/ISM, matrícula 1.434.677-x;
MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicóloga, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde/ISM, matrícula 1.434.642-7.
VI - Representantes do ADOLESCENTRO:
ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA, Gerente do Adolescentro/SRSCS, matrícula 145.437-4;
GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, Enfermeira, Adolescentro, matrícula 1.440.405-2;
SANTUZZA CARNEIRO FERNANDES PINTO, Agente Administrativo, Adolescentro, matrícula 1.433.733-9.
VII - Representantes da Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante/UPA-NB:
EVILLASIO SOUSA RAMOS, Gerente da Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante/SRSCS, matrícula 122.194-9;
OSMAR FERREIRA BARBOSA, Técnico Administrativo, UPA-NB, matrícula 141.519-0;
ZAYANA S. CASTRO PIRES MENEZES, Administradora, UPA-NB, matrícula 1.440.574-1 (Coordenadora do Voluntariado/UPA-NB).
VIII - Representantes do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS-AD Guará:
ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-AD Guará/SRSCS, matrícula 171.392-2.
IX - Representantes da GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO/SES:
CRISTIAN DA CRUZ SILVA, Gerente da Gerência de Voluntariado, matrícula 138.913-0;
SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE, Assistente Social, Gerência de Voluntariado/SES, matrícula 196.583-2.
Art. 2º Os membros deverão organizar, supervisionar e orientar os projetos de voluntariado SOCIAL e PROFISSIONAL no âmbito da Região de Saúde.
Art. 3º Esta Comissão fica sob a Coordenação de MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS, Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul/SES, matrícula 158.991-1.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 26, da Seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital n° 26.128, de 19/08/2015; e conforme disposto na Instrução nº. 8, de 27 de julho de 2011; em continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário de Bens Móveis iniciado pela Ordem de Serviço nº. 81 de 05 de Dezembro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º Designar HÉRICA DE FÁTIMA GUSMÃO BARROS TEIREIXA DIAS, matrícula 146.600-3; DIVINO CÂNDIDO DE SOUSA, matrícula nº. 127.741-3; VÂNIO CLEBER PERES, matrícula nº. 142.130-1; DENISE NONATO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 131.941-8; para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, sobre a Presidência da primeira designada, que ficará responsável pela realização de inventário dos bens móveis da FEPECS, com conclusão dos trabalhos até o dia 16 de março de 2018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar: ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula: 94.068-2, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula: 224.018-1, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 93.532-8, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula: 193.489-9, FLÁVIA MACHADO DE MELO, matrícula 224.014-9, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 94.136-0, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula 185.937-4, SILVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula 221.471-7, ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula: 93.359-7 e GILBERTO NUNES VERAS, matrícula: 93.945-5, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.
Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.
Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor DJALMA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 93.832-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00002803/2018-78.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto n° 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 94.233-2, no período de 20/01/2018 a 18/02/2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: LÉDIO LABOISSIERI PACHECO, matrícula 224.388-1, no período de 23/01/2018 a 30/01/2018.
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada ANNITA GROSSI, matrícula 83.761-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007871/2013.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 20 de maio de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária ao filho da aposentada AUREA REGINA PIMENTEL, matrícula 200.869-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 07-BDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de abril de 2013, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002541/2011.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 05 de junho de 2013, o ato que reviu o que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária ao filho da aposentada AUREA REGINA PIMENTEL, matrícula 200.869-6. Processo 080.002541/2011.
REVER na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 20 de maio de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro e Temporária ao filho da aposentada AUREA REGINA PIMENTEL, matrícula 200.869-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 07-BDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de abril de 2013, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 29 de março de 2012. Processo 080.002541/2011.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado EDVALDO FLORENCIO DE SOUSA, matrícula 76.853-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 21-PVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007035/2013.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 23 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada ISABEL DA SILVA PEREIRA, matrícula 22.674-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe C, Etapa/Referência 04-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de julho de 2014 e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000605/2011.
RETIFICAR na Portaria de 28 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 04 de dezembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado JOSÉ ARLINDO BARBOSA, matrícula 53.578-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civis, Classe C, Etapa/Referência 08-YC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007472/2012.
RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA DA GLORIA AGUIAR LANZA, matrícula 90.511-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005200/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100056
Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAR na Portaria de 28 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 04 de dezembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA, matrícula 80.595-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Classe B, Etapa/Referência 10-YB3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006988/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada MARIA MIRIAN BRAGA DE MOURA, matrícula 21.055-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 05-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004528/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Temporária aos filhos do aposentado RICARDO GEBRIM, matrícula 95.808-5, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.000.882/2012 e 080.000864/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 21 de junho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, matrícula 57.048-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 05-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004203/2013.

RETIFICAR na Portaria de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 270, de 18 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada VILMA MARTINS COELHO CARDOSO, matrícula 94.532-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25-PQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008147/2013.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a IRES MARIA VIANA DA SILVA VIEIRA, cônjuge e Temporária a KALEBE FRANCO VIANA VIEIRA, filho do ex-servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 67.196-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Etapa I, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2017. Processo 080.004967/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 12, inciso II, §1º, 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "d", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a GENOVEVA CARNEIRO DE AGUIAR, mãe da ex-servidora MARIA AUCILIADORA CARNEIRO, matrícula 21.026-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 08, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2016, por força da Ação de Procedimento Comum nº 2016.01.1.126920-2. Processo 080.003682/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a BRENDHA LANA DA SILVA VIEIRA, filha da ex-servidora SUELI REGINA DA SILVA, matrícula 68.371-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa V, Nível 09, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2016. Processo 464.000493/2016.

REVER na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 06 de outubro de 2017, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho maior inválido da aposentada EVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 42.096-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa V, Nível 08, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Vitalícia a AGENARIO GOMES DE MIRANDA, companheiro da ex-servidora, com seus efeitos a contar de 04 de julho de 2017. Processos 473.000602/2015 e 080.007351/2017.

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Especial Temporária de KILNEA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, filha do ex-funcionário JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 72.953-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2017. Processo 082.006717/1992.

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Temporária de GIOVANNI GARRIDO CRUZ, filho da ex-servidora SANDRA GARRIDO PEREIRA, matrícula 47.058-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2018. Processo 080.009090/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 06 de outubro de 2014, o ato que retificou o que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária à filha do ex-servidor COSMO BATISTA DE ASSUNÇÃO, matrícula 48.859-3. Processo 080.004016/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 08 de julho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge e Temporária à filha do ex-servidor COSMO BATISTA DE ASSUNÇÃO, matrícula 48.459-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 07-UA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para CORRIGIR a Etapa/Referência para 06-XA4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004016/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada GENILZA MARIA DE ARAUJO LIMA, matrícula 97.950-3, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 25-CF1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000674/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo e Temporária ao filho da ex-servidora ILDAETE PACHECO BAIA BERNARDI, matrícula 53.689-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CDII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de julho de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002946/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado IRONDE JOSÉ DA SILVA, matrícula 79.906-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civis, Classe C, Etapa/Referência 07-YC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de março de 2015, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000202/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 11 de março de 2015, o ato que reviu o que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado IRONDE JOSÉ DA SILVA, matrícula 79.906-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civis, Classe C, Etapa/Referência 07-YC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012", LEIA-SE: com seus efeitos a contar de 29 de março de 2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000202/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada LUCIA MARIA JANSEN MELLO, matrícula 56.338-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004669/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 18 de agosto de 2014, o ato que reviu o que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada LUCIA MARIA JANSEN MELLO, matrícula 56.338-2, no Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para: ONDE SE LÊ: "com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012", LEIA-SE: com seus efeitos a contar de 29 de março de 2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004669/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2010, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo e Temporária à filha da aposentada MARIA INÊS DE FIGUEIREDO BATISTA, matrícula 46.990-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 14-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de junho de 2014 e revisto no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de agosto de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004571/2010.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANE PAULA BORGES SILVA, matrícula 65.494-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00000850/2017-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTAIR AFONSO DE MELO, matrícula 25.074-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.006244/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 47.840-7, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000342/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUGUSTO CEZAR RIBEIRO, matrícula 31.434-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00025979/2017-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE SEVERIANA FERREIRA, matrícula 69.685-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000020/2017-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL CASTRO SALES, matrícula 77.905-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002289/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILEAN LOPES NEVES FERNANDES, matrícula 64.514-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026156/2017-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMA FARIAS DE SOUSA, matrícula 23.868-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00000167/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDITE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 38.562-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000202/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENI CARLINDA DURO DE ARAUJO, matrícula 200.997-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00025983/2017-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE DE PAIVA RESENDE IBITURUNA, matrícula 35.748-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 465.000064/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIELZA MATOS DA GAMA, matrícula 35.418-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 080.001844/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO TARCISO DE MORAIS, matrícula 59.189-0, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010302/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a HAMILTON PAZ DAS NEVES, matrícula 32.596-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00025989/2017-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE DOMINGOS DE ANDRADE, matrícula 35.640-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00027041/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LANDGRAF, matrícula 64.170-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026981/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a KELLY CRISTINE NÓBREGA DA SILVA GAMEIRO, matrícula 44.437-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026718/2017-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURA CRISTINA SILVEIRA MAEDA, matrícula 23.908-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00000015/2017-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NACHI, matrícula 67.695-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000211/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA MARINA FUNDAO FERNANDES, matrícula 35.660-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026062/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIMAR MATIAS PACHECO, matrícula 61.957-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026141/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 21.552-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00000186/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA, matrícula 67.207-6, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 5, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo.Processo 080.000343/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CREUSA BARREIRO, matrícula 69.367-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026090/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 66.552-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026142/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO BARBOSA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 200.338-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026013/2017-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DE CASTRO, matrícula 41.874-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026070/2017-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA LIMA, matrícula 26.787-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025970/2017-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DA SILVA PAULA, matrícula 47.899-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025936/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SIRLENE EMY SAKAI, matrícula 61.944-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027673/2017-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDES RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 65.213-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo.Processo 468.000769/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISETE MARIA DA SILVA, matrícula 35.181-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003886/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.304-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00026388/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY LUIS MARTINS SILVA, matrícula 29.545-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 8, Padrão1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002022/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA MARIA PEREIRA RESENDE, matrícula 65.060-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026867/2017-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDINA CANDIDA SANTOS, matrícula 67.541-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026148/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA FATIMA RODRIGUES DA SILVA MENDES, matrícula 30.974-5, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026943/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, matrícula 68.803-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.Processo 00080-00026020/2017-79.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula 61.885-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 080.001909/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANTANA SILVA, matrícula 28.497-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000294/2017-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a SARITA MARQUES FREITAS MOURA, matrícula 68.078-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00000179/2017-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEILA ALVES DOS SANTOS, matrícula 46.787-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026776/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANEJAYNE MARIA DO REGO DE ARAUJO, matrícula 64.379-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 080.003059/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os parágrafos 3º, 4º e 5 º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a SELMA LEITE DE SOUZA, matrícula nº 213.951-0, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo SEI-GDF nº 00080-00048385/2017-54.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃDO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR HAROLDO DA SILVA TRINDADE, matrícula 64.108-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00410-00020455/2017-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA MARIA GUIMARÃES TROIS, matrícula 47.267-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00025935/2017-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula 65.072-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00025971/2017-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES, matrícula 36.046-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000024/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUSA FERREIRA BARBOSA BOTELHO, matrícula 30.139-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026016/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELICIA VIEIRA, matrícula 22.798-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008.Processo 00080-00026166/2017-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER MARQUES COTRIM, matrícula 42.317-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.Processo 00080-00026150/2017-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILMAR JORGE DOS SANTOS, matrícula 28.765-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027160/2017-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA BERNARDES DA SILVA, matrícula 68.330-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026391/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACKSON ANASTÁCIO DA SILVA, matrícula 65.367-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000361/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO, matrícula 20.619-9, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028968/2017-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 67.630-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011.Processo 00080-00026229/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA MARTA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 46.610-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00000014/2017-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA BERTA PEREIRA GALVAO, matrícula 38.402-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00026306/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA LUZIA LÁZARO DA SILVA, matrícula 68.282-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026801/2017-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL SOARES AGUIAR, matrícula 21.601-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.Processo 00080-00028035/2017-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA DE LUCENA, matrícula 20.816-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00000031/2017-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BERNADETE PEREIRA ESMERALDO, matrícula 47.798-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009548/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula 40.672-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00026157/2017-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 41.346-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00029197/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZAIR NUNES VERDE, matrícula 40.742-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00027543/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARA FONSECA CHERIN, matrícula 48.532-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026122/2017-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRGIO ALVES DE FREITAS, matrícula 53.080-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000192/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 20.998-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026035/2017-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA ARAÚJO SILVA, matrícula 21.759-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00000892/2017-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA MOREIRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula 35.756-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.Processo 00080-00026802/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 64.739-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001691/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA SILVEIRA VARELA, matrícula 48.328-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026091/2017-71.

NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, artigo 22, IV, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos nos466.000.380/2009 e 464.000.349/2015, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 29 de janeiro de 2018

PROCESSO: 00370-00000399/2018-76. Interessado: THIAGO JARJOUR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, THIAGO JARJOUR, Secretário-Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula 268.184-6, no período de 31/01/2018 a 03/02/2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da da Campus Party, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o afastamento de ANDERSON FÁBIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 42.776-4, lotado na Subsecretaria de Inteligência desta Secretaria de Estado, para atuar como professor da Disciplina de TOAP no 11º Curso de Progressão Funcional, promovido pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, referente ao período de 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, das 8:00 às 12:00 horas, em conformidade com o Processo nº 0050-001395/2017, mediante a percepção de gratificação por encargo de curso ou concurso, diante da comprovação de compensação de horário, nos termos do inciso I do artigo 76-A da Lei 8.112/90, de 11 dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR.

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Laboratório, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, ocupado por RANNA GARCEZ SARAIVA, matrícula nº 224.458-6, a contar de 28 de dezembro de 2017, em virtude de posse inacumulável em outro cargo, conforme Processo nº 052.000.013/2018.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR.

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDRÉ INÁCIO PERSEGHINI DE SOUSA, matrícula nº 178.453-6, do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 18 de dezembro de 2017, conforme processo nº 00050-00000987/2018-13- SEI.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ST QBMG-1 MARCOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.656.432-4 e WILSON SOARES SOUSA, matrícula nº 1.669.523-2, respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2018-SSP - Processo 00050-00000485/2018-92, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo por objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens: reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCÍARIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 48 (4796633) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE (processo nº 00050-00153624/2017-07). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de janeiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2017-SESIPE (00050-00153624/2017-07), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 316, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ERIVALDO GOUVEIA LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 219.641-7, atualmente lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 49 (4797715) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (Processo nº 00050-00153668/2017-29). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de janeiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2017-SESIPE (00050-00153668/2017-29), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 317, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula nº 58.492-4 e ANDRÉ LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula nº 62.338-5, ambos lotados no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 50 (4799044) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 034/2017-SESIPE (processo nº 00050-00152038/2017-37) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de janeiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 034/2017-SESIPE (00050-00152038/2017-37) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 320, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 36, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA, Escrivã de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula nº 47.992-6, atualmente lotada na Subsecretaria de Inteligência SI/SSP.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.000.088/2018. RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o (a) 1º Sargento QPPMC LUZENI GONÇALVES DOS SANTOS, matricula 17.327-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 11 de janeiro de 2018, o Cb. QBMG-1 ABRAÃO ALVES FERREIRA, matrícula 2039042, de acordo com os artigos 88, inciso V, 110, inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter tomado posse para exercer o Cargo efetivo de Delegado de Polícia, 3ª Classe - da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal. Processo Administrativo SEI nº 00053-00002561/2018-10.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLYLE ACIOLI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.869-X, SIAPE 1411495, para substituir o Agente de Polícia GESLEY GREY BERTECHINI, matrícula 78.691-8, SIAPE 1544270, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/2/2018 a 2/3/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PAULO AUGUSTO DE SOUSA, matrícula 57.012-5, SIAPE 1410882, para substituir a Escrivã de Polícia LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 46.768-5, SIAPE 1410353, no cargo de Chefe da Seção de Correição Física/DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUZIANE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 177.601-0, SIAPE 1689811, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/2/2018 a 24/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE SOUSA FARIAS, matrícula 228.226-7, SIAPE 1920676, para substituir o Agente Policial de Custódia FABIO SOUSA BARBOSA, matrícula 63.697-5, SIAPE 1525890, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, para substituir a Delegada de Polícia ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 57.646-8, SIAPE 1411313, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, matrícula 237.928-7, SIAPE 2406065, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE DA SILVA BREUNIG, matrícula 236.957-5, SIAPE 2800437, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/1/2018 a 10/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/12/2017 a 9/12/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA MENDONCA BARBOSA, matrícula 238.071-4, SIAPE 1139448, para substituir o Delegado de Polícia MAURO LUCIO DE CAMPOS, matrícula 57.296-9, SIAPE 1073435, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 9/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO, matrícula 238.439-6, SIAPE 2995108, para substituir o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/12/2017 a 8/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANILO GUIMARAES LIMA, matrícula 199.374-7, SIAPE 1607242, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/12/2017 a 19/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, para substituir o Agente de Polícia HILARIO MILHOMEM SILVA, matrícula 76.878-2, SIAPE 1529269, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/2/2018 a 23/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2018 a 23/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 17/12/2017 a 21/12/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 234.434-3, SIAPE 2259461, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 2/12/2017 a 14/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 22/12/2017 a 26/12/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA PEREIRA SOARES, matrícula 230.999-8, SIAPE 1144129, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 27/12/2017 a 31/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ADRIANO CARDOSO DE BRITO, matrícula 236.013-6, SIAPE 2320935, para substituir o Escrivão de Polícia RUBENS JOSE DA SILVA, matrícula 46.850-9, SIAPE 1409849, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/1/2018 a 13/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/12/2017 a 7/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA, matrícula 47.277-8, SIAPE 0040703, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/2/2018 a 8/3/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 57.415-5, SIAPE 1411116, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES, matrícula 57.977-7, SIAPE 1411576, no cargo de Diretor/APC/PCDF, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, matrícula 182.304-3, SIAPE 2411139, no cargo de Diretor/DTE/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EUGENIO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 58.627-7, SIAPE 1412094, para substituir o Agente de Polícia OVERLAND MOREIRA DE PAIVA, matrícula 47.206-9, SIAPE 1410404, no cargo de Chefe da Seção de Reprografia/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 47.586-6, SIAPE 1410636, para substituir o Agente Policial de Custódia FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula 58.474-6, SIAPE 1411984, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 3/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON DE JESUS LIMA, matrícula 27.885-8, SIAPE 1408866, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO MENDES NETO, matrícula 58.185-2, SIAPE 1411732, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER SEBASTIAO GODOI RODRIGUES, matrícula 47.228-X, SIAPE 1410419, para substituir o Agente de Polícia WARNEY BRITO RIOS, matrícula 57.473-2, SIAPE 1411164, no cargo de Chefe, do Serviço de Adestramento Técnico/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2018, o item que designou a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 4/12/2017 a 1/6/2018. ONDE SE LÊ: no período de 4/12/2017 a 1/6/2018; LEIA-SE: no período de 4/12/2017 a 23/1/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2018, o item que designou o Agente de Polícia SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 31.522-2, SIAPE 1410203, para substituir a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 27/1/2017. ONDE SE LÊ: no período de 8/1/2017 a 27/1/2017; LEIA-SE: no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia ROBSON GOMES DA SILVA, matrícula 47.012-0, SIAPE 1409903, no cargo de Chefe do Cartório/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 26/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 57.040-0, SIAPE 1410900, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia NEI DE SOUZA ALVES, matrícula 47.193-3, SIAPE 1410397, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77.524-X, SIAPE 1094204, para substituir a Agente de Polícia KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA FERRAZ, matrícula 194.333-2, SIAPE 1807347, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL RIBEIRO DAMASCENO, matrícula 189.820-5, SIAPE 1784944, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47.276-X, SIAPE 1417462, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 29/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/12/2017 a 24/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia MARGARETH RIBEIRO ASSIS, matrícula 57.725-1, SIAPE 1411380, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 11/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/1/2018 a 22/1/2018.
DESIGNAR o Delegado de Polícia GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, matrícula 237.935-X, SIAPE 1464221, para substituir a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/12/2017 a 17/12/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL MALVAZZO MACHADO, matrícula 57.407-4, SIAPE 1411111, para substituir a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 8/12/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 238.448-5, SIAPE 1135382, para substituir a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/12/2017 a 1/1/2018.
DESIGNAR o Delegado de Polícia GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, matrícula 237.935-X, SIAPE 1464221, para substituir a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/12/2017 a 7/12/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia JORGE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 237.811-6, SIAPE 2397562, para substituir o Delegado de Polícia MIKHAIL ROCHA E MENEZES, matrícula 237.746-2, SIAPE 2414659, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/12/2017 a 10/12/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, matrícula 238.441-8, SIAPE 2993729, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO MORUM XAVIER, matrícula 237.938-4, SIAPE 2405881, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/12/2017 a 9/12/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA HELENA XAVIER ZAIDEN, matrícula 57.098-2, SIAPE 1410946, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 7/1/2018 a 11/1/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/12/2017 a 24/12/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/12/2017 a 29/12/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/12/2017 a 3/1/2018.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/12/2017 a 6/12/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/12/2017 a 8/12/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia EVERTON GONÇALVES DOS REIS, matrícula 189.288-6, SIAPE 2398601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2018 a 15/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, no cargo de no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/1/2018 a 23/1/2018.
DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA ROCHA CORE, matrícula 233.999-4, SIAPE 2247325, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/1/2018 a 16/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227.728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2018 a 14/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PITER LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 229.115-0, SIAPE 2136812, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/1/2018 a 27/1/2018.
DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANDRE MENEGATI, matrícula 57.358-2, SIAPE 1411072, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, Inciso XI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA COSTA, Assessor Técnico da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa - DIAL/UAOF/SUAG/SEJUS, Matrícula nº 238.871-5, e FELIPE CIRILO DA SILVA, Assessor da Gerência de Gestão Administrativa e Operacional - GEGAO/DIAL/UAOF/SUAG, Matrícula nº 238.865-0, para atuarem como executor e executor substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00015, emitida em 24 de janeiro de 2018, em favor da INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME, no valor de R$ 47.895,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento de 7.725 (sete mil, setecentos e vinte e cinco) unidades de água mineral em galão de 20 litros, para utilização das unidades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, durante o período de 12 meses.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Parágrafo 5º do artigo 45 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n° 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n° 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto n° 16.409 de 05/04/1995, ao servidor HELIO PORTO JUNIOR, matrícula nº 238.743-3, Dependente: Fabio Cunha Simões Porto, nascido aos 07/12/2011, conforme certidão apresentada.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOÃO DE SOUSA NEVES, matrícula 81.897-6, como Executor Titular e em seus impedimentos legais o servidor EDINALDO SOARES DA SILVA, matrícula 80.633-1 como Executor Suplente para a fiscalização do Contrato nº 13/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL COOPERDIFE, processo nº 00094-00005114/2018-45.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO ROSA MOREIRA, matrícula 80.125-9, como Executor Titular e em seus impedimentos legais o servidor JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO, matrícula 83.778-4 como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 16/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, processo nº 00094-00005111/2018-10.
Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula 73.935-9, como Executor Titular e em seus impedimentos legais o servidor CARLOS CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 79.878-9 como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 15/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, processo nº 00094-00005117/2018-89.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula 83.154-9 como Executora e em seus impedimentos legais a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula 83.141-1 como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 012/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL CONSTRUIR, processo nº 00094-00005086/2018-66.
Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula 82.821-1 como Executora e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.487-9 como suplente para a fiscalização do Contrato nº 10/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, processo nº 00094-00005090/2018-24.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 83.339-8, como Executor e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula 83.749-0 como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o SLU/DF e a AMBIENTE ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE, processo nº 00094-00005094/2018-11.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar GIRLENE BATISTA DE BRITO, matrícula 83.323-1, como Executora e em seus impedimentos legais o servidor GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1.503-2 como Suplente para a fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO, processo nº 00094-00005092/2018-13.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS PEREIRA QUEIROGA, matrícula 83.512-9, como Executor Titular e em seus impedimentos legais o servidor EDIMAR BATISTA NETO, matrícula 81.679-5 como Executor Suplente para a fiscalização do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, processo nº 00094-00005043/2018-81.
Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 82.441-0, como Executor Titular e em seus impedimentos legais a servidora LUCIA FERNANDES DA SILVA VERAS, matrícula 83.253-7 como Executora Suplente para a fiscalização do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE, processo nº 00094-00005064/2018-04.
Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art.1º Designar, DJALMA VIANA DAS NEVES, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.681.497-4, para EXECUTOR responsável em acompanhar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos com trocas de peças e, atestar as faturas, conforme Nota de Empenho 00001/2018 e 00002/2018 do processo n.º 132.000.581//2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o usufruto de férias de RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 174.727-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, marcadas no período de 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018. Ficando assegurada a fruição no período de 09 de julho de 2018 a 18 de julho de 2018.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo da Obra constante do objeto do Processo nº 135.000.281/2015.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1674984-7, Gerente da Gerencia de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Brazlândia, CONSTATINO BARBOSA NETO, matrícula nº 1651504-8, Gerente da Gerencia de Topografia e Desenhos Técnicos e OSVALDO BATISTA ROCHA, matrícula nº 1676929-5, Assessor da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula nº 1668341-2 Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, recaindo sobre o primeiro a presidência.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Re-Designar comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar quem deu causa a prescrição referente aos processos n° 133.000.276/2015, 133.000.280/2015, 133.000.271/2015, 133.000.271/2015.
Art. 2º Designar RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 0174503-4, SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula 039822-5 e JOSÉ LUIZ TRINDADE, matrícula 091992-6, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com objetivo de apurar o disposto no art. 1º.
Art. 3º Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir os trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Substituir CÉLIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 1677051-X, Assessora do Gabinete, Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, pág. 55, por meio da Ordem de Serviço nº 26 de 01 de junho de 2017, por ELAINE SALES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 1679981-X, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.
Art. 2º Substituir MARCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1679872-4, Assessora do Gabinete, Membro da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, pág. 55, por meio da Ordem de Serviço nº 26 de 01 de junho de 2017, por RENATA DE SOUSA MARIANO, matrícula nº 1679982-8, Assessora da Coordenação de Administração Geral.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar JONATTAN LUIZ DA MATA, matrícula nº 1680680-8, Gerente de topografia e desenho técnico e EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 034067-7, Gerente de Pessoas, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados de instalação de 01 caixa de comando tipo IP-01; Execução de 361 metros de MND; Instalação de 117 metros de cabo 4x4mm²;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Instalação de 286 metros de cabo 4x10mm²; Instalação de 40 metros de cabo 4x16mm², Retirada de 48 projetores em poste de altura útil até 16 metros; Instalação de 12 conjuntos de 03 projetores MVM 400 watts; Retirada de 05 postes de concreto, retos, comprimento de 16 metros, com conjunto de pétalas e Instalação de 03 postes de concreto retos, de 16 metros de comprimento, no Módulo Esportivo da Quadra 06 entre os conjuntos D e E Sobradinho, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme processos nº s 134.000.233/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula 1.677.030-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para substituir ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, Matrícula nº 27.683-9, Gerente, da Gerência De Orçamento e Finanças, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, por motivos de férias do titular, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, Técnico de PPGG, para substituir MARTA MATOS MARTINS, matrícula nº 1.676.760-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Orçamento e finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, no período de 31 de janeiro à 09 de fevereiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos XI e XII, do art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 152, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018.

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA MONTALDI, matrícula 174681-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, PATRICIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, matrícula 174514-X, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018 por motivo de férias regulamentares da titular.

ANCHIETA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 195.358-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente do Instituto Brasília Ambiental, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei 4.990/2012), com as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei 4.990/2012;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III - recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades subordinadas ao Instituto Brasília Ambiental no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e seus regulamentos.

Art. 2° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula n° 172.156-9, lotado no Núcleo de Acervo Técnico, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Bibliotecário, no período de 15 a 19/01, de 22 a 26/01, de 29/01 a 02/02 e de 05 a 07/02 de 2018, no horário de 17:30 às 19:00, para participar do curso de Inglês Pré-intermediário 2, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00024302/2017-37.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO N° 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula nº 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264.622-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO N° 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Instrução n° 714, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que designou a servidora LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264.834-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerente de Compras e Contratações, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular. DESIGNAR a servidora LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264.834-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerente de Compras e Contratações, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula n° 264.622-6, com o objetivo de participar do workshop de Lançamento da Plataforma de Monitoramento, Análise e Alerta Terra MA2 para Queimadas e Incêndios Florestais Brasileiros, no dia 14 de dezembro, no período de 14 as 19 horas e no dia 15 de dezembro de 2017, em São José dos Campos - SP, com base nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00023991/2017-62.

RICARDO RORIZ

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial ao servidor EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 195.084-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Técnico de Edificações, conforme disposto artigo 61, inciso II,§1º da Lei complementar nº 928, de 26 de junho de 2017. Processo SEI nº 00391.000.1858/2016.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, considerando o artigo 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, matrícula nº 270.722-5, no período de 01/02/2018 a 04/02/2018, para participação no ciclo de palestras intitulado "Zoológico do Futuro: Manejo de Animais sob Cuidados Humanos", na cidade do Rio de Janeiro, visando discutir e alinhar o manejo de animais mantidos sob cuidados humanos, assim como a realização de ações conjuntas destinadas a ações conservacionistas de fauna e de flora, e também o compartilhamento de informações técnicas e o aprimoramento profissional dos técnicos de ambas as instituições com temas correlatos.

RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3, na qualidade de titular e PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SCHIMMELPFING, matrícula nº 271.514-7, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA., constante do Processo nº 196.000.082/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com fulcro no artigo 53, caput, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.384, Súmulas nº 346 e 473, exaradas pelo Supremo Tribunal Federal - STF e artigo 257, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em referência aos autos do processo nº 196.000.119/2016, RESOLVE:
Art. 1º Declarar a nulidade parcial dos atos produzidos pela Comissão de Sindicância, em razão de configuração de vício insanável de incompetência, dos atos acostados às folhas nº 32 a 46.
Art. 2º Convalidar os demais atos produzidos pela Comissão, os quais não se encontram atingidos pelo vício constatado, acostados às folhas nº 20 a 22, 26-verso, e 29 a 31, devendo estes serem reaproveitados, em conformidade com o artigo 257, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 3º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7; ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X; e ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo em questão, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 13, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2018, página 18, o ato que designou LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, para substituir PAULO RICARDO BOSQUETI DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.365-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 à 31/01/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:
DESIGNAR DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 172.281-6, para substituir ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 197.939-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sindicância, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/02/2018 à 10/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR EMERSON ALVES DE PAULA SILVA, matrícula nº 220.499-1, para substituir IGOR DE MELO GOMES, matrícula nº 196.967-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/02/2018 à 15/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, para substituir CAMILA PEIXOTO MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 215.832-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/02/2018 à 15/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 230.886-X, para substituir JORGE ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 172.420-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/02/2018 à 23/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 à 23/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO, matrícula nº 172.367-7, para substituir, VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 18/02/2018 à 27/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 172.521-1, para substituir CHRISTIANE MARA REIS, matrícula nº 172.383-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/02/2018 à 19/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JUSSARA CUSTÓDIO DE ABREU, matrícula nº 236.386-0, para substituir PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, matrícula nº 232.718-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 à 24/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LORENA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 237.275-4, para substituir JOSÉ CARLOS DE MENEZES, matrícula nº 232.441-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 à 01/03/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 195.966-2, para substituir CARLOS JUNIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 221.180-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/02/2018 à 26/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR TIAGO DEBASTIANI DO CARMO BRAGA, matrícula nº 173.124-6, para substituir EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 103.381-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 19/02/2018 à 28/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENÚ, matrícula nº 172.607-2, para substituir IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA TORRES, matrícula nº 173.119-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 à 23/02/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENÚ, matrícula nº 172.607-2, para substituir IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA TORRES, matrícula nº 173.119-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 26/02/2018 à 07/03/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir PAULO RICARDO BOSQUETI DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.365-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 à 31/01/2018, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula nº 238.652-6, para substituir LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/01/2018 à 31/01/2018, em razão de licença médica.
DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/02/2018 à 18/02/2018, em razão de licença médica.
DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 234.307-X, para substituir DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/01/2017 à 31/01/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO, matrícula nº 195.033-9, para substituir CAETANO BANE PAIVA DE AQUINO, matrícula nº 215.153-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante, da Coordenação das Unidades de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 à 29/01/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00006296/2018-08, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, matrícula nº 238.083-8, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 15/01/2018.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, ao servidor relacionado nesta Portaria, por ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão anteriores, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual, data de vigência: 215.779-9, FRANCISCO POMPEU SILVEIRA, Agente Socioeducativo, 35, 40, 50, 90, 21, 01/07/2016.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00417-00008806/2017-92, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por LIVIA PAIVA ROCHA, matrícula 197.338-x, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 28/12/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, e ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8, como executores da UNIRE, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 103.212-7, e GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, matrícula 196.930-0, como executores da UISM, WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, e MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula 104.379-X, como executores da UIPSS, para comporem a Comissão Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e a Acreditar Transformando Vidas, que tem por objeto realização de ações conjugadas em assistência religiosa. Processo nº 0417.000.640/2017.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, como Executor Presidente da Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, e ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8, como executores da UNIRE, para comporem a Comissão Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e a Igreja Batista Cristã de Brasília, que tem por objeto realização de ações conjugadas em assistência religiosa. Processo nº 0417.000.639/2017.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, como Executor Presidente da Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6, referente ao 2º Quinquênio, no período de 02/04/2012 a 31/03/2017, conforme processo 0417-001380/2016.CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 24/10/2012 a 22/10/2017, conforme processo 00417-00008448/2017-18.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 21, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 15, de 22/01/2018, página 19, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora HELOISA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 221.514-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 28/12/2012 a 26/12/2017...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio no período de 04/12/2012 a 02/12/2017...".

Na Ordem de Serviço Nº 156, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF Nº 104, de 01/06/2017, página 36, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 217.706-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011a 18/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/07/2016...".

Na Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2016, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula nº 217.901-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/07/2016...".

Na Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2016, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, matrícula nº 217.903-2, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 28/06/2011 a 25/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 28/06/2011 a 25/07/2016...".

Na Ordem de Serviço Nº 273, de 23 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 182, de 26/09/2016, página 31, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 217.922-9, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/06/2011 26/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/06/2011 a 26/07/2016...".

Na Ordem de Serviço Nº 188, de 11 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2016, página 42, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALINE FERNANDES LEITE, matrícula nº 217.929-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/06/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 21/06/2011 a 18/07/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 19, de 16 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2018, página 19, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto com ônus limitado da servidora ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, matrícula 171.869-X, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... nos termos do processo 0417-000674/2017...", LEIA-SE: "... nos termos do processo 00417-00006272/2018-41".

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Titulo VII da Lei Complementar nº 840/11 e, nos termos do art. 249, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAELA MATA E PAES, Especialista Socieducativo, matrícula nº 197.951-5, para atuar como Defensora Dativa de CLEONICE GOMES DE MELO DE FIGUEREDO, Conselheira Tutelar, matrícula nº 227.186-9, no Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar os fatos relacionados nos autos do processo nº 417.000.576/2017, nos termos do §2º, do art. 249, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, de conformidade com o teor dos autos do Processo 00150-00003857/2018 -96 -SEI, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF n.º 40, de 21 de fevereiro de 2014, páginas 49/50, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

§1. Conceder ao servidor relacionado no Caput deste artigo a Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1 992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5. 200/2013.

§2 As funções a serem desenvolvidas pelo servidor convocado por meio desta Portaria será prestada em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

§3 A Presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal encaminhará, mensalmente, à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26 de março de 2014, página 19, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pelos servidores envolvidos na fiscalização dos eventos e convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 186, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, o ato que designou MICHELLE HEYDE DE TRAVASSOS para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO. Onde se lê: "...nos períodos de 17.07.2017 a 28.07.2017 e de 02.01.2018 a 21.01.2018...". Leia-se: "...nos períodos de 17.07.2017 a 28.07.2017 e de 04.01.2018 a 21.01.2018...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 25, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2018, pág. 23, ONDE SE LÊ: "... PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2018...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2018...".

Na Portaria nº 26, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2018, pág. 23, ONDE SE LÊ: "... PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2018...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2018...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a servidora CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós Graduação), data de requerimento: 25/01/2018, Processo nº 020-000916/2010, efeitos financeiros a contar de 01/02/2018, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR INARA CARVALHO CARDOSO, matrícula 271.517-1, Assessor Técnico, Símbolo DFA-11, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, para substituir MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Negociação de Acordos de Leniência, da Coordenação de Resolução Consensual de Conflitos, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MAURÍCIO DIAS PEREIRA, matrícula 46.455-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Logística, para substituir ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula 267.737-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RICARDO SILVA GUEDES, matrícula 175.670-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atualização e Controle, para substituir ANDREA D' OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, matrícula 174.580-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Transparência, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 194.678-1, Auditor de Controle Interno, da Diretoria de Inspeção de Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação, para substituir GUSTAVO LONGO POPPIUS, matrícula 187.416-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Inspeção de Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Inspeção de Licitações e Contratos Especializados, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR PEDRO BANDEIRA DE MELLO PARENTE, matrícula 127.257-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento, para substituir EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 21.371-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2018, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILSON DE SOUZA GOMES, matrícula 912-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, NILSON DE SOUZA GOMES, matrícula 912-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCDF nº 32 de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21 de 30 de janeiro de 2018, que nomeou SANDRA BARBOSA ARAÚJO, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Serviço de Desenvolvimento de Soluções.

ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli-EPP, no valor total de R$ 453.220,95; Technocopy Service Ltda, no valor total de R$ 232.140,83; RT Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R$ 46.353,40; RC Ramos Comércio Ltda, no valor total de R$ 119.229,54. Processo (SEI) nº 00410-00014231/2017-34. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 064.000072/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2017 - SES/DF. PARTÍCIPES: SECRETARIA DE SAÚDE, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (UDF). OBJETO: Acrescer na Subcláusula Única, da Cláusula Primeira, o curso de graduação em Odontologia no objeto do Convênio 20/2017 - SES/DF, para concessão de campos de atividades curriculares de estudantes matriculados. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 30/01/2018. SIGNATÁRIOS, pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 240/2017, processo 0060.000.277/2017, referente à aquisição de Medicamento - MILRINONA SOLUÇÃO INJETAVEL 1MG/ML AMPOLA 10 ML, em favor da empresa SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, no valor total global de R$ 51.891,48 (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 26 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA - Secretário de Estado de Saúde em exercício.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 342/2017, processo 0060-003180/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5CM X 10,5CM, ESTÉRIL - Cód. SES 91160), em favor da empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., no valor total de R$ 506.690,08 (quinhentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 26 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 123/2017, processo 0060.007.958/2016, referente a aquisição do medicamento DIMETIL FUMARATO CÁPSULA 240 MG - Código SES- 34540, em favor da empresa DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total global de R$ 28.627,76 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 26 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA - Secretário de Estado de Saúde em exercício.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÂO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 320/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:
Ata nº 320/2017, Processo SEI nº 00060-00125081/2017-92 - GENETICA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 060-000129410/2017-74. Total de 17 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 6.275.859,28. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2018. Abertura das Propostas: 15/02/2018, às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - ESTANTES DE AÇO PORTA PALETES, para uso nos depósitos da Diretoria de Logística da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00051443/2017-00. Total de 01 lote com 03 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R$ 51.360,00. Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2018. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060-00030532/2017-12, 22 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R$ 7.818.698,2848. Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2018. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00198075/2017-54, 02 itens (Ampla concorrência com cota ME/EPP). Valor Estimado: R$ 138.611,12. Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2018. Abertura das Propostas: 15/02/2017 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2015 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em DESFIBRILADORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, todos marca PHILIPS, de propriedade da SES/DF, Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças , conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.252/2013. 08 lotes. Valor Estimado: R$ 20.734.136,32. Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2018. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

Processo: 098.000.374/2015. DAS PARTES: DFTRANS x BANCO DE BRASÍLIA. DA MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2016. DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterando a Cláusula Nona do contrato original. DO VALOR: O valor anual passará para R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001, ND: 33.90.39, Fonte: 100, NE nº 2017NE01664, no valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), emitida em 19/12/2017, sob o evento nº 400091 na Modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS, na qualidade de Diretora-Geral Substituta, e pela Contratada, MARCO AURÉLIO MONTEIRO DE CASTRO, na qualidade de Diretor de Serviços e Produtos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100068

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Processo: 098.001.481/2017. Comunico a suspensão ad cautelam, "sine die" do pregão, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 29/01/2018, às 09h00, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS), conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para implantação de bacias de contenção de águas pluviais na faixa de domínio da rodovia DF-140, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV. Processo de licenciamento ambiental SEI nº 0391-000.832/2018-71, Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 113-00002619/2018-28. Interessado: DER-DF. Objeto: despesa com a taxa de serviços de gestão florestal. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL-IBRAM. Em, 30 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação da Atuação, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 65, ONDE SE LÊ: "...edital de publicação nº 010/2018...", LEIA-SE: "...edital de publicação nº 01/2018...".

No Edital de Notificação da Atuação, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, página 65, ONDE SE LÊ: "...edital de publicação nº 011/2018...", LEIA-SE: "...edital de publicação nº 02/2018...".

No Edital de Notificação da Atuação, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, página 35, ONDE SE LÊ: "...edital de publicação nº 012/2018...", LEIA-SE: "...edital de publicação nº 03/2018...".

No Edital de Notificação da Atuação, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, página 35, ONDE SE LÊ: "...edital de publicação nº 013/2018...", LEIA-SE: "...edital de publicação nº 04/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, RESOLVE:

Convocar os membros do CDI, para a 12ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2017, às 15h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Processos a serem deliberados:
370.000.025/2014 - EMS S/A;
370.000.031/2014 - AUTOTRAC COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES S/A;
370.000.030/2014 - BIMBO DO BRASIL LTDA.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CDI
Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF, para a 105ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta da 103ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF;
3º Item - Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
4º Item - Entrega de Documentação para cadastro de Usuários do SEI (RG, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento,
Inovação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 91ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta na 89ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF;
3º Item - Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
4º Item - Entrega de Documentação para cadastro de Usuários do SEI (RG, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento,
Inovação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, para a 131ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta na 129ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
3º Item - Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
4º Item - Entrega de Documentação para cadastro de Usuários do SEI (RG, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento,
Inovação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 133ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta na 131ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
3º Item - Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
4º Item - Entrega de Documentação para cadastro de Usuários do SEI (RG, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento,
Inovação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a 137ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PAUTA
1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta na 135ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
3º Item - Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
4º Item - Entrega de Documentação para cadastro de Usuários do SEI (RG, CPF e comprovante de residência).

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo
Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL 04/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA
EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Processo: 193.001.758/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1525/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Jorge Enoch Furquim Werneck Lima como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Embrapa Cerrados. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$ 103.997,50(cento e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Modelagem de Serviços Ecossistêmicos para Apoio ao Planejamento Territorial e a Implantação de Programas Ambientais no Distrito Federal - Projeto ECOHIDRO-DF". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02653, valor: R$ 73.097,50 (setenta e três mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), data: 20/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02654, valor: R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), data: 20/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 08/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Jorge Enoch Furquim Werneck Lima e pela Instituição Executora Claudio Takao Karia, Chefe Geral.

Processo: 193.001.532/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1391/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Ricardo Faustino Teles como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$ 30.330,00 (trinta mil e trezentos e trinta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação Acústica de Madeiras Brasileiras". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE01980, valor: R$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais), data: 17/11/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE01981, valor: R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), data: 17/11/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE01982, valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), data:17/11/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 11/12/2017; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Ricardo Faustino Teles e pela Instituição Executora Wilson Conciani, Reitor.

Processo: 193.001.650/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1645/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Germana Henriques Pereira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Letras. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Carolina Maria de Jesus e a Literatura: uma questão autoral". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02311, valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), data: 18/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02312, valor: R$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventas reais), data: 18/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02313, valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), data: 18/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 12/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Germana Henriques Pereira e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.593/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1592/2017. Partes: Fundacao de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Eclair Antonio Almeida Filho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Instituto de Letras. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$69.976,50 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Por uma Tactil-Literatura". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02127, valor: R$ 45.526,50 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02128, valor: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), data: 14/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2017NE02129, valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), data: 14/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 15/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Eclair Antonio Almeida Filho e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

Processo: 193.001.589/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1588/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Elen Cristina Geraldes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Comunicação. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$54.999,79 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Ouvindo as ouvidorias do sistema prisional - Lei de Acesso à Informação, sociedade e cidadania". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2017NE02509, valor: R$ 21.649,79 (Vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02510, valor: R$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais), data: 19/12/2017; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de empenho: 2017NE02711, valor: R$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), data:19/12/2017; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Elen Cristina Geraldes e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (*)
EDITAL 07/2017 - SEGURANÇA PÚBLICA

Processo: 193.001.810/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1647/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Kleber Aparecido da Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade de Brasília - Unb - Sede Principal. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Representações da reinserção social de egressas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal: desconstruindo estigmas e (re)construindo trajetórias de vida". Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339020, Nota de Empenho: 2017NE02721, valor: R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais); data: 28/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:449020, Nota de Empenho: 2017NE02722, valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais); data: 28/12/2017; Crédito Orçamentário: PT19571620760260001; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho:2017NE02723, valor: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); data: 28/12/2017; Vigência: 12 (doze) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 09/01/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Flávia Martins Dantas; pelo OUTORGADO Kleber Aparecido da Silva e pela Instituição Executora Helena Eri Shimizu, Decana de Pós-Graduação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 193.000.025/2017. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Partícipes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90. Do Objeto: Alterar a Cláusula Terceira "Da Execução", que passa a ter a seguinte redação: Da Execução: Importa o Acordo o valor global de R$30.686.191,14. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R$13.021.725,57, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPDF disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R$17.664.465,57, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Partícipes. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita. Data de assinatura: 29/12/2017. Signatários: Pelo CNPq: Mario Neto Borges - Presidente, CPF 257.786.506-63. Pela FAPDF: Tiago Araújo Coelho de Souza - Diretor Presidente, CPF 617.879.142-91.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 10, de 15/01/2018, pgs. 28 e 30.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 112.002.359/2014. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R$ 151.852,67 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no SNPJ 03.138.540/0001-24, relativo a serviços executados e não previstos no objeto do contrato de Empreitada de Obra e Engenharia nº 008/2013, celebrado para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes de Ceilândia, PEC 7.000, localizado na QNM28 - Ceilândia, Distrito Federal; a despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 08.244.6219.1606.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa 44.90.92, advindos de crédito especial, conforme Lei n° 5.651, de 07 de abril de 2016, DODF n° 67, de 08 de abril de 2016, pag. 1 e 2. BERNARDO DE CASTRO E SOARES - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00431.000.529/2017. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R$ 180.512,68 (cento e oitenta mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no SNPJ 03.138.540/0001-24, relativo a serviços executados e não previstos no objeto do contrato de Empreitada de Obra e Engenharia nº 009/2013, celebrado para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes do Recantos das Emas, localizado na Quadra 113, lote 09, RA-XV, Distrito Federal; a despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 08.244.6219.1606.0003; Fonte: 100; Natureza de Despesa 44.90.92, advindos de crédito especial, conforme Lei n° 5.651, de 07 de abril de 2016, DODF n° 67, de 08 de abril de 2016, pag. 1 e 2.BERNARDO DE CASTRO E SOARES - Subsecretário de Administração Geral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 054.002.590/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 48/2017 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa AGROVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ 04.919.005/0001-73. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Medicamentos e materiais hospitalares. ITEM 4 - Suplemento alimentar animal, p.u. R$ 27,99, qnt 360Kg; ITEM 5 - Bromexina, p.u. R$ 26,40, qnt. 10 fr; ITEM 7 - Benzilpenicilina, p.u. R$ 27,99, qnt. 120 fr; ITEM 10 - Frutose, p.u. R$ 88,00, qnt. 30 fr; ITEM 16 - Oxido de zinco unguento, p.u. R$ 33,99, qnt 300 pt; ITEM 18 - Soro, p.u. R$ 74,99, qnt. 10 fr. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa, EDILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAYNE ALVES. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

Processo nº 054.002.590/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 49/2017 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.312.871/0001-46. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Medicamentos e materiais hospitalares. ITEM 02 - Amoxicilina clauvonato, p.u. R$ 3,21, qnt 210 comp.; ITEM 8 - Pomada dermatológica dexpantenol, p.u. R$ 15,27 qnt 08 bisnagas; ITEM 9 - Prometazina cloridato, p.u. R$ 3,56 qnt. 24 ampolas; ITEM 11 - Tramadol cloridato, p.u. R$ 2,55 qnt. 100 amp.; ITEM 19 - Azitromicina, p.u. R$ 27,28, qnt. 180 fr. SIGNATÁRIO: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa, CASSIANO RODRIGO CHMIE. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAYNE ALVES. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

Processo nº 054.001.918/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2018 - PMDF/DLF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR e a empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.044.223/0001-01. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Luvas para tripulantes de aeronaves DTL-81188C helicóptero, v.u R$ 331,00, quantidade 200 pares. SIGNATÁRIOS: Pela PMDF, SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM (ordenador de despesas); pela Empresa, MAURÍCIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDYMAYNE ALVES. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 26/DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DE CANDIDATO
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar que assegura a continuidade da participação da parte requerente no certame, RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

CONVOCAR para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) Mandado de Segurança - Processo nº 0711019-43.2017.8.07.0018, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal: LEONARDO MENDES DE MORAES REGO (sub judice), inscrição nº 161112694.

2. DOS PROCEDIMENTOS

O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 32/DGP, de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

A etapa de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, devendo o candidato comparecer às 8h30m (oito horas e trinta minutos) na Clínica Expertise - Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica, localizada na SEPS Quadra 712/912 Bloco "D" Condomínio o Edifício Albert Sabin 222 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-145.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 27/DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) para o candidato em situação sub judice abaixo relacionado, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES (sub judice, Processo nº 0713170-79.2017.8.07.0018).

2. DO RESULTADO DEFINITIVO

Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 28 /DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos de candidato em situação sub judice no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

1.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES (sub judice, Processo nº 0713170-79.2017.8.07.0018), - , - , 1.50, 1.50.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 O recurso deverá ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

2.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 29/DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA DE
CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de exames biométricos e avaliação médica de candidatos em condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1 Os candidatos a ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) relacionados a seguir, compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados aptos.

1.1.1 Etapa realizada em 08/01/2018 (Edital nº 02/DPG/2018): 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR (sub judice, Mandado de Segurança nº 0705839-46.2017.8.07.0018); 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0713477-87.2017.8.07.0000).

1.1.2 Etapa realizada em 15/12/2017 (Edital nº 121/DPG/2017): 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0734423-32.2017.8.07.0016).

1.2 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de exames biométricos e avaliação médica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

1.3 Todos os candidatos relacionados no item 1 serão oportunamente convocados para a etapa de avaliação psicológica.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 30/DGP - PMDF, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E DE PROVA DE TÍTULOS DE
CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais proferidas em caráter de liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no certame, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. DA CONVOCAÇÃO
CONVOCAR para as etapas de avaliação psicológica e prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos: 161116458-HUGO DE ARAUJO AGUIAR (sub judice, Mandado de Segurança nº 0705839-46.2017.8.07.0018); 161107987-MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0713477-87.2017.8.07.0000), e 161100853-VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0734423-32.2017.8.07.0016).
2. DOS PROCEDIMENTOS
Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos no Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e nos Editais nºs 68/DGP e 69/DGP, ambos de 25 de setembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.
3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS
A documentação referente a etapa de prova de títulos deverá ser entregue entre os dias 5 de fevereiro a 7 de fevereiro de 2018, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).
4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 5 de fevereiro de 2018, devendo os candidatos comparecerem às 8h (oito horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º SEI-00053-00076694/2017-41. Partes: CBMDF X SALES SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ: 13.832.066/0001-90. Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2016-DICOA/DEALF/CBMDF (2890477) e a Proposta (3733489), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R$ 27.749,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2017. O empenho é de R$ 27.749,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 307, emitida em 01/11/2017, na modalidade ordinário. Data de assinatura: 12/01/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Aline Barbosa de Paula, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo n.º SEI- 00053-00079411/2017-13. Partes: CBMDF X SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEG. E SINAL. LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66. Objeto: aquisição de Sistemas de armazenamento para recarga de cilindros, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 71/2016 - DICOA/DEALF/CBMDF (4062782) e a Proposta (4062862), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF) e 171 (FUNCBM). Valor do Contrato: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2017 - Lei Orçamentária. O empenho é de R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Notas de Empenho nºs 787/2017, emitida em 28/12/2017, no valor de R$ 18.447,73 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) e 14/2017- FUNCBM, emitida em 27/12/2017, no valor de R$ 163.952,27 (cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) ambas na modalidade Ordinário. Data de assinatura: 15/01/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Adriana Cristina Trentin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2015
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo n.º 112-000.335/2015. Partes: CBMDF X ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 04.768.702/0001-70. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução em 90 dias para a conclusão dos serviços referentes à Meta 1 a contar do 1º dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, e a devolução de 03 (três) dias restantes da execução do prazo referente ao 1º TAD, com fulcro no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93. 2.2. A contratada deverá apresentar o cronograma físico-financeiro definitivo específico (contendo as datas de início e término das etapas) referente ao término da Meta 1, para fins da aprovação pela Comissão Execução, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do presente Termo. 2.3. O presente Termo Aditivo também objetiva a inserção dos itens constantes do quadro abaixo seguidos dos seus valores:

Telhado - Restaurante	R$ 50.879,73
Adequações da ANVISA	R$ 6.312,98
Nova Esquadrias - Restaurante	R$ 7.463,06
Serviços auxiliares e administrativos	R$ 61.856,66
BDI (23,44%)	R$ 29.654,51
TOTAL	R$ 156.166,94

2.4. O Valor do contrato passará de R$ 7.518.230,47 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) para R$ 7.674.397,41 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), considerando o acréscimo dos itens e a glosa do item 04.01.410. (1772364). Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 18/01/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: Régiton Luiz Militão de Menezes, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em segunda chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidato	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728013097	Welington Alencar Borges	86	76,5	162,5	24º
728009926	Débora Ferreira Chaves	86	76,5	162,5	25º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO
2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, no dia 31 de janeiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.
3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS
3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:
I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
VII - se militar da ativa:
a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;
VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;
IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;
X - declaração de bens firmado pelo candidato;
XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.
XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).
XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.
XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100072

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.
3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:
I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;
II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;
3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.
3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matricula no CBMDF.
3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.
3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.
4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4.1 Os candidatos voluntários convocados terão sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e serão matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.
5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.
5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.
5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.
5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.
6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficias Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.
6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.
6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.
VILSON VARGAS
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA - EPP, CNPJ nº 37.160.645/0001-00, situada na SCN QD 01, BL E, nº 50 sala 608 - Ed Central Park - Asa Norte - BRASÍLIA - DF, CEP 70.720-500, no item 21 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações.) e no item 29 (Contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00079227/2017-73. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Marcos Antônio Nascimento de Souza Apolônio - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017
PROCESSO: 052.001.368/2017. OBJETO: Aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 80/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 26.362.234/0001-15, para os itens 01, 02 e 09, no valor total de R$ 225.830,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais), GFX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI-ME, CNPJ 19.166.629/0001-34, para o item 03, no valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ 21.875.005/0001-38, para os itens 04 E 08, no valor total de R$ 35.474,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais), ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 20.114.979/0001-36, para os itens 05 e 06, no valor total de R$ 30.354,00 (trinta mil trezentos e cinquenta e quatro reais), ALVES SAUSMIKAT COMÉRCIO, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 37.103.785/0001-38, para o item 07, no valor total R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018
PROCESSO: 052.001.182/2017. OBJETO: Aquisição de material de Informática (tablets e acessórios), conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 57.313,80 (cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa 44.90.52 e 33.90.30. Fonte 132. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001. Unidade Orçamentária: 24101. UASG 926015. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 16 de fevereiro de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 052.002.249/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.550.808/0001-01, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando o item 6.1, alínea "c" e consequentemente ensejando o retardamento da execução do objeto, bem como nos termos do Capítulo 09 - Das Penalidades, item 9.4 - Da Suspensão, subitem 9.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2016 - CPL/DAG/PCDF e, ainda do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 24 de janeiro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2017 e do EXERCÍCIO de 2017, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA
Diretor

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2017 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	450,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Valor Econômico S.A.	1.012,06
Total Geral do Trimestre		1.462,06

(*) Publicações referentes às faturas de nº 344/2017 de 31/outubro e nº 377/2017 de 04/dezembro. (**) Publicação referente à nota fiscal nº 949/2017 de 02/outubro, nota fiscal nº 419/2017 de 16/outubro, nota fiscal n° 1015/2017 de 31/outubro e n° 470 de 23/novembro. Conta: 610510801007 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2017	
1º Trimestre de 2017 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	11.760,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	19.668,42
Veiculação de Matéria Legal (Gilmar Vieira)	1.200,00
Total do 1º Trimestre	32.628,42
2º Trimestre de 2017 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.245,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	704,00
Total do 2º Trimestre	1.949,00
3º Trimestre de 2017 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	990,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	528,00
Total do 3º Trimestre	1.518,00
4º Trimestre de 2017 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	450,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	1.012,06
Total do 4º Trimestre	1.462,06
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	14.445,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - VALOR ECONÔMICO S/A	21.912,48
TOTAL DOS TRIMESTRES - GILMAR VIEIRA	1.200,00
TOTAL GERAL ANUAL	37.557,48

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 4º trimestre de 2017 e do EXERCÍCIO de 2017, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO
Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I (*)

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2017 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	870,00
Total Geral do Trimestre		870,00

(*) Publicações referentes às faturas de nº 299/2017 e nº 409/2017. Conta: 615014121112 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402).

ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A EXERCÍCIO DE 2017	
1º Trimestre de 2017 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	690,00
Veiculação de Matéria Legal (GIBBOR Publicidade e Publicações)	34.934,88
Diagramação das Demonstrações Financeiras de 2016	800,00
Total do 1º Trimestre	36.424,88
2º Trimestre de 2017 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	14.580,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	1.012,00
Total do 2º Trimestre	15.592,00
3º Trimestre de 2017 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	600,00
Veiculação de Matéria Legal (Valor Econômico S/A)	616,00
Total do 3º Trimestre	1.216,00
4º Trimestre de 2017 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	870,00
Total do 4º Trimestre	870,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	16.740,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - VALOR ECONÔMICO S/A	1.628,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - GIBBOR PUBLICIDADE	34.934,88
TOTAL DOS TRIMESTRES - DIAGRAMADOR	800,00
TOTAL GERAL ANUAL	54.102,88

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Publicações Legais, Avisos e Editais (000402).

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 8864. ASSINATURA: 30/01/2018. PROCESSO Nº 092.006233/2017. PE 201/2017. OBJETO: Aquisição de tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 1.200 mm que será utilizada na construção da adutora de água tratada do Sistema de Abastecimento de Água Corumbá. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/60.33.44, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: 383/2018, DATADO DE 18/01/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: 5.730.687,72 (cinco milhões e setecentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barbosa, matrícula nº 52.612-6, para gestor e Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA: Marcelo Rossi.

CONTRATO Nº 8865. ASSINATURA: 30/01/2018. PROCESSO Nº 092.004321/2017. LPN nº 10/2017 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de implantação das melhorias no sistema de abastecimento de água da Fercal, Sobradinho II/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 616/2018, DATADO DE: 29/01/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R$ 6.695.729,35 (seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias consecutivos e 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DIAMANTE VALE DO OURO FERCAL/SOBRADINHO II (formada pela DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, empresa líder, e CONSTRUTORA VALE O OURO EIRELI): Marcos Vinicius de Andrade.

CONTRATO Nº 8866. ASSINATURA: 30/01/2018. PROCESSO Nº 092.002360/2017. CP 008/2017-CAESB. OBJETO: Obras de implantação do Interceptor São Sebastião 05 (E.INT.SSB.005) para atendimento de Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: SEF/GDF/CAESB - CDP, CÓDIGO: 21.203.400.010-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: 623/2018, DATADO DE 29/01/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R$ 1.372.665,47 (um milhão e trezentos e setenta e dois reais e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e Silvio José de O. N. da Silva, matrícula nº 53.770-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA: Luís Gustavo Gonçalves de Almeida Gonçalves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° Termo Aditivo ao Contrato 8524/2015, publicado no DODF em 02/02/2015. ASSINATURA: 29/01/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Cristiano Goulart Simas Gomes.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO: 00094-00005064/2018-04 SEI-DF. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural COORACE, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.567.525/0001-76, OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade para atender as necessidades do serviço de Limpeza Urbana SLU/DF no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 105 - Brasília/DF. VALOR: O valor unitário é de R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 396t (trezentos e noventa e seis toneladas) por mês, perfazendo o total de R$ 120.439,44 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R$ 1.445.273,28 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), O empenho inicial é de R$ 120.439,44 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00014, emitida em 10/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 SLU/DF (0009400005185/2017-67 - SEI/GDF) e Projeto básico (4371826) da Justificativa de Dis-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pensa de Licitação (4443347), baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que passam a integrar o presente Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.0796.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, inciso 11, da Lei nº 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: de 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: SENHORA LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 00094.0000.5043/2018-81 SEI/DF. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ/MF sob o n° 27.993.314/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos Termos do Edital de Chamamento Público nº 03/017 - SLU/DF (094.000.586/2017) e Projeto básico (4371260), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4444327), baseado no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa do Cruzeiro Velho e Grandes Geradores - Brasília/DF. DO VALOR: O contrato perfaz um valor total anual de R$ 352.104,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais), valor unitário por viagem é de 733,55 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) O quantitativo de viagens estimadas por mês é de 40 (quarenta), assim o valor mensal é de R$ 29.342,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00015, emitida em 10/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, podendo se limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: de 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: representada pela senhora LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

PROCESSO: 094.00005092/2018-13. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGAEM AMBIENTAL - PLASFERRO inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.746.644/0001-87. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos, urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no SAAN Q. 02 Lotes 630 a 680 - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 - SLU (00094-00005185/2017-67 SEI-GDF) e Projeto Básico (4390640), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4499988), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor será pago por tonelada comercializada. O valor unitário é de R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 200t (duzentas toneladas) por mês, perfazendo o total de R$ 60.828,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais) mensais, totalizando um valor anual de R$ 729.936,00 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). O empenho inicial é de 60.828,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00016, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: de 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora MARA MARIA DE JESUS, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018

PROCESSO SEI/DF SEI/DF nº: 00094-00005094/2018-11 PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.567.525/0001-76, OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no SMC Quadra 08 Lotes 4, 5, 6 E 7, RA-IX, Ceilândia - Brasília/DF. VALOR: O valor unitário é de R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 1.000t (mil toneladas) por mês, perfazendo o total de R$ 304.140,00 (trezentos e quatro mil, cento e quarenta reais) mensais, perfazendo um valor anual de R$ 3.649.680,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00018, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 - SLU (00094-00005185/2017-67 SEI-GDF) e Projeto Básico (4391670), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4511411), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora ANA CLÁUDIA DE LIMA, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018

PROCESSO SEI/DF nº: 00094-00005090/2018-24. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.567.525/0001-76, OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no SCIA Quadra 10, Conjunto 01 lotes 2 e 3 - BRASÍLIA/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 - SLU (00094-00005185/2017-67 SEI-GDF) e Projeto Básico (4391001), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4538131), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor será pago por tonelada comercializada. O valor unitário é de R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 85t (oitenta e cinco toneladas) por mês, perfazendo o total de R$ 25.851,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R$ 310.222,80 (trezentos e dez mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.0796.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor JANILSON SANTANA ANDRADE, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2018

PROCESSO SEI/DF nº: 00094-00005086/2018-66. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL CONSTRUIR, com sede na cidade de Brasília/DF, doravante CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.211.445/0001-98. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no SCIA, Quadra 10, Conjunto 01, Lotes 2 e 3 Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 - SLU (00094-00005185/2017-67 SEI-GDF) e Projeto Básico (4387688), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4535430), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor unitário é de R$ 304,14 (trezentos e quatro reais e catorze centavos) para a quantidade estimada de 200t (duzentas toneladas) por mês, perfazendo o total de R$ 60.828,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais) mensais, perfazendo um valor anual de R$ 729.936,00 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00019, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.0796.6118 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora ZILDA FERNANDES DE SOUZA, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018

PROCESSO SEI/DF nº: 00094-00005114/2018-45. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL COOPERDIFE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.664.038/0001-12. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa Sobradinho I - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 - SLU (094.000.586/2017) e Projeto Básico (4411536), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4540258), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O Contrato perfaz um valor total anual de R$ 391.980,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais), O valor unitário por viagem é de R$ 653,30 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); O quantitativo de viagens estimadas por mês é de 50 (cinquenta), assim o valor mensal é de R$ 32.665,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor GILMAR CLEMENTINO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

PROCESSO SEI/DF nº: 00094-00005117/2018-89. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.340.277/0001-17. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana SLU/DF na Região Administrativa do Lago Norte e Varjão Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 - SLU (094.000.586/2017) e Projeto Básico (4414892), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4540271), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O Contrato perfaz um valor total anual de R$ 268.440,48 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) O valor unitário por viagem é de R$ 677,88 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); O quantitativo de viagens estimadas por mês é de 33 (trinta e três), assim o valor mensal é de R$ 22.370,04 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00024, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora, ANA CARLA BORGES RODRIGUES Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100075

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018

PROCESSO SEI/DF nº00094-00005111/2018-10. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECO-LIMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.289.264/0001-35, OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de São Sebastião - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 - SLU (094.000.586/2017) e Projeto Básico (4409765), da Justificativa de Dispensa de Licitação (4540201), baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O Contrato perfaz um valor total anual de R$ 333.266,04 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), O valor unitário por viagem é de R$ 677,37 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos); O quantitativo de viagens estimadas por mês é de 41 (quarenta e uma), assim o valor mensal é de R$ 27.772,17 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00025, emitida em 15/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA; 16 DE JANEIRIO DE 2018; DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/2010

PROCESSO Nº 094.000.660/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: reajuste do valor da locação do imóvel sede do SLU/DF, no percentual de aproximadamente 2,70% (dois inteiros e setenta por cento) com base no INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, constante do processo, com fulcro no artigo 24, inciso X, e obedecida às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. DO VALOR: O valor mensal atual é R$ 103.848,71 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), com o reajuste o valor mensal passará a ser de R$ 106.654,02 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) perfazendo o valor anual de 1.279.848,24 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOS EFEITOS FINANCEIROS: O presente Termo Aditivo possui efeitos a contar de 13 de novembro de 2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 390.000.506/2016. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 12/2016. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Imagem Geosistemas & Comércio Ltda. OBJETO: Aquisição e atualização tecnológica de versões e releases dos produtos ArcGIS da empresa Environmental Systems Research Institute (ESRI), com fornecimento e suporte técnico, suporte proativo e especialista, treinamento, manuais e informativos que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados. DO VALOR: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28901, Programa de Trabalho: 15.451.6208.1471.0009, Natureza da Despesa: 4490.39, Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Otavio Alves Rodrigues, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado. Pela Contratada: Enéas Rodrigues Brum, na qualidade de Executivo Comercial de Governo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2018NE00014 de 26/01/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CDV, Comercial LTDA. OBJETO: Aquisição de 496 copos plásticos descartáveis para água Material: Polipropileno ou Poliestireno, Cor: Branco, Resistência Mínima: 1,63g, Massa Mínima: 2,20g, Capacidade: 200 ml, Características Adicionais: Reciclável, atóxico, Unidade De Fornecimento: Pacote com 100 unidades, conforme Pregão Eletrônico nº 0109/2016-SCG-SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 0004/2017, e o que consta nos autos do processo SEI nº 00390.0000006891/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131- Fonte 100 - N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Sócio Procurador. VALOR: R$ 947,36 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta seis centavos).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2018

Processo: 392-002.341/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SALT - SEA & LIMNO TECNOLOGY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME - CNPJ 13.067.990/001-27. Objeto: O Objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em revisão e elaboração de Plano de Manejo para a área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) JK, para os Parques Ecológicos Saburo Onoyama e Cortado, Três Meninas e do Parque Boca da Mata, inseridos nos limites da ARIE. Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00006 emitidas em 10/01/2018 no valor de R$ 404.500,00 (Quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R$ 404.500,00 (Quatrocentos e quatro mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 29/01/2018. Vigência: 18 (dezoito) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Junia Salomão Federman, na qualidade de Diretora Presidente Substituta; Pela Contratada: VITOR MASSAKI IZUMI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018

Processo: 392.002.823/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 20.051.915/0001-33. Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação dos serviços de sondagem à percussão, de acordo com o detalhamento de serviços descritos no item 04 do Termo de Referência, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00023, emitidas em 16/01/2018 no valor de R$ 537.672,95 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos). Valor do Contrato: R$ 537.672,95 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 23/01/2018. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Junia Salomão Federman, na qualidade de Diretora Presidente Substituta; Pela Contratada: Danilo Soares Siqueira Virgínio, na qualidade de Representante Legal.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei n° 3.184, de 29.08.2003, e o § 2° da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 4° trimestre de 2017, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	Publicações no DODF	R$ 40.860,00
PR/CC/IMPRENSA NACIONAL	Publicações no DOU	R$ 3.865,68
		TOTAL: R$ 44.725,68

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018.
JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN
Diretora-Presidente Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 - Processo nº 392-004357/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Inventário Florestal para emissão da Licença de Instalação, tendo como objetivo a elaboração do cálculo do Valor de Referência a título de da compensação florestal, no qual se sagrou vencedores a empresa ENGENHAR CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.270.510/0001-20, com o valor total de R$ 22.510,00 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais).

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018.
FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA EM MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem nos eventos de Carnaval 2018 a serem realizados nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante nos eventos a serem realizados no Carnaval 2018 do Distrito Federal a comparecerem no atendimento da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 9:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha abaixo:

Número de Autorizações	Validade da Autorização	Evento
1400 para caixeiros e circulantes	9,10,11,12,13 de fevereiro	Carnaval 2018
100 barracas	9,10,11,12,13 de fevereiro	Carnaval 2018

2.2. Serão disponibilizadas no total 1500 autorizações para o comércio por vendedor ambulante no Carnaval 2018 do Distrito Federal, sendo 1400 autorizações para as categorias de caixeiro e circulante e 100 para categoria de Barracas, incluindo todos os eventos indicados para as datas, conforme tabela exposta no item 2.1.

2.2.1. A autorização será válida para trabalhar em todos os blocos do período do Carnaval 2018 conforme tabela exposta no item 2.1, para caixeiros e circulantes.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1.está discriminada neste Edital e seus Anexos, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100076

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. DOS PRAZOS
Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
30/01/2018 31/01/2018	Recepção de Requerimentos e análise dos documentos
02/02/2018	Sorteio dos interessados
08/02/2018	Entrega das autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentos Obrigatórios	
2 Foto 3x4	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
MEI	Certificado de Microempreendedor individual
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

Os interessados deverão preencher o requerimento e o Termo de compromisso, no modelo do ANEXO I deste edital, e apresentar os seguintes documentos:
5. DOS PROCEDIMENTOS
5.1. O Termo de Autorização é o definido no ANEXO II deste edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social.
5.2. O sorteio das vagas de que trata este edital será realizado na Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 09:00 horas da manhã, do dia 02/02/2018.
§ 1º No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identidade, no dia, horário e locais indicados no caput deste artigo, sob pena de exclusão do seu requerimento.
§ 2º Na ausência do interessado de que trata o parágrafo anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.
§3º O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.
5.3. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste edital não poderá participar do sorteio.
5.4. Será cobrado preço público nos seguintes valores:
a) R$ 0,67(sessenta e sete centavos) por m² pela utilização de área pública, por dia de evento, nos termos do decreto nº 17.079/1995 e da ordem de serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018, da Administração Regional do Plano Piloto.
§ 1º Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este edital somente poderão comercializar seguindo local e horário dos blocos de Carnaval 2018.
§ 2º Serão permitidos, para o período de Carnaval 2018, as categorias de circulante, caixeiro, ou barraca sendo definido por critério do permissionário no momento de sua inscrição.
§ 3º Para fins de aplicação deste edital, as categorias de vendedores ambulantes são definidas da seguinte forma:
I. Caixeiro - vendedor ambulante itinerante que carrega as mercadorias junto ao corpo
II. Circulante - vendedor ambulante itinerante que utiliza de suportes ou equipamentos de apoio desmontáveis ou removíveis
III. Barracas - vendedor ambulante que utiliza de estrutura desmontável em local pré-definido em croqui.
§ 4º Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcóolicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.
§ 5º Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.
§ 6º. A autorização dos ambulantes só terá validade durante os dias e horários de funcionamento dos blocos de Carnaval 2018.
§ 7º. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados
§ 8º. A emissão do Termo de Autorização será efetivada mediante ao pagamento das taxas referentes aos dias supracitados conforme tabela exposta no item 2.1.
6. A entrega das autorizações de que trata este edital será feita no dia 08/02/2018 em local e horário informado no dia do sorteio.
7. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras, Shopping Feiras e Comércio de Ambulantes.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.
MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 134.000.233/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a instalação de 01 caixa de comando tipo IP-01; Execução de 361 metros de MND; Instalação de 117 metros de cabo 4x4mm²; Instalação de 286 metros de cabo 4x10mm²; Instalação de 40 metros de cabo 4x16mm², Retirada de 48 projetores em poste de altura útil até 16 metros; com conjunto de pétalas e Instalação de 03 postes de concreto retos, de 16 metros de comprimento, no Módulo Esportivo da Quadra 06 entre os conjuntos D e E Sobradinho, consoante à Nota de Empenho 00175/2017, no valor de R$ 98.407,08 (noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 26 de janeiro de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 145.000.321/2016. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP DF, nos valores de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) - especificada na Nota de Empenho nº 2018NE00011, e de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) - especificada na Nota de Empenho nº 2018NE00012, para fazer face às despesas com a contratação de mão de obra de sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. A dispensa de Licitação está fundamentada no Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XV para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. Signatário: Josué Souza Loiola, Administrador Regional do Recanto Das Emas RA XV.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2017
Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - CNPJ: 16.783.043/0001-20. Contratada: BFG SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-ME. CNPJ 18.115.016/0001-05. Objeto: Reforma e reparo da parte elétrica e do sistema de SPDA, localizado na QN 07 - Riacho Fundo I, Processo nº 148.000.132/2017. Nota de Empenho: 2017NE00249 no valor de R$ 49.333,71, Programa de Trabalho: 15.451.6206.3440-0004. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de recursos: 100000000. Data de Emissão: 04/12/2017. O presente contrato obedece aos termos da Carta Convite nº 01/2017- CPL- RA XVII e seus anexos (fls.130 a 197), e da proposta da firma vencedora, (fls.365 a 372), que passam a integrar o presente termo. O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura. O valor total do contrato é de R$ 49.333,71 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). Assinam em 04 de dezembro de 2017, pela Contratante: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: BENTO FERREIRA GOMES - Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.
PROCESSO: 300.000.162/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: Administração Regional de Águas Claras - RA XX e a empresa Oi S.A. (CNPJ 76.535.764/0326-90). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 04.122.6001.8517.9768, ND 33.91.39, Fonte 100, UO 59122, valor total estimado é de R$ 6.677,80 (seis mil, seiscentos e setenta e sete Reais e oitenta centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 06/01/2018 a 05/01/2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional. FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, Representantes Legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a presente despesa, conforme Processo: 300.000.004/2018. Interessado: Administração Regional de Águas Claras - RAXX. Assunto: Prestação de serviço por empresa especializada no fornecimento de energia elétrica no Exercício de 2018 para a estrutura administrativa da Administração Regional de Águas Claras - RAXX, em atendimento ao preconizado no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, no valor total estimado de R$ 68.340,00 (sessenta e oito mil e trezentos e quarenta Reais), com empenho estimativo inicial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil Reais), conforme a Nota de Empenho 2018NE00007, UO 59122, PT 04.122.6001.8517.9768, ND 339039, Fonte 100, em favor da CEB Distribuição S.A (CNPJ 07.522.669/0001-92). Brasília/DF, 17 de janeiro de 2018. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018 - IBRAM
PROCESSO Nº 391 - 00012700/2017- 19
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no

Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no ato normativo setorial, quando houver e nos demais atos normativos aplicáveis. Objeto: chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o IBRAM, implantar e operacionalizar o Hospital Veterinário Público (HVEP), cujo escopo da parceria envolve recepção e triagem, atendimento clínico (incluindo emergenciais), atendimento cirúrgico, realização de exames laboratoriais e de imagem, acompanhamento dos tratamentos, gestão dos medicamentos e gestão de prontuários para a prestação de serviços veterinários em cães e gatos. Os serviços serão prestados, de forma gratuita à população, em imóvel localizado no Parque Lago do Cortado - Taguatinga/DF, pelo período de 60 meses. Valor estimado: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). Etapa de recebimento de propostas: de 31/1/2018 até 1/3/2018. O edital de chamamento e seus anexos, nos quais constam as descrições, características, prazos, condições, obrigações e demais informações, estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.ibram.df.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989. NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, TÂNIA MARQUES DA COSTA, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 100.000.379/17-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 5932/2015, mantendo a penalidade de embargo da obra, por violação ao artigo 54, inciso XX da Lei Distrital nº 041/1989. O processo administrativo nº 0391.001.240/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017.

PROCESSO: 196.000.082/2016 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeira de rodas), especificados no termo de referência às fls. 161/165, que passa a fazer parte deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE00816, emitida em 16/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário; VALOR: O valor total do contrato é de R$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2017. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Freedom Veículos Elétricos LTDA.: Gino Muenzer Salvador, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017

PROCESSO: 417.000.639/2017. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a IGREJA BATISTA CRISTÃ DE BRASÍLIA. Do Objeto: Objetivando a realização de ações conjugadas em prestação de assistência religiosa na Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Do Prazo: O presente Acordo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período acordado entre as partes. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: ELVEMAR PEREIRA PORTO, na qualidade de Vice-Presidente da IGREJA BATISTA CRISTÃ DE BRASÍLIA.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO: 417.001.265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 08/2014 por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00022 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 24 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2017

Das Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional do Guará, com a finalidade de aplicação da medida socioeducativa de prestação de serviço á comunidade - PSC. Do Objeto: promover um espaço educativo, cultural e de reflexão com os socioeducandos e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições parceiras, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 03 a 09. Processo nº 417.000.897/2017. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste Acordo. Da Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período acordado em conformidade com o interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR, na qualidade de Administrador Regional do Guará.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2017

PROCESSO: 417.000.640/2017. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do GDF e a ACREDITAR-TRANSFORMANDO VIDAS. Do Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação e a parceria entre a SECRIANÇA e a ACREDITAR-TRANSFORMANDO VIDAS, para a realização de ações conjugadas em prestação de assistência religiosa. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Do Prazo: O presente Acordo terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período acordado entre as partes. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: FERNANDO PEREIRA DA COSTA, na qualidade de Diretor de projetos sociais ACREDITAR-TRANSFORMANDO VIDAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2017-SEC, tendo por objeto: para atender a demanda do "Carnaval de Brasília 2018", que será realizado no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2018, nas regiões administrativas do Distrito Federal, Brasília - DF, cujo

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: http://www.licitacoes-e.com.br. Processo 00150.00003952/2017-17.

Empresa/CNPJ	LOTE	VR. Arrematado
Palco Locações Ltda. CNPJ nº 02486144/0001-25	01	56.900,00
	04	154.496,00
Star Locação de Serv. Gerais Ltda. CNPJ nº 37131539/0001-90	02	22.545,00
	07	298.300,00
Avelina Mundim Cunha - ME CNPJ nº 20766320/0001-66	03	178.000,00
João Lucas de O. V. Shows Eventos - ME CNPJ nº 25199075/0001-76	05	219.499,68
	06	305.995,83
JRAIO Segurança Ltda.-ME CNPJ nº 09254078/0001-07	08	312.979,60
BSB Vidas Ltda. CNPJ nº 12669196/0001-95	09	291.843,65
Ampla Produções Ltda.-EPP CNPJ nº 10140124/0001-29	10	53.000,00
SMART Promoções e Eventos Ltda.-ME CNPJ nº 102019029/0001-61	11	39.000,00
	12	40.400,00
CULTRODAS Unidade Móvel Ltda. CNPJ nº 10769864/0001-26	13	189.000,00
Antônio Fábio de Vasconcelos Ribeiro ME CNPJ nº 37105988/0001-69	14	460252,20
	TOTAL DO PREGÃO	2.622.211,96

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CASSAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/SP Nº 27.337. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PUBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional nº 8.134-200/08, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 142 do Código de Ética Médica, (Resolução CFM nº 1.246/1988) ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM-SP Nº 27337. Brasília, 24 de janeiro de 2018. JAIRO MARTINEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF

DAR-63/2018.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93

NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 28 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o cancelamento das ações de titularidade dos Srs. Ricardo Pinheiro Penna, Maria Helena Penna e do Espólio de Eduardo Pinheiro Penna, em razão da dissolução parcial da Companhia e consequente pagamento de haveres, nos termos do acordo extrajudicial celebrado em 14 de dezembro de 2017; (ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição e integralização no valor de R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Aprovar o grupamento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas para 1 (uma) ação ordinária nominativa, e as consequentes alterações no número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários a efetivação do grupamento; e (iv) Alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades, e a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social. Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 2. Participação na AGOE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física: Documento de Identidade; (ii) Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; e (iii) Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. Egyno Sarto - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-72/2018.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93

NIRE 53.3.0000068.9

AVISO AOS ACIONISTAS

A Organização Hospitalar Brasília S.A. convoca os senhores acionistas para comparecer em sua sede social, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para regularizar os cadastros dos acionistas e atualizar os livros societários da Companhia, assinando todos os documentos que se façam necessários, incluindo os termos de transferência das ações de emissão da Companhia, para a efetiva transmissão da titularidade de referidas ações. O não comparecimento dentro do prazo acima mencionado resultará no cancelamento das averbações por ausência de manifestação de vontade. Os acionistas deverão comparecer à sede social da Companhia munidos dos seguintes documentos: (i) Se Pessoa Física: Documento de Identidade; (ii) Se Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à sede social; e (iii) Se por procuração: Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018. Egyno Sarto - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-73/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 007/2018

PROCESSO: 2018.11.2590.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 007/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Gel), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 008/2018

PROCESSO: 2018.07.2574.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 008/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos/Materiais e de Sistema Digital de Monitoramento de Vídeo (CFTV), a serem instalados nas dependências do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 014/2018

PROCESSO: 2018.07.2586.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 014/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento e Instalação de Equipamentos do Sistema de Telefonia para a Expansão de Central Telefônica Marca NEC, Modelo SV8300, com Fornecimento de Aparelhos, Hardware e Softwares com todas as Licenças necessárias para o pleno funcionamento, bem como a Instalação e Programações necessárias na ativação de telefonia IP, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 303/2017 - Artigo 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 303/2017 - Artigo 4°, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubos Aramados), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 13 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 307/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 307/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/12/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Software para os processos de Engenharia Clínica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Dínamus Soluções Tecnológicas Ltda Me, pelo valor total estimado de R$ 72.418,40 (Setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 318/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 318/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Suportes para Monitores e Apoio para os Pés, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Oiapok Indústria e Comércio de Móveis e Produtos Ergonômicos Eireli Epp, pelo valor total estimado de R$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais); item 02 para a empresa Air Micro Ltda Epp, pelo valor total estimado de R$ 43.488,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 321/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 321/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Gravadores de Holter Mortara, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Vita Care Representações Ltda, pelo valor total estimado de R$ 8.756,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 327/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 327/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Papel Sulfite A4, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R$ 78.116,00 (Setenta e oito mil, cento e dezesseis reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 330/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 330/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Cola Fórmica para Manutenção de Mobiliários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me, pelo valor total de R$ 758,88 (Setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100079

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 331/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 331/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 10/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Temozolamida), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 17.776,00 (Dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais); item 02 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.600,00 (Nove mil, e seiscentos reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 333/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 333/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/01/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Combate a Incêndios, incluindo recarga, teste Hidrostático, Pintura e substituição de Peças e Acessórios, quando for o caso, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Engecons Ltda Me, pelo valor total estimado de R$ 10.142,00 (Dez mil, cento e quarenta e dois reais). Brasília - DF, 30 de Janeiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2014 - 4º TRIMESTRE DE 2017 (OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, torna público o relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 01/2014 relativo ao 4º trimestre de 2017 (outubro, novembro e dezembro).
FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	4º Trimestre 2017
Saldo Inicial	33.981.815
Ingressos	14.631.431
Contrato de Gestão	14.153.120
Outros Ingressos	31.878
Rendimento Aplicações Financeiras	446.433
Desembolsos	24.877.193
Pessoal, Encargos e Benefícios	16.493.343
Serviços de Terceiros	3.466.329
Insumos Hospitalares	1.921.385
Materiais	631.590
Gastos Gerais	329.436
Equipamentos e Direitos de Uso	2.035.111
Móveis e Utensílios	-
Obras	-
Saldo Final	23.736.053

METAS QUANTITATIVAS

Grupo
Procedimento
Meta
Realizado
%

I
Consultas Médicas de Especialidades
19.225
17.726
92,2

II
Assistência Complementar Essencial
11.463
15.199
132,6

III
Procedimentos Especializados
2.626
5.062
192,8

IV
Exames por Métodos Gráficos
1.446
2.437
168,5

V
Exames Laboratoriais
51.265
70.833
138,2

VI
Exames de Bioimagem
3.294
4.473
135,8

VII
Cirurgias em Regime de Hospital-Dia
109
227
208,3

VIII
Saídas Hospitalares
164
163
99,4

METAS QUALITATIVAS

Nr.	Indicador	Resultado
1	Disponibilizar Procedimentos Pactuados com a Central de Regulação	Atingido
2	Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Atingido
3	Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Atingido
4	Taxa de Absenteísmo	Atingido
5	Controle de Infecção Hospitalar	Atingido
6	Taxa de Ocupação	Atingido
7	Média de Permanência	Atingido
8	Taxa de Mortalidade Hospitalar e Institucional	Atingido
9	Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Atingido

FILANTROPIA-12/2018.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação da Campo da Esperança, publicado no DODF n° 228, de 29 de novembro de 2017, paginas 122 a 125, ONDE SE LÊ:" S.C Q.201 L.012 Ana Cleide de Carvalho Scuza", LEIA-SE:"...Souza...";ONDE SE LÊ:"S.C Q.213 L.003 Nat.(Maria dos Aflitos...", LEIA-SE:"...Nat(Maria Oléofas...";ONDE SE LÊ:"S.C Q.215 L.010 Joaquina...", LEIA-SE:"...Joaquim...";ONDE SE LÊ:"S.C Q.215 L.016 Nat(Bratriz Vanancio...", LEIA-SE:"...Nat(Beatriz Venâncio...";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.201 L.008 Nayane...", LEIA-SE:"...Mayane...";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.203 L.008 Nat(Edileusa Batista de Lima)...", LEIA-SE:"...Nat(Edileusa Januário)...";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.205 L.018 Wallace...", LEIA-SE:"S.CI Q.205 L.019 Wallace...";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.205 L.019 Maria...", LEIA-SE:"S.CI Q.205 L.018 Maria...";ONDE SE LÊ:"...Paula Motta Meireles Data Sepult. 05/02/1990", LEIA-SE:"...Data Sepult. 05/04/1990";ONDE SE LÊ:"...Wesley Franco Fernandes Data Sepult. 25/09/1989", LEIA-SE:"...Data Sepult. 25/03/1989";ONDE SE LÊ:"...Nat(Maria da Conceição da Silva Rabelo) Data Sepult. 17/09/1989", LEIA-SE:"...Data Sepult. 17/03/1989";ONDE SE LÊ:"...João Roseno da Conceição Júnior Data Sepult. 27/05/1989", LEIA-SE:"...Data Sepult. 27/03/1989";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.122 L.007 Nat(Maria da Conceição da Silva Rabelo)...", LEIA-SE:"...Nat(Simoni Santos Dias)...";ONDE SE LÊ:"S.CI Q.124 L.003 Alexandria...", LEIA-SE:"...Alexandra...".
DAR-74/2018.

MÔNICA REGINA DE RESENDE DE ABRANTES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação n 033/2018, para Atividade de Avicultura - Unidade de Frango de Corte; localizado na Reserva N, Gleba 02, Lote 06, Picag, em Brazlândia/DF. Processo n. 00391-00015080/2017-61. Proprietária: Mônica Regina de Resende de Abrantes.
DAR-77/2018.

AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Renovação da Licença de Operação nº 028/2008-IBAMA, para a atividade de exploração de saibro e areia saibrosa, na DF-001 - Km 42,5 - Condomínio Residencial Santa Maria, Módulo 1, Fazenda Barreiros - Santa Maria-DF. Processo nº 391.000.787/2009. Brasília/DF, 30 de janeiro de 2018. Francisco de Sousa Filho - Representante Legal.
DAR-78/2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - CBHB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CBHb no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 20 letra " B" do estatuto da Federação Brasiliense handebol , entidade filiada a CBHb, CONVOCA , as suas entidades (relacionadas no presente edital) para assembleia GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de Fevereiro de 2018 às 20horas em primeira convocação e às 20horas e 30minutos em segunda convocação nas dependências da Colônia Agrícola Samambaia localizada à Rua 02,chácara 82, lote 01/C- Taguatinga -Distrito Federal, com a seguinte ordem do dia:
1) Eleição dos membros da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o período de fevereiro de 2018 a 01 dezembro de 2021 CONSIDERANDO, vencimento do mandato dos atuais integrantes dos respectivos poderes ocorrido em dezembro de 2017 e com base no disposto no artigo 20 letra "C" do estatuto da FBh. 2) Posse dos eleitos. PRAZO PARA O REGISTRO DE CHAPAS nos termos e condições previstos nos artigo 24 parágrafo primeiro letra " A" do estatuto da entidade. Dia 06 de fevereiro de 2018. Entidades com Direito a VOTO: UNI CEUB. Associação de Esporte ao Alcanse de todos (ASSEAT). Kleber Fernandes Handebol (KFH). TOP 40. JR Psul Mega Alfah. ONG Solidária. UNB. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2018. Manoel Luiz Oliveira Presidente da CBHb.
DAR-80/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018013100080

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.